



EFAN
gente que
muda o mundo!

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE NATALÂNDIA

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FACULDADE EFAN

(EFAN)

2023-2027

<https://www.efan.com.br/website/>

NATALÂNDIA – MG

2023



EFAN
gente que
muda o mundo!

MANTENEDORA

Mantenedora: Associação Escola Família Agrícola De Natalândia

CNPJ: **07.395.381/0001-02**

Situada à P.A Saco do Rio Preto Lote 10, Bairro: Zona Rural, 66

MANTIDA:

FACULDADE EFAN

Diretor Geral

Alex Pires Andrade

ENDEREÇO E DADOS DA MANTIDA

FACULDADE EFAN - EFAN

Endereço: P.A Saco do Rio Preto Lote 10, Bairro: Zona Rural, 66, NATALÂNDIA -
MG.



Sumário

Sumário.....	3
1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	6
1.1 <i>Histórico institucional</i>	6
1.2 <i>Inserção Regional</i>	7
1.3 <i>Relação entre as Demandas Regionais e a Implantação da EFAN</i>	11
2 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	15
2.1 <i>Projeto de autoavaliação institucional</i>	15
2.2 <i>Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica</i>	17
2.2.1 <i>Instrumentos utilizados na Autoavaliação institucional</i>	18
2.3 <i>Autoavaliação institucional: previsão de análise e divulgação dos resultados</i>	20
3 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	22
3.1 <i>Missão, objetivos, metas e valores institucionais</i>	22
3.1.1 <i>Missão Institucional</i>	22
3.1.2 <i>Visão</i>	22
3.1.3 <i>Valores Institucionais</i>	22
3.1.4 <i>Objetivos Institucionais</i>	23
3.1.5 <i>Metas Gerais da Instituição</i>	23
3.1.6 <i>Metas Específicas da Instituição</i>	25
3.1.7 <i>Cronograma de Implantação dos Cursos</i>	26
3.2 <i>Projeto Político Institucional da EFAN</i>	27
3.2.1 <i>Concepção e Perfil da EFAN</i>	29
3.2.2 <i>Plano Didático-Acadêmico da EFAN</i>	30
3.3 <i>Planejamento Didático Pedagógico da EFAN: Os Projetos Pedagógicos</i>	31
3.3.1 <i>Parâmetros para Seleção de Conteúdos, Elaboração e Atualização de Currículos</i>	34
3.4 <i>Planejamento Didático-Instructional e Políticas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação</i>	36
3.4.1 <i>Metodologias e Práticas Inovadoras</i>	37
3.4.2 <i>FLIPPED CLASSROOM – As Aulas Invertidas</i>	42
3.4.3 <i>Flexibilidade dos Componentes Curriculares</i>	44
3.4.4 <i>Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular</i>	46
3.4.5 <i>Perfil do Egresso</i>	47
3.4.6 <i>Atividades Práticas de Estágio</i>	48
3.5 <i>Práticas Interdisciplinares– PI</i>	50
3.6 <i>Atividades Complementares (Atividades de Complementação Profissional)</i>	50
3.7 <i>TCC – Trabalho de Conclusão de Curso</i>	53
3.8 <i>Recursos e Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional</i>	54
3.9 <i>Sistema de Avaliação do Ensino-Aprendizagem</i>	55
3.4.6 <i>Aproveitamento de Estudos e de Competências Desenvolvidas no Trabalho</i>	56
3.5 <i>Política e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural</i>	59
3.5.1 <i>Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica</i>	61
3.5.2 <i>Divulgação dos Trabalhos Acadêmicos e de Iniciação Científica à Comunidade</i>	63
3.6 <i>Políticas Institucionais voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial</i>	63
3.6.1 <i>Políticas voltadas à Diversidade</i>	65
3.6.2 <i>Políticas Institucionais de Educação Ambiental e Sustentabilidade</i>	67
3.6.3 <i>Políticas Institucionais de Promoção dos Direitos Humanos, Inclusão Social e Igualdade Étnico-Racial</i>	69
3.6.4 <i>Políticas Institucionais de valorização do Patrimônio Cultural, da Produção Artística e da Memória Cultural</i>	70
3.6.5 <i>Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade</i>	73
3.7 <i>Políticas Institucionais voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à responsabilidade social</i>	74
3.7.1 <i>Do Empreendedorismo</i>	75
3.7.2 <i>Da Inovação</i>	77

**EFAN**gente que
muda o mundo!

4	EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS	79
4.1.	<i>Políticas de ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação</i>	79
4.1.1	<i>Políticas de Nivelamento</i>	82
4.2	<i>Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural</i>	83
4.2.1	<i>Políticas Institucionais de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico Cultural no âmbito dos cursos de graduação</i>	84
4.2.2	<i>Bolsas de Iniciação Científica</i>	85
4.2.3	<i>Políticas de Pós-Graduação</i>	86
4.2.	<i>Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão</i>	88
4.2.4	<i>Indissociabilidade das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	90
4.2.5	<i>Fomento e Bolsas de Extensão</i>	91
4.3	<i>Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente</i>	92
4.4	<i>Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos</i>	94
4.5	<i>Comunicação da IES com a Comunidade Externa</i>	96
4.6	<i>Comunicação da IES com a Comunidade Interna</i>	98
4.7	<i>Política de Atendimento ao Discente</i>	100
4.7.1	<i>Centro de Apoio ao Estudante – CAE</i>	101
4.7.1.1	<i>Ouvidoria</i>	102
4.7.1.2	<i>Apoio Psicopedagógico</i>	103
4.7.1.3	<i>Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento</i>	106
4.7.1.4	<i>Programa de Nivelamento</i>	108
4.7.1.5	<i>Núcleo de Estágio e Carreira</i>	111
4.7.1.6	<i>Núcleo de Retenção</i>	111
4.7.1.7	<i>Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria</i>	112
4.8	<i>Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos</i>	115
5	EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	116
5.1	<i>Política de capacitação docente e formação continuada</i>	116
5.1.1	<i>Composição do Corpo Docente</i>	117
5.1.2	<i>Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Docente</i>	117
5.1.3	<i>Requisitos de Titulação e Experiência Profissional</i>	118
5.1.4	<i>Procedimentos para a Substituição dos Professores</i>	119
5.1.5	<i>Requisitos de Titulação e Experiência Profissional Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente</i>	120
5.1.6	<i>Requisitos de Titulação e Experiência Profissional Plano de Expansão do Corpo Docente</i>	121
5.2	<i>Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo</i>	122
5.2.1	<i>Corpo Técnico Administrativo da EFAN: Colaboradores</i>	124
5.2.2	<i>Corpo Técnico Administrativo da EFAN: Critérios de Seleção e Contratação</i>	125
5.2.3	<i>Corpo Técnico Administrativo da EFAN: Cronograma de Expansão</i>	127
5.3	<i>Organograma da IES</i>	129
5.4.	<i>Processo de Gestão Institucional</i>	130
5.5.	<i>Sustentabilidade Financeira: Relação com o Desenvolvimento Institucional</i>	131
5.6.	<i>Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna</i>	133
5.8.	<i>Plano de Investimentos</i>	134
5.9.	<i>Previsão Orçamentária</i>	134
6	EIXO 5: INFRAESTRUTURA	137
6.1	<i>Instalações Administrativas</i>	137
6.2	<i>Salas de Aula</i>	137
6.3	<i>Auditório</i>	138
6.4	<i>Sala de Professores</i>	138
6.5	<i>Espaços para Atendimento aos Discentes</i>	138
6.6	<i>Espaços de Convivência e Alimentação</i>	139
6.7	<i>Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA</i>	141
6.8	<i>Biblioteca: Infraestrutura</i>	141
6.9	<i>Biblioteca: Plano de Atualização do Acervo</i>	142
6.10	<i>salas de Apoio de Informática ou Estrutura Equivalente</i>	143
6.11	<i>Instalações Sanitárias</i>	143





EFAN
gente que
muda o mundo!

6.12	Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos	144
6.13	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	144
7	TÓPICOS ADICIONAIS DO PDI.....	148
7.1	Formas de Acesso, Matrícula e Transferência	149
7.2	Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais.....	150



1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico Institucional

A origem da Faculdade EFAN se entrelaça com a história da luta pela terra e pela educação. Situada em um projeto de assentamento PA Saco do Rio Preto-Natalândia MG, será a primeira Faculdade da região noroeste localizada dentro de um Assentamento de reforma Agrária. Criada em 10 de junho de 2022 com o nome de Faculdade EFAN, a IES protocolou, junto ao MEC, pedido de credenciamento institucional na modalidade presencial, além da autorização dos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Direito, na mesma modalidade.

Sua fundação decorreu da demanda de famílias de estudantes que cursavam o curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio na escola Família Agrícola de Natalândia, que surgiu em meados de 2013. Posteriormente, aliou-se demandas mais longínquas de outros municípios da região noroeste, do norte de Minas, Goiás e Distrito Federal. Sua constituição buscou atender as demandas acadêmicas, sustentada pelo ensejo de oferta de uma educação capaz de suprir as expectativas educacionais face a educação de nível superior, ao mesmo tempo que seja inclusiva e democrática.

Assim, em sua gênese, a IES tem como anseio principal a intervenção positiva na educação brasileira em todos os seus níveis e a certeza de que somente a partir dela será possível construir um mundo justo e igualitário. Ressalte-se que a reunião dos educadores que estão à frente da gestão da IES, junto com os professores que estão auxiliando no processo educacional, tem uma sólida perspectiva acerca de sua realidade e de suas metas educacionais, constituindo a partir do seu PDI e dos PPCs dos cursos a serem autorizados, um marco diferencial na gestão de IES.

Assim, a partir de reuniões com educadores e gestores, criou-se o órgão colegiado maior da IES, o CONSUP - Conselho Superior, presidido pelo Diretor Geral, Prof. Alex Pires Andrade, que passo a passo foi delineando o projeto de constituição da EFAN até eclodir neste documento que agora é finalizado e disponibilizado não apenas ao Ministério da Educação - MEC, mas a toda a comunidade que direta ou

indiretamente contribuirá permanentemente para a realização do sonho da mantenedora em auxiliar permanentemente na constituição de uma sociedade mais justa e que lhe tem como razão da sua própria existência como a democratização da educação.

A história da Faculdade EFAN, assim como da Escola Família Agrícola de Natalândia, está intimamente ligada a história de seu diretor, que atua como Coordenador Pedagógico e Administrativo da Escola Família Agrícola de Natalândia desde fevereiro de 2013. É também Professor na mesma instituição, lecionando disciplinas como Legislação e Gestão Ambiental, Administração e Economia Rural, e Autogestão na Agricultura Familiar desde fevereiro de 2014.

Desse modo, a história da EFAN estará, doravante, ligada à história de sua mantenedora maior, bem como de todos os outros sujeitos/atores que direta ou indiretamente participaram da constituição do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da IES, visando, a priori, mudar positivamente o futuro de milhares de cidadãos, comprovando que só é possível alcançar o bem comum e o pleno desenvolvimento a partir da Educação da defesa do direito de todos a mesma.

1.2 Inserção Regional

O desenvolvimento da EFAN está diretamente associado ao desenvolvimento local, comprometida em atender às necessidades locais e regionais, e está projetada para ser uma das principais referências em Ensino, Iniciação Científica e Extensão, no Estado de Minas Gerais.

Desta forma, a oferta educacional dos cursos contribui com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural, do respeito e preservação ambiental em sua área de abrangência. De fato, a instituição propõe uma missão que traduz bem o sentimento e a inserção regional pretendida pela EFAN, qual seja: formar profissionais competentes voltados para a atuação no mercado de trabalho e no desenvolvimento sócio-político-econômico e cultural a nível regional e nacional.



EFAN
gente que
muda o mundo!

A EFAN oferece educação de qualidade para um público que notadamente apresenta uma faixa de renda considerada baixa, bem como oferece bolsas de estudos, o que permite o acesso ao ensino superior de alunos de baixa renda.

A EFAN se configura como o locus privilegiado onde os participantes do processo educacional interagem, desenvolvendo atitudes e adquirindo conhecimentos e habilidades, com o objetivo de entender e agir sobre a realidade que os cerca. O papel da instituição, nesse contexto, traduz em seu efetivo compromisso com a solução dos problemas e desafios de seu contexto econômico-social, implicando maior responsabilidade quanto aos interesses e necessidades sociais.

Destaca-se que a implantação dos cursos superiores de graduação se estabelece considerando as metas definidas pelo Plano Nacional de Educação - PNE que prevê uma política de expansão do ensino superior que diminua as desigualdades de ofertas existentes entre as diferentes regiões do país e preencher lacunas sociais nas regiões atendidas pela IES.

A EFAN apresenta-se à sociedade Natalandense e aos outros municípios onde estão como opção de ensino superior que contribui para melhorar a oferta de conhecimentos técnicos e científicos para os alunos oriundos do ensino médio, por meio de cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC e outras atividades acadêmicas associadas à extensão e à pesquisa, abrangendo as diversas áreas do conhecimento.

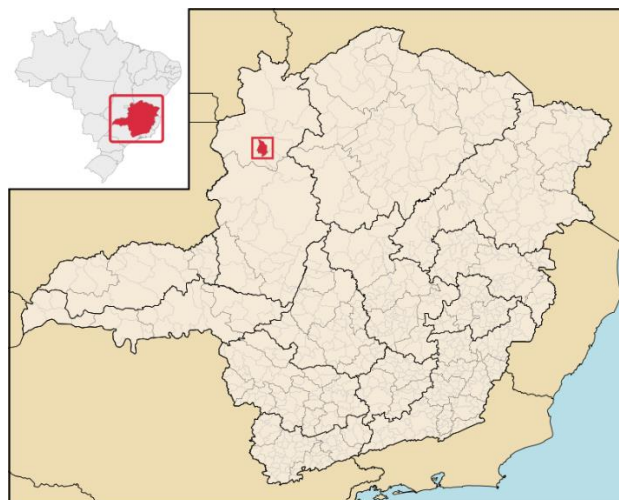
Entre os 854 municípios mineiros, Natalândia está situada na região de noroeste de Minas, possui área de 468,660 km² e com uma população de aproximadamente 3.306 habitantes. (IBGE, 2021).





EFAN
gente que
muda o mundo!

Figura 1 - Mapa de localização do município de Natalândia - MG



O município de Natalândia fica à distância de 260 KM de Brasília e 600 KM de Belo Horizonte. É o 10º município mais populoso da pequena região de Unaí, com 3,3 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 51,7 milhões de, sendo que 41,1% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da administração pública (40,1%), da agropecuária (40,1%) e da indústria (4,1%).

Considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos, o município de Natalândia é do entorno da região de Unaí, Minas Gerais. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes pela cultura e lazer.

Considerado um centro local de baixa influência nos municípios vizinhos, o município de Natalândia é do entorno da região de Unaí, Minas Gerais. Dentro de sua área de influência, a cidade atrai maior parte dos visitantes pela cultura e lazer.

No quadro abaixo apresentam-se os dados sociodemográficos da região de Natalândia.

Tabela 1 - Dados sociodemográficos do Município de Natalândia

População	3.306 habitantes
Densidade demográfica	7,00 hab./km²
Escolarização (6 a 14 anos)	99,8%



Mortalidade infantil	52,63 óbitos por mil nascidos vivos
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – 2010	0,671
PIB per capita (2019)	15.609,90 R\$

Fonte: IBGE

Em relação à educação, conforme dados obtidos no IBGE, referentes ao ano de 2021, no município de Natalândia existiam 2 escolas de ensino médio, e 3 escolas de ensino fundamental.

Como tentativa de elevar a preparação profissional para o desenvolvimento regional, a EFAN trabalha com o intuito de servir à comunidade da região provendo conhecimento e gerando recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Natalândia e da região do entorno.

Toda ação acadêmica e administrativa da EFAN está intimamente ligada às demandas de desenvolvimento social, econômico, tecnológico e cultural da região de abrangência.

A IES pretende desenvolver diversos projetos de extensão visando promover a interação com a comunidade externa. Os projetos desenvolvidos buscarão instrumentos que se configuram em cursos, eventos, publicações e serviços, dentre outros, para alcançar a transferência eficiente de conhecimentos e tecnologias que são agentes catalisadores de efeito dinâmico e multiplicador para o desenvolvimento regional.

Com uma extensão de 586.513,983 km², o Estado de Minas Gerais é o segundo estado mais populoso e o quarto com maior área territorial. "Minas Gerais conta com a maior malha rodoviária do país, com 16% das rodovias municipais, estaduais e federais existentes no Brasil."

Partindo dessa realidade, e como tentativa de elevar a preparação profissional para o desenvolvimento regional, e que surge a EFAN, com o intuito de servir à comunidade da região, provendo conhecimento e gerando recursos importantes



EFAN
gente que
muda o mundo!

para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural de Natalândia e dos outros municípios da região noroeste de Minas Gerais.

1.3 Relação entre as Demandas Regionais e a Implantação da EFAN

Na configuração do seu plano de implantação, os idealizadores e envolvidos na constituição da EFAN, consideraram todos os dados e conhecimentos acerca da realidade regional e brasileira.

Nesse sentido, a IES se inseriu na região de Natalândia, no estado de Minas Gerais sob uma perspectiva que tem como foco três conceitos básicos:

- A EFAN como meio de capacitação técnica e treinamento de profissionais para instituições, empresas e órgãos;
- A EFAN como patrimônio público na medida em que desempenhará funções de caráter político e ético na formação de cidadãos;
- A EFAN como meio para o desenvolvimento econômico, cultural e socioambiental.

No que diz respeito ao primeiro conceito há que se considerar que o desenvolvimento econômico está atrelado diretamente à oferta de Educação e, em detrimento, da formação de profissionais para atuar no mercado de trabalho em diversas áreas necessárias ao desenvolvimento socioeconômico e dos serviços básicos à população: saúde, educação, justiça etc.

Os dados socioeconômicos da região de inserção da EFAN demonstram que, mesmo com o grande número de Instituições de Ensino Superior criadas na última década, o problema da qualificação para o mercado de trabalho e a regulação da justiça social persistem.

Dessa forma, a EFAN teve em sua gênese o caráter de não se constituir apenas como mais uma IES implantada no Sudeste brasileiro, mas como uma Faculdade que tem consciência plena de que seu papel como instituição de ensino superior converge para sua própria consciência de que é preciso melhorar o cenário regional

em termos profissionais e sociais para que todos os setores da sociedade e da economia tenham também o desenvolvimento adequado, afinal tudo passa direta ou indiretamente pela Educação.

No que se trata dos futuros cursos planejados para a IES, de diversas áreas do conhecimento, há que sempre se formar profissionais com competências e habilidades necessárias e eficazes para o mercado de trabalho. Nesse viés, além de considerar os dados estatísticos da demanda da região por determinados profissionais, a continuidade do trabalho de expansão da IES dar-se-á a partir da junção dos atores acadêmicos e os agentes dos órgãos, instituições e empresas, públicas e privadas, implantadas no sudeste do Brasil, numa concepção de agenda que realmente seja voltada ao atendimento das suas demandas por mão de obra qualificada e não apenas “formada”.

No que diz respeito ao segundo conceito norteador, há que se considerar que os dados sócio estatísticos que foram apontados neste capítulo demonstram que há a necessidade de estabelecimento de novas IES com perspectivas acerca de uma formação ético-política que constitua cidadãos conscientes de seu real papel frente aos anseios sociais. Afinal, só dessa maneira, como já apontamos no capítulo anterior, será possível inserir socialmente aqueles que vivem à margem da sociedade. Ou seja, trata-se de uma singularidade da IES a expectativa de que tais problemas não pertencem e não terão solução única e exclusiva na vontade e nos anseios das instâncias públicas, mas no movimento de uma nova sociedade frente aos problemas da vida moderna que gerou uma gama de contextos de desigualdade social. Aliás, diga-se de passagem, o município de Natalândia é um dos contextos que mais necessitam de tais perspectivas, pois é um cenário que só é passível de mudança a partir da educação. Da mesma forma, há que se convir a necessária preservação da cultura e do patrimônio ambiental, riquezas que só se preservam mediante a valorização destas em todos os níveis educacionais e a EFAN tem plena consciência de seu papel no que diz respeito a formar indivíduos capazes de intervir positivamente na preservação da sua própria cultura e patrimônio ambiental.

Nesse mesmo viés social, há que se considerar que a EFAN está sediada no Sudeste do Brasil e tem como campo prático para as ações extensionistas voltadas



à preservação do patrimônio cultural e ambiental as movimentações culturais e patrimônio sócio-histórico do Estado de Minas Gerais, bem como a expectativa de continuar o seu trabalho de maneira a regular e valorizar o meio ambiente, considerando o homem como parte dele. Afinal, a IES está inserida em uma região de grandes riquezas naturais e tem como um de seus focos a sustentabilidade inserida em seus objetivos institucionais.

No que tange ao terceiro conceito norteador da EFAN, destaque-se que a IES tem um papel preponderante no desenvolvimento socioeconômico regional na medida em que tem conhecimento acerca da totalidade das suas demandas e necessidades da sua região de inserção. Ou seja, trata-se da relevância do conhecimento da EFAN acerca da sua própria realidade de inserção e das perspectivas socioeconômicas regionais, o que faz com que a IES tenha como norte uma formação integral do indivíduo, capacitando-o a realizar as funções determinadas ao desenvolvimento regional, sob o âmbito de formar o homem como um ser social e histórico-social; social no sentido de que o sujeito tem a consciência de sua relação com o outro e de sua responsabilidade sobre a construção da sociedade em que se insere, histórico no sentido de ser um indivíduo consciente de seu papel na transformação da sua região, da sua história e de *outrem*.

Assim, a EFAN tem plena consciência de que é necessária em sua região, haja vista ela buscar formar um sujeito cidadão no sentido estrito e auxiliar no desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental, o que requer constituir uma identidade do egresso que se estabelece a partir do percurso formativo de uma profissão/área escolhida e de uma mudança de paradigma social centrado na corresponsabilidade. Essa prática identitária, ao se estabelecer com as perspectivas da cidadania e do construto social, constitui-se também no âmbito das expectativas mercadológicas, haja vista a IES ter como norte a ideia de que a sociedade contemporânea é produzida a partir da indissociabilidade entre as suas perspectivas constituintes: economia, política, mercado de trabalho, comunicação, interação etc.

Logo, a IES, a partir do diálogo constante com o mercado de trabalho e as demandas sociais, econômicas, ambientais e culturais, procura estabelecer



EFAN
gente que
muda o mundo!

práticas de ¹construção de conhecimentos centradas em formar um profissional que seja um valor para as instituições que necessitam de suas competências e habilidades, e não apenas um sujeito capaz de executar uma determinada tarefa.

¹ Falamos em “construção”, pois temos como norte a ideia de que o conhecimento não é apreendido ou aprendido, mas social e historicamente construído.



2 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Constituída como a principal ferramenta para o planejamento e a gestão da IES, a avaliação institucional é estabelecida neste projeto como o âmago de todas as ações sistemáticas e pontuais da EFAN.

Apesar de serem variadas e múltiplas as concepções e interpretações sobre o fenômeno avaliativo, na IES tem-se a perspectiva que a avaliação institucional consiste na obtenção de informações válidas, precisas e fidedignas sobre a realidade ou a atividade institucional na oferta de Ensino Superior, permitindo assim sua valoração e posterior tomada de decisão. Ela comporta, portanto, três grandes momentos: o primeiro momento de pesquisa que busca informações de qualidade necessárias e aquelas que atualmente fazem parte da realidade institucional, o segundo momento de julgamento que leva a uma tomada de decisão sobre a ação ou sobre o planejamento da IES e o terceiro momento que se refere ao uso dessa decisão no sentido de melhoria do processo avaliado e que caracteriza o aspecto social da avaliação.

Assim, por se tratar de um projeto de “vir a ser”, mas enraizado em outras ações já estabelecidas em momentos de existência paralela, afinal se trata de uma IES em credenciamento, mas em que seus atores já possuem um histórico de experiências avaliativas em outras IES, as próximas seções determinarão o ideal avaliativo e planejamento para os próximos 5 anos da EFAN.

2.1 Projeto de autoavaliação institucional

A EFAN tem plena consciência de que o planejamento e a avaliação institucional são ferramentas essenciais para a gestão da IES. Desse modo, fazem-se ações e atividades diversas visando constituir uma expectativa em 360º do modo de funcionamento “real” para se mensurar a perspectiva “ideal” objetivada pela IES. Nesse modo, se constituem como instrumentos os seguintes aspectos e ferramentas na IES:

a) Relatórios de avaliação Externa do INEP

PROCEDIMENTOS

I – Ainda antes das atividades pós-credenciamento da IES, o Conselho Superior se reunirá e, a partir das fragilidades apontadas nos relatórios de avaliação externa (institucional e de curso), serão traçadas metas de modo a suplantá-las e melhorar as condições de oferta da IES.

II – Os coordenadores dos cursos utilizarão o relatório de avaliação do INEP como ferramenta de gestão do seu curso, visando melhorar a qualidade do mesmo a partir dos apontamentos no relatório.

b) Planejamento Institucional

I – Mesmo de posse deste PDI, após o início das atividades pós-credenciamento, será constituído novo planejamento de institucional visando suplantar fragilidades e manutenção das potencialidades inferidas tanto em avaliações externas, quanto internas.

II – O Consup e demais órgãos colegiados da IES se reunirão sistematicamente visando emanar dados que sirvam para o planejamento anual da IES.

c) Autoavaliação Institucional

I – Na primeira fase de implantação do Projeto de Autoavaliação Institucional (VIDE ANEXOS DO PDI), será constituída uma fase de sensibilização de toda a comunidade acadêmica no que concerne ao significado e atribuições da CPA- Comissão Própria de Avaliação, bem como da importância da participação maciça de todos para a gestão da IES.

II – Na segunda fase serão escolhidos ou eleitos os membros da CPA que deverá ter ampla representatividade: alunos, professores, funcionários e comunidade externa.

III – Na terceira fase do processo será aplicado questionário de modo que possa ser avaliada em 360º a IES.

IV – Na quarta fase do processo serão tabulados os dados, bem como selecionados por setores de modo que se possa, a posteriori, dar o respectivo feedback a cada um deles.

V- Na quinta fase, serão divulgados os dados reais da CPA à toda a comunidade acadêmica.

VI- Na sexta fase, a CPA envia os dados e sugestões a cada um dos setores avaliados.

VII- A sétima fase é o acompanhamento das ações advindas em razão da autoavaliação, haja vista não ter sentido um processo desse tipo se não houver o acompanhamento sistemático da evolução do processo.

2.2 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

Conforme pode ser verificado na seção anterior, a autoavaliação institucional da EFAN prevê a constituição de um processo em 360°. Para tal, faz-se necessário que se tenha uma configuração do órgão com ampla representatividade da comunidade acadêmica, a saber:

=> Docentes: Os docentes avaliarão a IES e serão avaliados por alunos e por si próprios. O regimento da CPA prevê a participação mínima de 2 docentes no órgão.

=> Discentes: Os alunos avaliarão a IES, a si próprios e os docentes que fazem parte da sua formação no curso escolhido. O regimento da CPA prevê a participação mínima de 2 discentes no órgão.

=> Corpo Técnico Administrativo: O corpo técnico administrativo avalia a IES e a si próprios. Há previsão de participação mínima de 2 técnicos administrativos no órgão.

=> Gestão da IES: O corpo de gestores da IES avalia a IES, a si próprios e é avaliado por alunos, docentes e corpo técnico administrativo. Há a previsão de participação mínima de 01 gestor no órgão.



=> Mantenedora da IES: A IES considera imprescindível a participação de um representante da mantenedora na CPA, haja vista poder intervir e entender de maneira mais plena as necessidades da instituição no que concerne à avaliação.

2.2.1 Instrumentos utilizados na Autoavaliação institucional

Primeiramente, há que considerar a filosofia da IES no que concerne à função da avaliação: a instrumentalidade para a gestão de todos os setores que compõem a instituição.

Nesse mote, uma única avaliação 360º não dará conta de se estabelecer uma gestão plena dos resultados. Assim, a CPA e a IES utilizarão instrumentos diversos para a autoavaliação, a saber:

- a) Questionário: abrange todos os setores e necessidades institucionais aplicado uma vez ao ano de maneira maciça na IES.
- b) Caixa de sugestões: disponibilizada a todos os setores da IES e disponível também à alunos, professores e comunidade civil organizada, pois a IES disponibilizará uma caixa em centros comunitários ou semelhante.
- c) Ouvidoria: enviando dados gerais a CPA, de modo que se possa intervir e sugerir ações antecipadas para a resolução de problemas diversos na IES, bem como avaliar determinados setores a partir dos chamamentos na ouvidoria.
- d) Relatórios das Coordenações de Curso: deve ser sistematizado na IES o planejamento e expectativas sistemáticas de composição de relatórios avaliativos nos cursos de graduação e pós-graduação. Nesse viés, a CPA receberá dados diversos podendo utilizá-los como ferramentas que viabilizem uma gestão mais participativa e ampla na IES.
- e) Relatórios elaborados e fornecidos à CPA pelo CAE: por meio de diversas ações propostas pelo setor, será possível fomentar o diagnóstico do cenário da IES, fomentando o ciclo avaliativo da CPA de forma continua.



Desse modo, pode-se concluir que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da EFAN tem como objetivo geral redimensionar metodologias, avaliar propostas e diretrizes, bem como registrar deficiências procurando aperfeiçoar o processo acadêmico e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, repassando a todos os órgãos que compõem a IES os resultados e sugestões de melhoria apresentados no processo avaliativo.

Dentro deste processo, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós graduação são também ferramentas imprescindíveis de gestão e, portanto, também são avaliados, assim como o perfil da instituição identificando o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais além de aspectos gerais como, por exemplo, desempenho do corpo docente e do corpo discente do curso, dentre outras questões relevantes para a aferição.

Esse tipo de avaliação requer a participação de todos, pois se entende que para o desenvolvimento do curso e o bom andamento da Instituição, precisamos da integração da comunidade acadêmica, atuando harmonicamente para a consecução de nossos objetivos. O resultado da avaliação institucional é subsídio para a Coordenação de curso traçar suas estratégias de curto e longo prazo para a Instituição.

A coordenação do curso em conjunto com o colegiado de curso e NDE promoverá reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do curso durante o semestre, bem como reuniões com seu corpo docente, inclusive com participação do corpo discente para avaliar o curso e seu projeto pedagógico adequando-o às mudanças sociais e da profissão, no sentido de adequar sempre as unidades curriculares, os programas de disciplinas, as atividades práticas e a metodologia de ensino do curso, para propiciar ao aluno a formação necessária ao seu mercado de trabalho.

É preciso ressaltar também que os resultados e relatórios das avaliações externas INEP e ENADE também farão parte dos insumos que irão contribuir para o contexto da avaliação e plano de melhorias da CPA. Esses resultados serão analisados,



mensurados, logo constituirão um relatório que deve ser discutido com Direção da IES.

2.3 Autoavaliação institucional: previsão de análise e divulgação dos resultados

Conforme explicitado nas seções anteriores, de posse dos resultados das mais variadas formas de constituição de dados acerca da IES, a CPA tabulará e irá divulgar os resultados das avaliações.

Porém, tem-se claro que tal expectativa prevê três fases bem claras e interligadas:

- a) Em um primeiro momento são divulgados os dados quantitativos dos questionários aplicados pela CPA;
- b) Em um segundo momento são divulgadas análises da CPA acerca dos dados adquiridos nas avaliações para todos os segmentos acadêmicos.
- c) Em um terceiro momento, a CPA deverá se reunir com cada um dos órgãos envolvidos no processo, de modo que os resultados advindos das avaliações e as análises dos resultados não se configurem apenas como um *feedback* da Comissão Própria de Avaliação, mas que exista um vínculo de apropriação de tais dados pelos envolvidos no processo. A título de exemplo, podemos citar que em casos de problemas de infraestrutura, a Diretoria Administrativa da IES incorpore os dados de modo que eles se tornem um norte em sua gestão e, portanto, a CPA tem seu papel preponderante de acompanhar esse processo pós divulgação de resultados.
- d) Uma vez divulgado entre os envolvidos no processo, entende-se, dentre eles, gestor de curso e departamentos da IES, os mesmos devem promover reuniões para apresentar os resultados e plano de melhorias para o curso ou setor.
- e) A CPA irá integrar em suas atividades, a de acompanhamento, tomando feedback dos gestores acerca do andamento das ações.



EFAN
gente que
muda o mundo!

OBS* VIDE PROJETO DA CPA DISPONIBILIZADO NOS ANEXOS DESTA PDI



3 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais

3.1.1 Missão Institucional

Promover, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, e a formação de cidadãos capacitados para o meio sócio profissional, comprometidos com o desenvolvimento baseados nos princípios da sustentabilidade, enfatizando a agroecologia, valores éticos que, com competência técnica, contribua para o fortalecimento dos territórios brasileiros, com responsabilidade social e ambiental.

3.1.2 Visão

A Faculdade EFAN será reconhecida, a nível nacional e internacionalmente, pela qualidade e excelência dos seus cursos e de sua produção científica e pelo impacto no desenvolvimento dos territórios da região e do país. Formando profissionais com competência técnica e de responsabilidade social, com condições de pensar, agir e transformar realidades, na busca por um desenvolvimento sustentável, e melhoria da qualidade de vida.

3.1.3 Valores Institucionais

- Trabalho com ética, Integridade e Transparência;
- Equidade;
- Busca de excelência
- Institucional;
- Responsabilidade com a sociedade e responsabilidade ambiental, busca por desenvolvimento territorial, respeito e seriedade com a formação do estudante.



3.1.4 Objetivos Institucionais

- I. Estimular a responsabilidade socioambiental, a criação e preservação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar graduados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, no nível exigido pela região e pelo país e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, capazes de inovar e empreender nos seus respectivos setores;
- III. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- IV. Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- V. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VII. Promover permanentemente a inclusão social e a acessibilidade de alunos, colaboradores e comunidade;
- VIII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- IX. Ampliar e diversificar as atividades de ensino na EFAN, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão;
- X. Estabelecer a avaliação institucional como ferramenta de gestão contínua na EFAN.

3.1.5 Metas Gerais da Instituição

Para consecução de seus objetivos, a seguir, são apresentadas metas globais da EFAN que proporcionarão direcionamento em seus planejamentos estratégicos



EFAN
gente que
muda o mundo!

para o quinquênio. Essas metas direcionarão um planejamento mais minucioso estabelecido no Planejamento Estratégico, após o credenciamento:

- Inserção do estudante da IES em uma perspectiva plena de busca pela qualidade na educação e no mercado de trabalho.
- Prospecção da inovação no âmbito dos conteúdos e perspectivas formativas dos cursos.
- Fomento ao estudante de expectativas acerca da educação ambiental e da responsabilidade social fazendo dele um multiplicador.
- Preservação e multiplicação da cultura da região de inserção da IES.
- Constituição de um ambiente acadêmico centrado na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Formação de egressos aptos a exercer as mais diversas profissões necessárias ao desenvolvimento regional e o crescimento humano.
- Estabelecimento de alunos e professores com visões críticas acerca de suas áreas de conhecimento.
- Preservação do patrimônio e da cultura a partir da divulgação e aproximação da EFAN com a comunidade.
- Realização de estudos, pesquisas e investigações que expliquem e promovam contribuições ao desenvolvimento regional, cultural e social, bem como a valorização e respeito aos Direitos Humanos Fundamentais.
- Valorização dos recursos humanos e técnico-administrativos, de modo a incentivar o compromisso com a qualidade do ensino e com o próprio resultado do seu trabalho.
- Vínculo efetivo do estudante ao ambiente educacional, de maneira a melhorar o desempenho acadêmico e incentivar a cultura na Faculdade.
- Desenvolver continuamente métodos e tecnologias para o Ensino-Aprendizagem.



- Manter o foco institucional na busca da qualidade e no alcance da excelência a partir de conceitos positivos junto ao MEC (IGC, CPC, CC, CI).
- Melhorar a qualificação do corpo docente e corpo técnico-administrativo estimulando-os na busca constante do aperfeiçoamento e atualização de seus conhecimentos técnicos;
- Adequar, ampliar e melhorar sistematicamente as condições de infraestrutura e na ampliação de seus espaços e instalações.

3.1.6 Metas Específicas da Instituição

Em consonância com a missão, com os objetivos e metas gerais estabelecidas, a EFAN estabeleceu metas específicas, que deverão ser implantadas durante a vigência deste PDI.

a) No âmbito Pedagógico

METAS	2023	2024	2025	2026	2027
Supervisionar e acompanhar de forma sistemática a implementação das metas, ações e implementações previstas neste PDI.	X	X	X	X	X
Estimular a capacitação e titulação de seus docentes e corpo técnico administrativo, inclusive ofertando pós-graduações em seus próprios espaços, seja por meios próprios ou a partir de convênios interinstitucionais	X	X	X	X	X
Curricularizar e constituir diversos projetos de Extensão	X	X	X	X	X
Constituir projetos de pós-graduação			X	X	X
Constituir projetos de novos cursos a serem implantados			X	X	X
Constituir um órgão responsável pela tecnologia e inovação pedagógica	X				
Incentivar e regulamentar a iniciação científica	X				
Atualizar e acompanhar a CPA	X	X	X	X	X



Constituir um órgão e programa de educação ambiental e direitos humanos	X				
Constituir eventos acadêmico-científicos			X	X	X

b) No âmbito da Infraestrutura

METAS	2023	2024	2025	2026	2027
Adequação da IES no que tange à segurança regulamentada pelo corpo de bombeiros	X				
Adequação da IES no que tange à acessibilidade arquitetônica	X				
Aquisição de livros para novos cursos a serem implantados			X		
Aquisição de livros para o reconhecimento do primeiro curso da IES				X	
Criação do NPJ			X		
Criação do CAE	X				
Atualização do software acadêmico	X				
Atualização do site institucional seguindo as perspectivas do Decreto 9.235	X				
Digitalização do acervo acadêmico em atendimento ao Decreto 9.235			X		
Aquisição da biblioteca virtual	X				
Ampliação do número de salas e novos laboratórios para outros cursos planejados no PDI			X	X	X

3.1.7 Cronograma de Implantação dos Cursos

A EFAN atuará em diversas áreas do conhecimento, onde estão as Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Humanas e exatas.

CURSOS IMPLANTADOS NA FASE DE CREDENCIAMENTO



CURSO	VAGAS	MODALIDADE
Bacharelado em Administração	150	Presencial
Bacharelado em Agronomia	150	Presencial
Bacharelado em Direito	150	Presencial

CURSOS A SEREM IMPLANTADOS NA VIGÊNCIA DESTE PDI

CURSO	VAGA	MODALIDADE
Bacharelado em Medicina Veterinária	100	Presencial
Bacharelado em Medicina	100	Presencial
Bacharelado em Enfermagem	100	Presencial
Bacharelado em Pedagogia	100	Presencial
Tecnólogo em Gestão Ambiental	100	Presencial

3.2 Projeto Político Institucional da EFAN

O projeto institucional da EFAN busca a humanização e a capacidade técnico-profissional do ser humano e da sociedade a qual pertence, visando a melhoria da qualidade de vida e da justiça social a partir da realidade regional.

Em razão desta concepção e compromisso, a IES projeta suas políticas e planos de ação na direção da contextualidade, da função político-social que lhe cabe neste contexto e da contribuição que o ensino e a extensão trarão às instituições, ao sistema produtivo e à própria sociedade. Tais diretrizes e políticas visam também à modernização e à emancipação sociopolítica e cultural da comunidade da região



de abrangência da Faculdade.

O projeto acadêmico da EFAN inspira-se na dimensão histórica e no dinamismo da sociedade que lhe dá forma e conteúdo. Nesta perspectiva, o conhecimento desenvolvido através do ensino, da iniciação científica e da extensão cumprem a função de medição dentro e fora da Faculdade, como meios e instrumentos críticos, dinamizadores e fortalecedores dos indivíduos, instituições e segmentos sociais. A função acadêmico-pedagógica da IES, em cumprimento às suas funções específicas e em atenção ao seu projeto institucional é, portanto, a de intervir produtivamente na sociedade, de forma a potencializar sua capacidade criativa e gerar situações de superação em relação a estágios vigentes e à construção de cenários futuros necessários e desejáveis.

Assim, este Projeto para o quinquênio tem como norte a marca da participação da comunidade acadêmica e da integração de seus componentes, ou seja, não considerando o trabalho terminado; ao contrário, submetendo-o à avaliação permanente, sempre, com o desenvolvimento regional e global, com o aperfeiçoamento institucional, e coerente com os objetivos e metas da IES.

O ensino, a pesquisa (iniciação científica) e a extensão são, portanto, as especificidades da Faculdade que funcionam como meio e instrumentos para cumprimento da sua finalidade social e pública.

Este Projeto Pedagógico Institucional direciona a Instituição para as seguintes funções político-sociais:

- a) Ser uma Instituição de Ensino Superior aglutinadora das agências sociopolíticas e econômicas, com vistas ao planejamento regional.
- b) Tornar-se uma Instituição de Ensino Superior condutora do processo de desenvolvimento e de crescimento socioeconômico, em todos os setores nos quais desenvolvem seus programas.
- c) Exercer uma função crítico-científica da realidade, produzindo alternativas inteligentes e inovadoras.
- d) Promover a divulgação de seu trabalho e da produção como propostas para revitalização, orientação e promoção das instituições, organizações e

O desenvolvimento destas funções proporcionará à EFAN a efetivação de seus fins e a garantia de que seu projeto institucional e pedagógico tenha relevância, tanto para o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico, quanto para a promoção sociopolítica e cultural da comunidade que compõe a região de abrangência da Instituição.

3.2.1 Concepção e Perfil da EFAN

A EFAN tem sua concepção baseada na realidade e nas potencialidades humana e social que a circundam. Esta concepção leva em consideração, tanto em seus fundamentos, quanto em suas propostas, a história espaço-temporal relativa à região onde a Instituição está inserida. Neste sentido, o conceito universal do Ensino Superior se reveste do constructo real e inerente à história e à cultura do Estado de Minas Gerais, bem como ao futuro que lhe cabe construir.

O mundo de uma Instituição de Ensino Superior transcende suas próprias fronteiras, e seu objeto ou campo de conhecimento é ilimitado. Assim, tudo o que o ser humano e a sociedade podem oferecer e apresentar é objeto de ensino e de questionamento.

Desta maneira, o ensino superior é o espaço adequado para a elaboração da criticidade, reflexão epistemológica, inovação da ciência e tecnologia, socialização do saber científico e facilitador do processo de humanização.

A EFAN é oriunda de uma realidade social e, como tal, responsável pelo seu desenvolvimento. Como toda instituição, sua finalidade não se volta para interesses unilaterais de qualquer natureza. Seus fins são públicos porque sua origem é centrada na formação em busca de desenvolvimento socioeconômico do país e, portanto, todos os seus programas e serviços voltam-se para a coletividade. Além disto, de forma transparente mantém sua especificidade - o ensino, a pesquisa (iniciação científica) e a extensão - não como propriedades de pessoas ou organismos privados; mas sim como um bem da coletividade, portanto, públicos e



de domínio das comunidades em que a IES se insere.

O perfil da IES identifica-se, em relação a sua concepção, primeiramente a partir de sua dimensão institucional, que se refere ao projeto político da Instituição. A ideia de Instituição contém em si a concepção estratégica, diretamente relacionada à contextualidade. A dimensão estratégica diz respeito ao conjunto das relações e dos processos que se estabelecem entre a Faculdade e a realidade social contextualizada.

Outra característica, na dimensão institucional é a sua vocação de caráter histórico. A dimensão histórica inerente a uma instituição, diz respeito ao dinamismo, às interações e à dimensão prospectiva, configuradora de situações novas que a Instituição pode gerar na sociedade e que, por sua vez, esta pode gerar àquela.

Neste sentido, a EFAN é concebida como uma instituição em processo instituinte, isto é, em constante vir-á-ser. Ela se constitui à medida que contribui para a formação da sociedade que a informa.

O segundo princípio, em relação à sua concepção, diz respeito à dimensão organizacional. Fundamentalmente, a dimensão organizacional está relacionada ao plano e às condições necessárias para sua execução. Enquadram-se neste campo toda a linha programática relacionada ao ensino, à pesquisa (iniciação científica) e à extensão, à pós-graduação, ao planejamento e à avaliação, bem como à infraestrutura e aos recursos necessários para garantir a execução dos projetos e a consecução dos fins e metas da EFAN.

3.2.2 Plano Didático-Acadêmico da EFAN

A EFAN estabeleceu como plano acadêmico o conjunto das atividades de Ensino, pesquisa (iniciação científica) e Extensão e a indissociabilidade entre elas.

Essa concepção é fundamentada na sua missão institucional, que foca o crescimento socioeconômico e político-cultural no âmbito de sua abrangência, remete a execução de seus programas a uma integração com os diversos lugares



sociais e a uma articulação sistemática com o mercado de trabalho e as instituições e organismos externos com quem interagirá.

Para o cumprimento do projeto pedagógico institucional, estabeleceram-se as seguintes linhas básicas de ação:

- Desenvolver uma sistemática organizacional que harmonize o funcionamento de todos os órgãos e setores da Faculdade por meio de um mecanismo adequado de interação e comunicação interna e externa;
- Viabilizar economicamente a Instituição, sobretudo, para lhe dar efetivas condições para o ensino e a extensão, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação;
- Articular a interação do ensino, da pesquisa (iniciação científica) e extensão dos cursos a serem implantados na IES;
- Criar condições institucionais para garantir cursos de pós-graduação, com vistas ao aperfeiçoamento, tanto dos seus recursos humanos, como dos profissionais de sua área de abrangência na sede;
- Fortalecer sua identidade comunitária, pela interação da Instituição com sua área de influência, principalmente nos campos da cultura, da educação, da justiça e do meio ambiente;
- Aprimorar a infraestrutura, para o melhor desenvolvimento dos projetos atuais e a implantação dos projetos previstos;
- Aperfeiçoar o espírito participativo dos membros da comunidade acadêmica;
- Efetivar a participação dos membros da comunidade externa na solução dos problemas da EFAN e dos problemas da própria comunidade;
- Desenvolver um processo cultural de formação acadêmico-profissional direcionada a atender as expectativas das novas tecnologia e cultura da inovação.

3.3 Planejamento Didático Pedagógico da EFAN: Os Projetos Pedagógicos

A EFAN desenvolverá a educação superior a partir de cursos de graduação, cursos de extensão, cursos de Pós-Graduação, todos, hodiernamente, na modalidade presencial e, futuramente, também na modalidade EaD.

Na educação superior, o processo pedagógico segue as Diretrizes Curriculares Nacionais, dá ênfase às temáticas regionais, utilizando, sobretudo, métodos e



técnicas que levem à participação do aluno, tais como: resolução de problemas, debates, seminários, simpósios, dinâmicas de grupo e pesquisa.

Os projetos pedagógicos sintetizam a estrutura do curso na matriz curricular, onde ficam evidenciadas as disciplinas, carga horária, ementas e metodologias para o processo de formação do aluno.

Em cada disciplina são utilizados, na medida do possível, todos os meios de ensino e estímulo à produção acadêmica e à extensão, promovendo-se assim, na aprendizagem, a indissociável vinculação existente entre produção, disseminação e transmissão do conhecimento, tendo por meta a formação integral e a preparação do aluno para o mercado de trabalho.

Os cursos de graduação da EFAN serão sempre um conjunto de atividades acadêmico-pedagógicas sistematizadas, que visarão a determinados objetivos de formação acadêmica ou profissional, estarão sempre organizados de forma a que todos os créditos ou carga horária possam ser normalmente obtidos, dentro de um conjunto de períodos letivos, previamente estabelecidos, de acordo com a legislação em vigor.

A EFAN estabeleceu as diretrizes que norteiam os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, entendido como um processo de revitalização dos cursos de graduação a partir de sua permanente avaliação e reconstrução coletiva.

Dessa forma, os cursos de graduação devem ter uma concepção filosófica, embasada e substanciada no que prevê a missão da Faculdade.

A elaboração dos Projetos Pedagógicos que estão vinculados ao credenciamento institucional, bem como dos próximos cursos que serão autorizados *a posteriori*, seguem as diretrizes estabelecidas em resoluções específicas do MEC. Assim, a estrutura dos PPCs segue os seguintes princípios:

- I. A concepção filosófica norteadora do processo ensino-aprendizagem do curso, nos seus diversos níveis, apresenta uma concepção de mundo, de sociedade e de homem que se deseja para o egresso, porém dando-se liberdade para o pensamento livre e a construção de sua identidade e visão



singular da realidade em que se insere;

II. Definição do perfil profissional, estabelecendo suas habilidades e competências, bem como áreas de atuação;

III. A composição da matriz curricular deve atender aos seguintes pressupostos:

- a) Às Diretrizes Curriculares Nacionais;
- b) Níveis de flexibilização curricular de acordo com as necessidades do curso;
- c) Concepção da relação entre teoria e prática;
- d) Identificação de uma concepção pedagógica norteadora;
- e) Conceituação das formas de interação entre ensino- pesquisa - extensão;
- f) Uma concepção e uma sistemática de avaliação do processo de ensino e da aprendizagem;
- g) As perspectivas e possibilidades interdisciplinares no planejamento, na seleção e organização dos conteúdos curriculares;
- h) As expectativas de cunho cultural, econômico e social, como projeto que trará implicações para conservações ou transformações pertinentes na IES.

As matrizes curriculares dos cursos de educação superior oferecidos abrangem uma sequência ordenada de disciplinas, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.

A EFAN caracteriza “disciplina” o conjunto de estudos e atividades de um campo definido de conhecimento, correspondente a um programa a ser desenvolvido, num período letivo. As disciplinas do currículo são fixadas atendendo às peculiaridades da profissão e, quando se tratar de formação humanística geral, dar-se-á espaço para discussão de sua própria realidade.

O currículo dos cursos de graduação tem organização própria, com uma grade seriada para localização do aluno acerca de sua fase no curso, ordenados em fases semestrais com pré-requisitos, quando necessários.

O programa de cada disciplina é elaborado pelo docente responsável pela disciplina

a partir da ementa estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso, discutido pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso e aprovado pelo seu Colegiado.

3.3.1 Parâmetros para Seleção de Conteúdos, Elaboração e Atualização de Currículos

A seleção de conteúdos é o resultado de um universo maior de conhecimentos e saberes conforme o objetivo que se tenha de educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a criticidade.

A definição dos conteúdos para elaboração dos currículos a serem desenvolvidos nos cursos da EFAN levará em conta a análise da realidade, foco nos aspectos da inserção regional da Instituição e operada com referenciais específicos, tais como:

- ⇒ Socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado. Visam despertar no aluno a consciência para os problemas regionais, brasileiros e mundiais, de modo que possa capacitá-los a exercer uma profissão na sociedade com respostas conscientes e livres para a construção de um mundo onde todos tenham oportunidades iguais, onde todos participem na produção consciente do espaço, exercendo a cidadania e, consequentemente, a democracia plena;
- ⇒ Psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- ⇒ Epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- ⇒ Socioeconômico, que leva em consideração às necessidades regionais e o desenvolvimento tecnológico e sustentável necessário à sociedade em que se insere.

Assim, a seleção de conteúdos programáticos e a elaboração dos currículos dos Cursos de Graduação ocorre sob orientação e supervisão do Núcleo Docente Estruturante, que considera as eventuais modificações a serem acrescentadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e dentre suas atribuições devem contemplar o



estudo e análise aprofundada de novas formas de flexibilização dos diferentes currículos e que atenda à regionalidade, às exigências legais, bem como, a busca de um pensamento coletivo.

Para tal, os docentes envolvidos no processo irão:

- Tomar como referência a prática profissional, analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática.
- Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação, e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida.
- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.
- Alimentar sua prática profissional de insumos que possibilitem a instrumentalização de ferramentas tecnológicas e inovadoras.

Para assegurar a qualidade do ensino na Instituição e garantir o atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas, as seguintes atividades são desenvolvidas:

- A revisão contínua dos currículos;
- A atualização permanente de programas, ementas, bibliografias e planos de ensino; a dinamização das atividades práticas de formação profissional, considerando ferramentas da tecnologia da informação;
- A orientação acadêmica estabelecida por docentes;
- A ampliação dos recursos de apoio ao ensino como visitas técnicas, convênios e aspectos tecnológicos;
- O aperfeiçoamento docente;
- A criação de novos cursos;
- A elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos e a autoavaliação constante visando ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.

Assim, no que concerne a revisão/atualização dos conteúdos e currículos a EFAN



considerará:

- Coerência do currículo com os objetivos do curso;
- Coerência do currículo com o perfil do egresso;
- Coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais;
- Adequação da metodologia de ensino à fundamentação teórico-metodológica do curso;
- Inter-relação e integração entre as disciplinas;
- Dimensionamento da carga horária das disciplinas;
- Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas;
- Adequação, atualização e relevância da bibliografia.

3.4 Planejamento Didático-Instrucional e Políticas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

Para a EFAN, o ensino é uma ação processual, interativa e intencional sistematizada entre professores e alunos em que a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são categorias prementes no processo de ensino-aprendizagem para aquisição do conhecimento já produzido, indicando caminhos para produção do novo.

O envolvimento da comunidade a partir do vínculo ensino-extensão tem como propósito identificar e atender suas demandas e necessidades com compromisso de divulgar sua produção científica e auxiliar na melhoria da qualidade de vida, o que ocorre pela prestação de serviços como no NPJ, Clínica Escola e Brinquedoteca e ações na comunidade, ou mesmo através de cursos, seminários e palestras que envolvem alunos, professores e comunidade. Como resposta ao almejado pela sociedade regional, participa efetivamente com a aplicação destes conhecimentos adquiridos e produzidos nas soluções dos problemas apresentados, bem como, com as iniciativas inovadoras, com seus projetos de ensino-aprendizagem focados no empreendedorismo, na inovação e na sustentabilidade.



Neste contexto, a EFAN tem como princípio pedagógico a **indissociabilidade do ensino, da pesquisa (iniciação científica) e da extensão**. Ou seja, norteadas pela sua concepção de ensino, a IES procurará em todo seu percurso educativo vincular ensino- extensão aos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação.

Ao efetivar estas ações, desenvolverá ensino com qualidade, ampliando e melhorando as condições de oferta à medida que se desenvolvem novas metodologias entre os atores envolvidos e a ampliação gradativa da qualidade almejada pelos cursos. Há que se destacar que a vinculação destas ações está diretamente conectada a um corpo docente qualificado, e infraestrutura necessária, o que a Faculdade disponibiliza à comunidade acadêmica e à sociedade.

As políticas de Ensino da EFAN visam o ensino como forma de inserir o cidadão em um processo em que, ao mesmo tempo em que apreenda as técnicas relativas à profissão escolhida, permita a constituição de uma visão universal da Ética e da Cidadania, voltando-se para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, além do desenvolvimento de ações afirmativa dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, conforme preconizam as legislações vigentes sobre os temas.

Essa visão holística se dá através de práticas integrativas e inovadoras que posicionam o aluno como centro do processo de aprendizado, discriminadas a seguir.

3.4.1 Metodologias e Práticas Inovadoras

Para que o processo de ensino não se torne mera transmissão de conteúdos desvinculados da realidade e/ou descrição da mesma, o entendimento institucional sobre os conteúdos nas diferentes disciplinas dos cursos vinculados ao credenciamento e aos cursos que serão autorizados no decorrer do quinquênio, pauta-se a IES pelo trabalho interdisciplinar, investigativo da realidade e inovador, articulando aspectos teóricos e empíricos, de forma a não priorizar uma dimensão em detrimento da outra.



Nesse mote, as práticas de ensino-aprendizagem devem ser entendidas como um meio em DESENVOLVIMENTO e não pronto e acabado e decorre daí a necessidade de repensar a perspectiva metodológica, propiciando situações de aprendizagem que possibilitem a interação dos diferentes conhecimentos e o contato do aluno com situações de investigação e contato com a realidade sempre que possível.

Assim, há que se estabelecer uma multiplicidade de recursos que estão postas no mundo atual e passíveis para uso de todas as IES, haja vista, além do espaço de sala de aula, termos praticamente o mundo em nossas mãos, considerando o avanço tecnológico dos smartphones e os milhares de apps e redes sociais disponíveis. Assim, o *Youtube*, o *Facebook*, o *Instagram* e aplicativos educacionais como o *Google Spotlight Stories*, *Google Tradutor*, *Human Anatomy Atlas*, *Libby*, *Metaverse*, *Swiipe*, etc., deixam de ser ferramentas meramente interativas para se tornar ferramentas educacionais para discussão e pesquisa de vários temas.

Além disso, a relação entre a realidade do trabalho devem ser de acesso constante dos alunos já no início do curso a partir de visitas técnicas e de pesquisas orientadas.

Dessa forma, o propósito metodológico assumido pela EFAN é o da ressignificação do conhecimento, passado e presente, problemas da vida do aluno, de sua futura profissão e conhecimento socialmente construído, mediado pela realidade do mundo do trabalho e também pelas tecnologias disponíveis no mundo atual. Dessa forma, o processo de teorização elaborado pelo professor tem como finalidade permanente a reinvenção e ressignificação da própria prática e aprofundamento teórico a partir da autonomia do aluno.

Para tanto, a formação acadêmica proposta na instituição, visa ao desenvolvimento de habilidades e competências em consonância com os problemas locais e globais de modo a fazer frente às questões epistemológicas e sociais de nossa época, logo estudos de caso, notícias, blogs etc. serão sempre incentivados pelos docentes ao uso cotidiano, construindo-se uma teia de conhecimento em construção. A partir disso, pode-se afirmar que a EFAN fundamenta sua metodologia na ressignificação e problematização de conteúdos, enfatizando que a construção de conhecimentos



ocorre a partir da vivência de experiências significativas da realidade dos discentes e de situações do cotidiano dos mesmos. Para sua efetivação, os conteúdos previstos em cada disciplina, tendo sido ressignificados e problematizados pelo professor, serão orientados metodologicamente seguindo os seguintes princípios:

- **Momento motivacional, de provocação do desejo e situacional:** abordagem de situações-problema e curiosidades da realidade, discussão de hipóteses de solução e contextualização das situações, problemas e curiosidades na história que podem ser pesquisados pelos alunos a partir de milhares de estudos de caso disponíveis na web e/ou em problemas e situações vislumbradas em visitas técnicas;
- **Momento de fundamentação teórica:** desenvolvimento de fundamentos teóricos que expliquem e/ou solucionem as situações-problema e curiosidades abordadas;
- **Momento da produção teoricamente fundamentada:** abordagem de novas situações-problema e curiosidades, desenvolvendo com os discentes exercícios de compreensão e/ou solução teoricamente fundamentadas nas quais o próprio estudante traz para a sala de aula as suas descobertas e reflexões.

Deste modo, as problematizações e curiosidades da realidade manifestam-se em todas as suas contradições e idiossincrasias, gerando o desassossego inicial e novos temas de estudo para os professores e alunos. Criam-se, assim, desafios cognitivos permanentes para discentes e docentes.

É importante ressaltar que a metodologia pautada na ressignificação e problematização requer uma nova postura do docente no exercício de sua prática pedagógica que se faz por um permanente trabalho reflexivo com o discente, pela disponibilidade do professor para pesquisar, acompanhar e colaborar no aprendizado crítico do aluno, gerando tensão e desequilíbrio cognitivo, indispensáveis ao processo de construção do conhecimento.

A metodologia, aqui expressa, torna-se base para as propostas pedagógicas em cada projeto pedagógico de curso a ser autorizado na IES, desdobrados, nos planos de ensino das disciplinas, de forma que haja uma formação integral,



evitando-se a fragmentação de estudos desvinculados da realidade e dos contextos profissionais.

Assim, a formação na instituição oferecerá oportunidade aos seus acadêmicos para serem profissionais competentes em suas áreas de conhecimento, sejam empreendedores com visão sistêmica do contexto e possam contribuir com compreensões e soluções às questões locais, regionais, nacionais e mundiais, participando como protagonistas no processo sócio-histórico que estão inseridos. Desta forma, propiciará a construção da autonomia, o convívio com as diferenças, a valorização da história de diferentes sujeitos e saberes, o exercício do trabalho interdisciplinar e o comprometimento ético-político.

Ainda em relação às metodologias e práticas pedagógicas inovadoras a EFAN buscará implementar a cultura empreendedora, da inovação e da sustentabilidade na vida acadêmica do discente tendo por finalidade o desenvolvimento dos seres humanos e da sociedade. Ela é uma metodologia de ensino diretamente ligada com as tecnologias de desenvolvimento sustentável, por essa razão ela atinge não só o discente, mas a comunidade como um todo.

É por meio dessa metodologia de ensino, que os discentes terão contato com o estudo de oportunidades que visam ao desenvolvimento, seja ele pessoal ou coletivo. Nesse entender, a cultura empreendedora apresenta uma acentuada abordagem humanista. Dessa forma, sua metodologia elege como tema a preparação do discente para participar ativamente da construção do desenvolvimento social, com vistas à melhoria de vida da população e à eliminação da exclusão social.

Esta metodologia cria um ambiente de aprendizagem no qual o discente, de forma autossuficiente, possa perceber os valores empreendedores e aprender sobre si e sobre a comunidade. Dessa maneira, aprender a utilizar ferramentas e instrumentos úteis para o desenvolvimento de suas atividades.

Portanto, o discente identifica as fontes do conhecimento com a ajuda do docente, sendo de sua responsabilidade o acesso e a mobilização do conteúdo. Assim, cabe às culturas empreendedora e sustentável promover o estímulo da capacidade de



escolha do aluno sem interferir com influências as suas decisões, para que tomando decisões por si só, esteja preparando-se para as suas próprias opções.

Cabe também, desenvolver o potencial dos alunos para que eles sejam empreendedores em qualquer atividade que venham a atuar. Para isso as práticas inovadoras incentivam uma amplitude dos conceitos culturais do aluno para o entendimento do seu papel social e cultural

Cabe à instituição através das práticas inovadoras, o incentivo à cultura local e universal, ampliando as possibilidades de ação do alunado na comunidade. A instituição, também, possui como proposta que os docentes levem pautas atualizadas sistematicamente a partir de acontecimentos no mundo para serem associadas ao conteúdo. Essa integração, além da atualização do corpo de alunos, leva ao debate construtivo e a ressignificação dos processos locais e auto reconhecimento do aluno em seu papel na própria formação. Acreditamos, que o bom empreendedor, seja o aluno ou professores, através do empenho, valorizam o ambiente na qual se encontram.

O compromisso desta metodologia oportuniza ao discente fazer sua opção profissional e apostar no tipo de empreendedor em que seu perfil se enquadra. Portanto, cabe ao empreendedorismo estabelecer ao aluno uma forma de ser e não somente de fazer.

Diante do exposto, à formação de uma cultura empreendedora nos cursos da EFAN buscam, por meio de suas metodologias, tecnologias disponíveis e práticas pedagógicas, desenvolver um perfil de egresso como um modo de ser que tenha iniciativa, que crie e torne-se agente de transformação em situações que se apresentam como problemas nos diferentes aspectos da vida humana.

Nesse sentido, a proposta pedagógica da instituição prima pela formação de pessoas e profissionais com o ímpeto criador e inventivo que modificam qualquer área do conhecimento humano.

Desta forma, é importante ressaltar que, em conjunto com a formação proposta em suas metodologias e práticas pedagógicas que buscam a construção de um perfil de egresso inovador, os cursos da instituição promovem ações extensivas à



comunidade, bem como serão inseridos em todos os currículos como disciplina obrigatória o empreendedorismo como tema.

3.4.2 FLIPPED CLASSROOM – As Aulas Invertidas

Conforme já destacamos, na EFAN, de acordo com os princípios democráticos advindos das políticas de ensino, buscar-se-á constantemente um escopo metodológico que permita ao corpo discente o exercício de sua autonomia de aprendizado e o controle de seu próprio processo de trabalho, perspectiva esta, própria da sociedade moderna em sua cultura e produção globalizada.

Neste sentido, o processo de ensino-aprendizagem deve se estabelecer em uma expectativa de autonomia do aluno para o aprendizado e só após esse desafio o professor deve ser acionado. Assim, no que diz respeito ao corpo docente, o curso deve sempre privilegiar a desvinculação do papel de “detentor do saber” para o papel de “mediador” em que, antes da interação em sala de aula, o aluno exercita sua autonomia a partir do aprendizado autônomo e contato prévio com o conhecimento, sendo esse local o momento propício para discussão e tirar dúvidas e não para o repasse de conteúdos.

Dessa forma, dentre as várias modalidades de ensino-aprendizagem já tradicionais no ambiente universitário, a EFAN estabelecerá em seus cursos de graduação, o que é conhecido como a Sala de Aula Invertida, ou, como se aponta na literatura internacional “*Flipped Classroom*”.

Em linhas gerais, o princípio básico desta proposta metodológica é que ocorre uma inversão das aulas consideradas tradicionais, pautadas na clássica preparação do professor para expor conteúdo diretamente para o aluno. Na sala de aula invertida, os estudantes da EFAN assumirão responsabilidades no tocante as suas leituras prévias antes de ter o contato com os professores, devendo para esses determinar-se o papel de tirar dúvidas e não expor conteúdos. Para tal, a IES deve fazer uso da tecnologia em um espaço virtual em que se possa disponibilizar os textos para leitura e fóruns para discussão entre os próprios alunos, bem como locais para pesquisas adicionais sobre os assuntos.



A partir da prática de ações colaborativas que antecedem as aulas, o professor irá dispor de mais tempo para o saneamento das dúvidas que surgem ou surgirem no decorrer da leitura do conteúdo e da realização de atividades propostas.

O eixo central das experiências com as aulas invertidas ampara-se na busca de novos procedimentos didáticos que estimularão a permanência dos alunos nos cursos, diminuindo a evasão, tudo a partir de práticas inovadoras que incentivam a resolução de problemas de forma crítica e da autonomia dos alunos.

Desse modo, associa-se a formação de um profissional capacitado e autônomo na produção do conhecimento à formação de um cidadão apto a resolver os problemas de diferenciados contextos sociais.

Além disso, todos os cursos de graduação da EFAN sensibilizarão sempre o corpo docente de maneira que na seleção de metodologias, oportunizem aos alunos a vivência com a cidadania e o pensamento crítico em relação aos conteúdos previstos. Neste contexto, as situações de trabalho são extremamente relevantes para a contextualização, razão pela qual dar-se-á preferência por docentes que unam a academia com a experiência prática das suas áreas profissionais.

A complementaridade entre as disciplinas e os conteúdos deverão aparecer na relação estabelecida entre os professores e professores através de práticas interdisciplinares, a partir das investigações e projetos feitos por grupos de alunos de maneira orientada, afinal, por fazer parte da futura rotina na atuação profissional, o trabalho em equipe é um grande e fundamental aspecto a ser priorizado.

Na mesma linha, deve-se considerar também as diferenças individuais dos alunos e apoiar o desenvolvimento de interesses e habilidades particulares de cada um, o que é imprescindível quando se elege a atenção à diversidade como princípio didático. A operacionalização da proposta metodológica pode lançar mão de métodos tradicionais de ensino. Entretanto, o desafio está em propor inovações no campo da metodologia de ensino para alavancar o efetivo desenvolvimento das competências do egresso. Neste sentido, a proposta metodológica prevista na EFAN tem como mote a viabilização da integração dos conteúdos vistos ao longo do curso.



Essa proposta metodológica deve ser de conhecimento de todo o corpo docente para que os diversos planos de ensino sejam elaborados de forma integrada, sempre aos finais do semestre nos Seminários Pedagógicos a se tornarem rotineiros nos cursos e nele sejam determinadas as várias possibilidades de ferramentas tecnológicas.

Para efetivação das propostas metodológicas aqui delineadas, são sugeridas as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de projetos de trabalho capazes de integrar diferentes componentes curriculares de um mesmo semestre do curso, ou, até mesmo, componentes de diferentes semestres;
- Organização dos laboratórios profissionais (Núcleo de Práticas Jurídica, Empresa Júnior, Clínica Escola etc.) de modo que se permita a simulação e a prática em situações reais de trabalho que poderão ser encontradas pelos futuros profissionais;
- Realização de atividades extracurriculares capazes de oferecer maiores informações a respeito das atividades realizadas pelo profissional.

Em suma, o proceder metodológico delineado na EFAN, uma vez dirigido para a apropriação do perfil delineado para os cursos de graduação e pós-graduação, estará voltado para a formação de um profissional que sabe fazer e que sabe aprender a aprender, tudo a partir de uma concepção crítica das relações que permeiam a educação, a sociedade e o trabalho. Neste mote, destaque-se o Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógico que será o órgão responsável por pesquisar e disseminar na IES as novas metodologias e ferramentas tecnológicas disponíveis para todos os cursos.

3.4.3 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

A flexibilização compreende modificações no currículo em consonância com o plano pedagógico de maneira a ressignificar a prática docente e proporcionar ao



educando melhores condições para sua formação e inserção no mercado de trabalho.

A flexibilização do currículo se caracteriza tanto pela verticalidade, quanto pela horizontalidade.

A verticalidade prevê a possibilidade de organização do saber ao longo do semestre e anos e, a horizontalidade, possibilita ao educando o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular.

Nos projetos pedagógicos dos cursos, a flexibilização curricular prevê critérios que deverão permear as áreas curriculares de conhecimento e estas deverão estar organizadas em atividades e projetos que promovam associação de novas experiências com aquelas estabelecidas na integralização mínima prevista na matriz curricular.

Esta organização curricular, que busca maior liberdade e flexibilidade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, volta-se para a permeabilidade dos processos, na perspectiva de uma formação em consonância com os desafios do mundo contemporâneo.

São perspectivas de flexibilização dos currículos:

- ACP's – Atividades de Complementação Profissional, denominação esta que é prevista pela EFAN para as Atividades Complementares presentes em todos os cursos de graduação da IES. Essas atividades têm essa nomenclatura diferenciada de outras IES, em face de método da EFAN em separar estas das atividades de extensão;
- Atividades de Extensão – São atividades em atendimento à Resolução CNE/CES 2018 e o PNE que tratam das atividades de extensão no âmbito das instituições de ensino superior brasileiras;
- Práticas Interdisciplinares – conteúdos que estão previstos para os cursos Bacharelados;
- Implantação dos 40% de disciplinas semipresenciais previstos pela legislação em vigor para os cursos presenciais;
- Disciplinas Optativas que estão inseridas em todos os currículos;



- Aproveitamento de Estudos na perspectiva da Lei 9.394/96, Art. 47 § 2º.

Dessa forma, a flexibilização curricular se evidenciará na construção de uma concepção e de estrutura curricular que exigirão a incorporação de outras formas de aprendizagem e de formação. Nessa perspectiva, a EFAN manterá um processo constante de avaliação, atualização e inovação dos projetos pedagógicos dos seus cursos de graduação a partir dos NDEs – Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação a serem implantados.

Portanto, a flexibilização curricular se concretiza em cada projeto pedagógico, conforme as especificidades da área de formação e ao perfil profissiográfico definido para o formado.

3.4.4 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

Como já ressaltado na seção anterior, além das atividades obrigatórias para a integralização das matrizes curriculares dos cursos, a EFAN oportunizará aos seus alunos a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, através de projetos desenvolvidos nos cursos de graduação. Essas atividades compreendem uma dimensão quantitativa e qualitativa visando à melhoria da formação e atualização profissional do aluno nas diferentes áreas do conhecimento. Propõe uma ampliação do espaço para estudos ainda mais independentes como as Atividades Complementares (complementação profissional) e Atividades de Extensão, podendo o estudante participar desde o seu ingresso na Faculdade.

É uma perspectiva de currículo que favorecerá a iniciativa e a participação do aluno no seu processo de formação, tornando-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem.

A EFAN oferecerá, como já apontado anteriormente, em seus cursos de graduação disciplinas optativas e/ou eletivas como possibilidade ao próprio aluno participar da construção do seu currículo. Além disso, há que destacar as Práticas Interdisciplinares estabelecidas para os PPCs dos Cursos.



3.4.5 Perfil do Egresso

A EFAN visa formar e qualificar profissionais em estreita articulação com os setores da sociedade, especialmente em sua inserção regional, oferecendo também mecanismos para a educação continuada.

O projeto pedagógico de cada curso abrange as aptidões, competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, o sistema de avaliação e o trabalho conclusão de curso.

Desta forma, a base da formação para o egresso situa-se nos quatro pilares da educação, focados no:

- ⇒ Aprender a ser, formando, para os valores éticos, honestidade, coerência, pensamento autônomo e crítico, liberdade e responsabilidade;
- ⇒ Aprender a conviver, formando pessoas com espírito cooperativo e de equipe, respeito às diferenças e capacidade de dialogar;
- ⇒ Aprender a conhecer, formando o espírito da busca e a compreensão de fenômenos, a capacidade de argumentar, o conhecimento técnico-científico, a integração da teoria e da prática, a consciência de aprender a aprender e atualizar-se sempre, o conhecimento sensitivo, artístico e estético, a apropriação crítica das informações e dos recursos tecnológicos;
- ⇒ Aprender a fazer, em especial, na capacidade de solucionar problemas, apoiado em fundamentos teóricos, na capacidade empreendedora, na elaboração de conceitos autônomos e críticos, na elaboração de projetos e propostas, no espírito de iniciativa, invenção e imaginação e na capacidade de exercer a liderança.

Além disso, conforme apontamos em momentos anteriores deste documento, o egresso deverá ter uma consciência plena acerca de sua responsabilidade para com o outro e para com o mundo, tendo, além das perspectivas acerca de sua profissão, o empreendedorismo, a inovação e a sustentabilidade como nortes constantes.



Em suma, pode-se constituir o perfil geral do egresso da EFAN como sendo:

Um profissional e cidadão com competência técnica em sua área de atuação, consciente de sua responsabilidade socioambiental, pela valorização cultural e consciente da necessidade de busca constante pela inovação e formação continuada.

3.4.6 Atividades Práticas de Estágio

As dimensões teóricas e práticas do conhecimento, assim como suas integrações, devem aparecer em todas as atividades acadêmicas, não se restringindo a determinadas matérias ou determinados tempos de realização do currículo.

A relação teórico-prática tem o objetivo de promover a aproximação do acadêmico nas atividades desenvolvidas em ambientes que favoreçam o exercício da prática profissional.

Ocorre simultaneamente a partir das disciplinas que compõem o currículo do curso, e visam o fortalecimento na formação a partir da superação da aprendizagem apenas teórica, pois assim o aluno tem a oportunidade de promover o pleno desenvolvimento profissional.

Nesse viés, o estágio é um componente curricular que tem relação direta com o processo de aprendizagem para a profissionalização do estudante. Pode ser não obrigatório, de livre iniciativa do estudante ou obrigatório, quando exigido para o cumprimento da carga horária do curso como ocorre com licenciaturas e bacharelados.

Sua realização exigirá o acompanhamento profissional de um supervisor de Estágio na unidade concedente do estágio, com formação ou experiência profissional na área de estudos do estagiário e orientação de um professor da instituição que poderá também exercer o papel de supervisor de estágio. Todos devem ser capazes de orientar o aluno em suas necessidades e especialmente acompanhar se as atividades desenvolvidas são condizentes com os objetivos estabelecidos na legislação e nas necessidades do curso.



A realização do estágio deverá propiciar a aprendizagem através da prática, e deverá ser desenvolvido em qualquer hipótese, em uma instituição, empresa ou órgão capazes de possibilitar a vivência da rotina profissional, com supervisão profissional permanente na teoria e a prática por um colaborador dessa condescendente. Nesse mote, o estágio é uma atividade que não se atém a uma mera aplicação de conteúdos, devendo-se criar nessa fase de formação do estudante, oportunidades reais de confrontos e sínteses sobre questões cruciais do campo profissional, necessários à construção constante de conhecimentos e à formação de habilidades.

A regulamentação do Estágio faz parte do projeto pedagógico dos cursos de graduação, fundamentada nas seguintes normas gerais:

- Os estágios devem ser realizados em órgãos e empresas públicos e privados sempre conveniados com a instituição;
- Os estágios devem ser realizados sob a orientação de um professor da instituição, o qual acompanha as atividades do estagiário;
- Os estágios devem ser realizados sob a supervisão de um colaborador-técnico da conveniada;
- Os estágios devem ser realizados sob supervisão da IES que deverá se deslocar até a conveniada para supervisão das atividades estágio, conforme prevê a Lei 11.788/2008;
- As conveniadas também devem designar um profissional para exercer a função de supervisor de estágio;
- Os coordenadores de cada curso devem designar os professores para atuarem como orientadores e supervisores de estágio;
- O Programa de Estágio deve contemplar o planejamento das atividades, bem como, a carga horária mínima a ser cumprida e as datas de reuniões periódicas e de entrega de relatórios;
- A avaliação do estagiário deve ser feita pelos orientadores e supervisores de estágio;
- A frequência mínima de aprovação do estágio é de 75% e nota deve alcançar o mínimo estabelecido no regulamento constante dos projetos pedagógicos dos cursos.



A participação de programas de estágio, divididos em obrigatórios e não obrigatórios, é um componente que visará aprimorar os conhecimentos do estudante, fortalecendo sua formação acadêmica.

3.4.7 Práticas Interdisciplinares– PI

Para que os acadêmicos possam ter uma visão mais ampla e consciente da importância dos conteúdos ministrados, bem como a inter-relação entre eles e um melhor entendimento dos conhecimentos que lhes são transmitidos cotidianamente, assim, a cada semestre, serão desenvolvidos trabalhos interdisciplinares que visam a articulação teórica e prática entre as disciplinas cursadas.

Do início ao final dos cursos de graduação, os alunos desenvolverão, sob a orientação dos professores, diversos projetos integradores, tendo como produtos desta proposta o desenvolvimento e execução de projetos voltados para área de formação, a responsabilidade social, a produção de relatórios técnicos, a apresentação de projetos e a prática profissional, cujo objetivo principal é a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula, o encontro com a sociedade, a constituição de propostas inovadoras, a configuração de novas práticas e a formação cidadã.

Ressalte-se que as Práticas Interdisciplinares serão normatizadas por regimento e manual próprios, disponibilizados em cada curso e anexados aos documentos institucionais para consulta de toda a comunidade acadêmica.

3.4.8 Atividades Complementares (Atividades de Complementação Profissional)

Em face da complexidade em definir limites e conceitos acerca da Extensão e das Atividades Complementares, a EFAN curricularizou a extensão conforme preconiza



a própria legislação e, a partir disso, para não gerar confusão de conceitos, passou a denominar as Atividades Complementares de Atividades de Complementação Profissional.

Diferentemente do que ocorre na maior parte das IES no Brasil, a EFAN optou, a partir de ampla discussão, por inserir essas atividades no formato de disciplina/carga horária em cada semestre letivo dos cursos, ou seja, elas serão constituídas no mesmo molde que outras disciplinas, porém sem ementa e sem bibliografias definidas, haja vista suas características de serem de livre escolha pelo aluno.

Trata-se de uma estratégia para que os alunos, desde o início do curso, busquem participar dos eventos da IES, bem como de eventos externos para constituí-las, excluindo-se, portanto, a prerrogativa ocorrente de os alunos deixarem tais atividades para serem contempladas ao final do curso, como empiricamente os idealizadores deste PDI já presenciaram em outras IES.

As atividades de Complementação Profissional estão contempladas em todos os currículos dos cursos de graduação da EFAN, dando a esses currículos maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas e assuntos, voltados para a promoção da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade que são caracterizadas como atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre muitas outras formas que colaborem para o enriquecimento do currículo dos cursos e contemple o perfil traçado do profissional.

Vale destacar que essas atividades favorecem o discente numa participação ativa em atividades extracurriculares, que complementam seu conhecimento e o ajudam a construí-lo de uma forma mais eclética e criativa, a partir de um estreitamento das relações com conteúdos das disciplinas que estão sendo cursadas, de outros que ainda não foram estudados nos currículos e inclusive de assuntos emergentes nas áreas de atuação profissional.

Esse exercício de participação permite ao discente ir aprendendo a se expressar nos eventos, com apresentação de trabalhos ou outros tipos de intervenções, assim como proporciona maior envolvimento e estreitamento das relações com alunos de



outros períodos e com a sociedade, formando um curso harmônico e coeso.

A formação do discente, nesse sentido, não fica restrita aos conteúdos discriminados nos planos de ensino, mas podendo interagir criativamente com outros contextos, o que o ajudará a desenvolver habilidades que contribuam singularmente para a formação do seu perfil profissional.

É de competência do colegiado de curso normatizar essas atividades ao longo do curso, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela instituição e com as do MEC. Essas atividades são computadas no sistema de ascensão de períodos, para efeito de integralização do total previsto para o curso.

Essas atividades estão regulamentadas nos projetos pedagógicos dos cursos, tendo por base as seguintes normas:

- ⇒ A realização da carga horária total das atividades é indispensável à colação de grau e são planejadas de forma a propiciar que os alunos de graduação as realizem no decorrer dos cursos;
- ⇒ os projetos pedagógicos dos cursos estabelecem a carga horária mínima para o exercício das atividades;
- ⇒ na realização das atividades, por parte dos discentes, devem ser garantidas a diversidade de áreas e o cômputo das cargas horárias devem respeitar os limites estabelecidos nos projetos pedagógicos de cursos e seus respectivos regulamentos;
- ⇒ cabe ao aluno, a cada semestre letivo, encaminhar a documentação comprobatória, entregando-a ao setor responsável, para posterior aproveitamento, lançamento e computação da respectiva carga horária;
- ⇒ o setor responsável pode exigir, a qualquer momento, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, a apresentação de comprovações que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar;
- ⇒ antes de realizar qualquer atividade complementar que não tenham previsão ou pontuação horária na regulamentação constante nos projetos pedagógicos dos cursos, o aluno deve, previamente, obter um parecer favorável, inclusive quanto à carga horária a ser aproveitada e registrada no histórico escolar;



⇒ das decisões do setor responsável quanto às negatórias do aproveitamento de qualquer atividade caberá recurso aos Colegiados dos Cursos, formalmente protocolados.

3.4.9 TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

Na EFAN, o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade obrigatória em todos os cursos de bacharelado e licenciatura e se trata de uma atividade de iniciação científica integrante e fundamental da formação do profissional que se dedica a qualquer área do conhecimento, pois a sociedade contemporânea requer profissionais com conhecimento de métodos que auxiliem na produção de novos saberes e busquem as resoluções de problemas. O TCC tem como objetivo principal trazer respostas para questões que existem em relação às práticas oriundas no campo do saber da profissão escolhida pelo aluno.

O TCC é uma atividade curricular que tem sua estrutura composta por elementos obrigatórios e visa o estudo de um tema delimitado, objetivando o aprofundamento do conhecimento, como importante contribuição para o segmento em que se insere.

A regulamentação do TCC faz parte do projeto pedagógico dos cursos de graduação da EFAN, fundamentada nas seguintes normas gerais:

- ⇒ os discentes de cada curso de graduação são submetidos ao processo de orientação, para efeito de escolha do tema e elaboração do trabalho;
- ⇒ o TCC deve tratar de questões e temas relacionados aos currículos dos cursos de graduação;
- ⇒ o TCC é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação;
- ⇒ a estrutura formal do TCC deve seguir os critérios estabelecidos pela instituição;
- ⇒ a mudança de tema do projeto de TCC somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador de TCC, a partir de proposta do discente ou do docente orientador, com parecer conclusivo deste;



⇒ por se tratar de componente curricular obrigatório, o aluno que não entregar o trabalho, sem motivo justificado, a critério da Coordenação do Curso, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo TCC somente no semestre letivo seguinte;

⇒ o TCC será constituído em duas fases, sendo: Fase 1-constituição do Projeto e Fase 2 – constituição do trabalho final e defesa pública;

⇒ é exigida sempre defesa pública do trabalho.

As normas do TCC são constituídas singularmente para cada curso de graduação e estão anexadas em seus respectivos projetos pedagógicos.

3.4.10 Recursos e Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional

A EFAN acompanha o avanço das novas tecnologias, tanto no que tange ao mercado de trabalho, para poder reestruturar suas matrizes curriculares, bem como os avanços tecnológicos que ocorrem na área de educação para rapidamente implantar a seus discentes essas novas perspectivas, pois a globalização e os meios de comunicação de grande agilidade, transformam o mercado de trabalho e a sociedade com muita velocidade.

Já na sua gênese, como já explicitado em outros momentos deste PDI, a IES tem a perspectiva de utilização de ferramentas tecnológicas diferenciadas que estão à disposição no mercado atual. Citem-se como exemplos as seguintes incorporações que serão postas no decorrer do quinquênio:

- a) Uso do NPJ Virtual para o curso de Direito.
- b) Uso de Software para orientação, acompanhamento e organização de TCC e Estágio.
- c) Uso de aplicativo APP da EFAN no qual o aluno poderá acessar o sistema acadêmico, biblioteca virtual, canal do aluno etc.
- d) Uso de Apps diversos como ferramentas de interação e aprendizagem.
- e) Dentre outros recursos que sistematicamente vão surgindo com o desenvolvimento tecnológico.



3.4.11 Sistema de Avaliação do Ensino-Aprendizagem

De acordo com o Regimento Geral, a avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a participação do aluno nas atividades propostas e o seu respectivo aproveitamento na forma de competências e habilidades.

Por se tratarem de cursos presenciais, a primeira expectativa que é estabelecida para a avaliação da aprendizagem é a obrigatoriedade de 75% de presença nas aulas de cada um dos componentes curriculares. A IES tem a pretensão de constituir o seu credenciamento para a modalidade EaD no quinquênio, mas o sistema de avaliação para tal modalidade deverá ser objeto de aditivo a este PDI no momento propício. Desse modo, tratar-se-á nesta seção única e exclusivamente da modalidade presencial.

Da mesma forma, há que se destacar que os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino e preconizado pela Legislação Educacional vigente.

A verificação e registro da presença dos alunos às atividades são de responsabilidade do professor e a consolidação do registro é feito pela Secretaria Acadêmica da EFAN.

Os trabalhos acadêmicos, em número mínimo de 2 (dois) por semestre, visam a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de participação que deve ser escolhida por cada um dos professores da IES que poderão optar por seminários, apresentações de trabalhos, projetos, etc., descritos o Plano de ensino de cada disciplina.

Essas atividades acadêmicas devem constituir 40% do rendimento acadêmico do aluno no semestre.

Além disso, serão feitas duas avaliações formais por semestre, cada uma constituindo 60% do aproveitamento total das disciplinas.



Vale destacar que componentes curriculares como as Atividades de Complementação Profissional, Práticas Interdisciplinares, TCC e Estágios não são passíveis dessas verificações de rendimento supracitadas, ficando a cargo do professor determinar a melhor maneira de avaliar semestralmente os alunos.

A cada verificação de aproveitamento semestral do aluno é atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Atendidas as perspectivas do plano de ensino, é aprovado:

- I. independentemente de prova final, o aluno que obtiver, no mínimo, média 7 (sete) nas provas e demais atividades solicitadas como avaliação nas disciplinas do currículo;
- II. mediante exame final, o aluno que, tendo obtido nota de aproveitamento durante o período letivo inferior a 7 (sete) e não inferior a 4 (quatro), obtiver nota final não inferior a 5 (cinco), correspondendo essa a média ponderada entre a nota de aproveitamento e a nota do exame final, tendo a primeira, peso 2 (dois) e a segunda peso 1 (um).

Do exame final constarão, obrigatoriamente, todos os conteúdos programáticos do semestre.

O aluno reprovado por não ter alcançado a nota mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de aproveitamento estabelecidas no Regimento.

3.4.12 Aproveitamento de Estudos e de Competências Desenvolvidas no Trabalho

Considerando as expectativas delineadas nos documentos regulatórios do MEC, em especial a LDB e o Art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, este PDI, conforme apontamos anteriormente, a IES prevê nas expectativas de integralização curricular e constituição do egresso o aproveitamento de estudos e de competências e



habilidades adquiridas por meio do mercado de trabalho, em especial no que tange aos cursos tecnológicos pleiteados pela IES.

Assim, esta seção do PDI tem o objetivo de orientar os gestores, coordenadores e alunos da EFAN com relação ao aproveitamento de estudos e competências.

Vale ressaltar que na atualidade, o aproveitamento de competências assume maior complexidade diante das exigências da vida e do trabalho em sociedades que estão em constante desenvolvimento tecnológico, resultando em permanente (re)significação do conhecimento.

No escopo desta seção do PDI da EFAN, a avaliação de competências para fins de aproveitamento de estudos será entendida como processo para reconhecer competências desenvolvidas formal ou informalmente, possibilitando que o aluno apto fique isento de cursar determinados componentes curriculares (disciplinas, blocos temáticos, módulos etc.) exigidos em cursos de graduação diversos. Isto significa que a certificação não terá apenas o compromisso de oferecer um certificado ou diploma a quem já trabalha na área, mas sim o de assegurar ao cidadão a possibilidade de ajustar seu percurso formativo, tendo em vista sua qualificação para o trabalho.

A Certificação neste caso, consiste, em atestar que as competências desenvolvidas no trabalho ou em cursos de graduação diferente daquele que o aluno pleiteia o aproveitamento, atendem às normas preestabelecidas e amplamente negociadas entre os setores envolvidos.

A adoção do conceito de competência e de aproveitamento de estudos como elementos orientadores dos currículos pedagogicamente construídos e organizados na EFAN, para promover aprendizagens significativas, exige dos docentes maior envolvimento com os processos de ensino e aprendizagem. Dentre esses processos a avaliação é parte integrante, em todas as etapas constitutivas, para conferir se as competências previstas no perfil do egresso foram ou estão sendo, efetivamente, desenvolvidas pelos alunos. Nessa perspectiva, o sistema de avaliação desarticulado de conhecimentos, habilidades e atitudes torna-se obsoleto pelo reducionismo da aprendizagem a apenas um dos domínios próprios desse



processo. Ao contrário, a avaliação orientada por competências sugere a articulação dessas dimensões e, em consequência, obriga a EFAN e seus educadores a repensarem suas práticas avaliativas.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CURRICULARES

Trata-se dos aproveitamentos a partir de disciplinas cursadas em cursos de graduação da EFAN ou em outras IES e são estabelecidos por meio do histórico do aluno e dos planos de ensino das disciplinas.

Para tal, será constituído o seguinte processo:

- a) O aluno deve solicitar o aproveitamento de disciplinas na secretaria acadêmica de posse do histórico escolar e dos planos de ensino das disciplinas cursadas que pleiteia aproveitamento.
- b) Constitui-se um processo de aproveitamento de estudos a ser deferido pelo coordenador de curso que analisa o conteúdo programático da disciplina cursada, em relação ao conteúdo da disciplina a ser aproveitada.
- c) Defere-se total ou parcial o aproveitamento. No caso de total, é lançado no histórico do atual curso do aluno, a disciplina devidamente aproveitada. No caso de parcial, é estabelecido ao aluno um plano de complementação de estudos visando completar parte do percurso de competências e habilidades necessárias para o aproveitamento total da disciplina, neste caso o coordenador solicita ao professor da disciplina a ser aproveitada avaliações de modo a estabelecer um norte de aproveitamento.

APROVEITAMENTO DE COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS NO TRABALHO OU INFORMALMENTE

Trata-se de conhecimentos, competências e habilidades não formalizadas pelo aluno a partir de documentos formais como histórico escolar.

Neste caso, será constituído o seguinte processo:



- a) O aluno deve solicitar e justificar o aproveitamento de disciplinas que julga deter conhecimento suficiente mesmo sem tê-las escolarizado de alguma maneira. Pode ser anexado ao processo, com o objetivo de auxiliar na análise técnica das competências e habilidades adquiridas, documentos que demonstrem o percurso como carteira de trabalho, declarações, etc.
- b) O coordenador recebe o processo/solicitação de aproveitamento de competências e constitui o colegiado para determinar um plano de estudos a ser informado ao aluno.
- c) O Colegiado determina banca examinadora com, no mínimo, 3 especialistas que irão estabelecer a forma de avaliação e os procedimentos de análise das competências dos alunos.
- d) Após a avaliação estabelecida pela banca examinadora, constitui-se o aproveitamento curricular total da disciplina ou disciplinas e/ou o aproveitamento parcial. No caso de aproveitamento total, é lançado no histórico do aluno o aproveitamento com sua respectiva nota estabelecida pela banca avaliadora. No caso de aproveitamento parcial, é determinado plano de estudos complementar e o respectivo processo de acompanhamento do aluno.

3.5 Política e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural

Apesar de não ser uma prerrogativa obrigatória para as Faculdades Isoladas, a EFAN estabeleceu, prioritariamente, sua política de iniciação científica no desenvolvimento de suas atividades e, ao formular normas para a investigação científica, entende que a iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso a não aceitação de qualquer resposta pré-fabricada ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos.

A iniciação científica conduz, nesse sentido, à formação da atitude científica do estudante que se reflete no desempenho do profissional capacitado a enfrentar os novos desafios, que são a tônica de um mundo globalizado e competitivo.



A EFAN busca, com esta iniciativa, criar condições para que estudantes se transformem em pesquisadores mesmo frente às adversidades da má qualidade advinda da educação básica, bem como as expectativas que circundam as graduações em Faculdades isoladas voltadas somente ao ensino.

Assim, durante o quinquênio a EFAN deverá implementar gradativamente o seu programa de iniciação científica aumentando as oportunidades oferecidas aos discentes e docentes, definindo os projetos de pesquisa, de acordo com a área a que pertence cada curso; selecionando os professores orientadores dos projetos a partir do Colegiado de Curso, realizando, anualmente, uma Semana de Iniciação Científica, oferecendo cursos que auxiliem docentes e discentes na elaboração de trabalhos científicos, especialmente o Trabalho de Conclusão de Curso de graduação – TCC - e as produções de artigos e outros gêneros acadêmicos possibilitando atualização do uso das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Nos programas de iniciação científica, abertos às áreas do conhecimento que abrigam da EFAN, os estudantes poderão trabalhar em seus projetos sob a orientação de um professor designado para tal que o auxiliará.

Assim, as diretrizes que norteiam a política de iniciação científica da EFAN são:

- Incentivar a produção científica discente própria ou em colaboração com seus orientadores, visando à criatividade e a crítica;
- Dar continuidade à pesquisa e ao aproveitamento de componentes curriculares orientados como as Práticas Interdisciplinares, além dos TCCs e atividades de Estágio obrigatório;
- Contribuir para o desenvolvimento de formas de pensamento que assegurem a sua clareza e o poder crítico, construtivo e independente;
- Incentivar o estudante não só a observar a realidade, mas também a dialogar com ela e a agir sobre ela, por meio dos procedimentos que caracterizam o trabalho científico: o teste, a dúvida, o desafio que, por sua vez, desfazem a tendência meramente reprodutiva da aprendizagem;



- Aprimorar o espírito analítico-crítico e desenvolver o espírito científico do estudante;
- Incrementar a participação dos estudantes em programas de iniciação científica, promovidos pela instituição;
- ampliar e fortalecer as atividades de iniciação científica, assim como outros programas especiais dirigidos ao aperfeiçoamento do alunado de graduação,
- Subsidiar a iniciação científica por bolsas oferecidas aos estudantes, que consistem em ajuda de custo ou desconto na mensalidade da EFAN ;
- Incentivar o estudante da graduação a dar continuidade aos seus estudos por meio de cursos de pós-graduação.

A Instituição manterá regulamentadas as atividades de iniciação científica por meio de regulamento próprio, no qual apresentará as regras para que alunos e professores possam participar do Programa de Iniciação Científica da EFAN

3.5.1 Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica

Visando proporcionar a continuidade e o progresso em termos de perspectivas de inovações tecnológicas e metodológicas voltadas ao ensino-aprendizagem, a EFAN implantará já no início de suas atividades, um colegiado de professores e técnicos responsáveis por avaliar as metodologias aplicadas na IES e buscar inovações em termos de métodos de ensino-aprendizagem.

Esse grupo será formado por uma equipe multidisciplinar que será responsável também pela capacitação dos professores que se tornarão multiplicadores das novas tecnologias incorporadas ao ensino superior.

O núcleo se compromete a movimentar demais professores e alunos com conteúdos que incentivem o progresso cultural para além de sala de aula, oferecendo oportunidades de discutir e ampliar as ações em prol da promoção da cultural e da arte local, assim como do respeito à Ética e da diversidade através das tecnologias, integrando o avanço e as identidades.

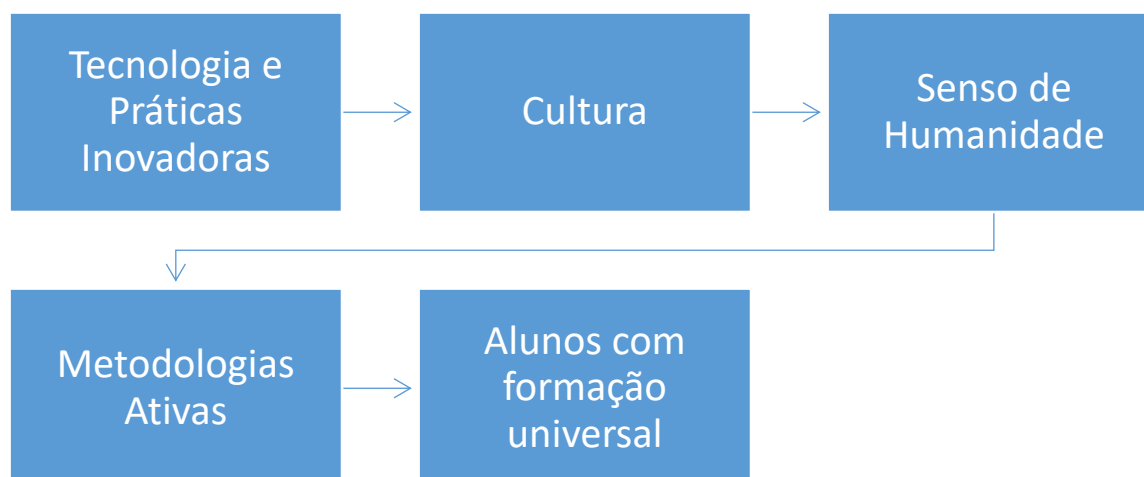


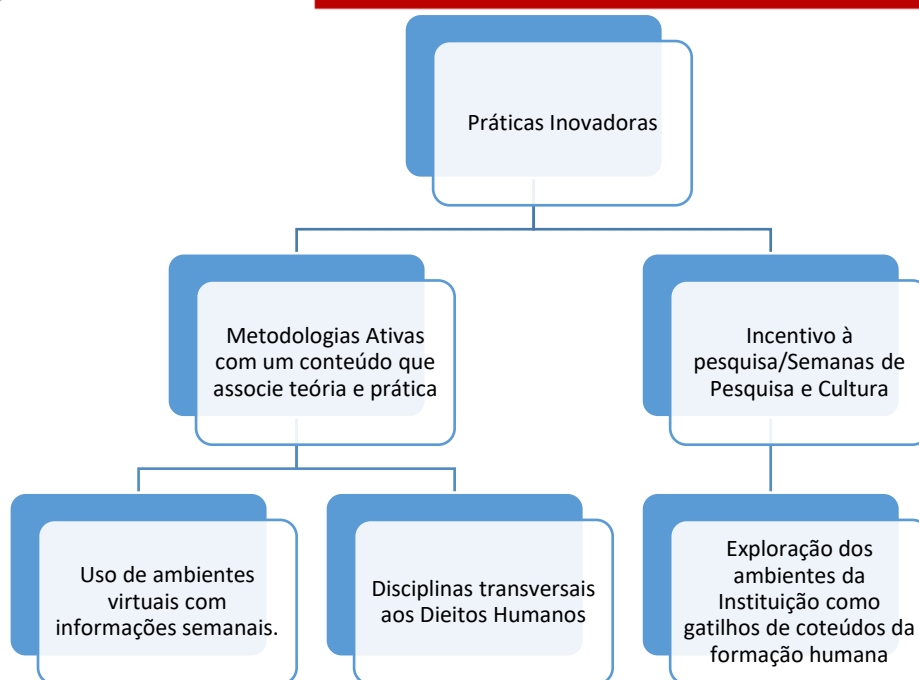
EFAN
gente que
muda o mundo!

É cabível ao núcleo a organização de palestras, eventos e semanas culturais e de extensão com a organização de editais, na qual os alunos deverão ser incluídos para tomar a frente do processo junto aos professores com suporte da EFAN.

Além de pesquisar e fomentar as novas tecnologias e a cultura, esse grupo de professores tem a responsabilidade de participar semestralmente do seminário pedagógico geral, apresentando as novidades no que concerne aos suportes tecnológicos inovadores e das novas metodologias de ensino-aprendizagem.

É de observância da EFAN que a tecnologia, a inovação e o a formação humana caminham de forma conjunta.





3.5.2 Divulgação dos Trabalhos Acadêmicos e de Iniciação Científica à Comunidade

No decorrer do quinquênio, a EFAN irá construir e publicar em seu sítio institucional revistas e periódicos devidamente registrados no IBICT das áreas dos seus cursos que visam divulgar e disseminar o conhecimento científico, tecnológico e acadêmico junto à comunidade interna e externa.

Inicialmente será constituída uma revista eletrônica para os artigos dos cursos, tanto no âmbito docente quanto discente.

3.6 Políticas Institucionais voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

Primeiramente, faz-se necessário explicitar que todas as ações voltadas ao âmbito socioambiental, bem como as questões da diversidade, relações étnicas, direitos humanos e demais ações afirmativas, estão enraizadas na própria missão da EFAN.



A IES tem a clareza de que é impossível formar um cidadão ou homem como ser social e histórico sem que este se constitua em um ambiente de ensino-aprendizagem que demonstre na prática essas expectativas de cidadania. Desse modo, todos os cursos preveem tanto nos seus currículos, quanto nas suas ações sistemáticas, como é o caso da extensão, projetos voltados aos temas transversais supracitados, ou seja, trata-se de afirmar que o perfil do egresso da IES é determinado a partir da consideração de sua formação tanto técnica, quanto cidadã.

Ressalte-se as seguintes expectativas no percurso formativo dos alunos da EFAN:

- a) Os temas das Práticas Interdisciplinares abordam a diversidade, os direitos humanos, a educação ambiental etc.
- b) As Práticas de Extensão estarão incluídas em todos os cursos de graduação e visam o relacionamento com a comunidade externa, interação essa que prevê desde a educação ambiental até a defesa e preservação do patrimônio cultural.
- c) As semanas acadêmicas dos cursos de graduação abordarão seminários, oficinas e cursos de curta duração que abordam os temas transversais.
- d) Todos os cursos de graduação possuem disciplinas nos currículos que abordam os temas transversais, a saber:
 - Educação Ambiental: faz parte do currículo dos cursos e são discutidas expectativas acerca da sustentabilidade e da educação ambiental.
 - Direitos Humanos: a disciplina faz parte do currículo do curso de Direito, bem como de outros cursos e o tema fará parte de outras disciplinas gerais como sociologia e filosofia que estarão sempre em todos os cursos a serem autorizados. Há que se destacar que ao falar de direitos humanos, aborda-se concomitante as questões sobre a diversidade e relações étnico-raciais.
 - Práticas Interdisciplinares: em um dos semestres os alunos fazem projetos sociais e, obviamente, discutem temas como cultura, diversidade, etc.
- e) Dentre outros.

Essas ações curriculares são fundamentais para a formação cidadã de todos os alunos, bem como as perspectivas que seguirão nas próximas seções.



3.6.1 Políticas voltadas à Diversidade

Faz-se necessário destacar as palavras de Bernadete Gatti que aponta que **“considerar a diversidade não significa tolerar as desigualdades sociais”**. Nesse norte, a IES tem plena convicção de que não basta apenas promover semanas acadêmicas e campanhas relacionadas à diversidade em suas várias nuances, mas promover ações sistemáticas contínuas que se enraízem nos currículos e nas outras políticas institucionais estabelecidas pela instituição.

Assim, as equidades de gênero, raça, religião, faixa geracional, etc. não devem ser apenas temas inseridos, mas ações que advêm do exemplo da própria IES em seus processos de gestão administrativa e de ordem acadêmica. Isso significa que não basta reconhecer as diferenças, mas valorizá-las e, desse modo, criar condições de equidade.

Os ambientes educacionais são os locais mais estratégicos para que essas ações de equidade aconteçam, haja vista ser a rede que recebe a maioria da população e que tem seu norte voltado às expectativas públicas, mesmo quando no âmbito privado de gestão e existência. Para tal, antes de se chegar aos alunos, faz-se necessária a qualificação docente, fazendo do professor e da gestão acadêmico-administrativa da IES fios condutores da realidade e valores a serem promovidos.

A valorização da diversidade traz em si a questão das identidades ou da identidade dos grupos, comunidades, pessoas. E aqui podemos cair na armadilha, também, de utilizar identidade simplesmente como sinônimo de raízes e origens, desvinculadas do presente.

Dessa forma, a IES, para o período de vigência deste PDI têm algumas prerrogativas que se tornarão ações sistemáticas nos próximos anos no âmbito institucional, a saber:

a) Equidade da questão de gênero no ambiente profissional-institucional: não basta apenas fornecer vagas no mercado de trabalho para mulheres, pessoas idosas, jovens em início de carreira, mas promover políticas de valorização de tal diversidade. Nesse âmbito as prerrogativas de equidade salarial e de ambiente de trabalho são essenciais para promover o exemplo da IES frente à sociedade e,



principalmente, frente aos seus alunos. Assim, durante o decorrer do quinquênio serão estabelecidas:

- Vagas obrigatórias para mulheres em todas as áreas de funcionamento da IES;
 - Vagas obrigatórias para pessoas com necessidades especiais em todas as áreas de funcionamento da IES, obviamente que permitam a inclusão das mesmas e seu rendimento e bem estar;
 - Vagas obrigatórias para pessoas idosas com condições idênticas de trabalho, salário e obrigações;
 - Vagas obrigatórias para jovens em início de carreira, visando criar-se oportunidades de inserção no mercado de trabalho;
 - Isonomia salarial na IES;
 - Reconhecimento da diversidade de gênero que ultrapasse a perspectiva homem-mulher ou masculino-feminino, fornecendo espaço no âmbito de vagas e igualdade de oportunidades também às minorias no âmbito institucional.
 - Dentre outras.
- b) Inserção de discussões sobre a valorização da diversidade em diversas disciplinas nos currículos dos cursos de graduação, de modo que não apenas se discutam, mas se promovam ações na relação teoria-prática dos cursos de graduação.
- c) Qualificação e sensibilização do corpo docente no que diz respeito ao fomento à valorização da diversidade em todas as suas nuances, objetivando tornar o professor um multiplicador das ações e perspectivas de valorização da diversidade.
- d) Incentivo à promoção de eventos que promovam a diversidade cultural e as diversidades humanas e sociais no âmbito institucional.
- e) Obrigatoriedade de inserção em mídias sociais e no site da IES de cada uma das datas comemorativas que promovam a diversidade, fomentando sempre o



EFAN
gente que
muda o mundo!

respeito e a igualdade frente aos movimentos que se estabelecem na nova sociedade e ordem mundial.

f) Promover o diálogo e os convênios entre a IES e os núcleos sociais de valorização das diversidades, como associações da cultural negra, delegacia da mulher, associação de idosos, APAE, etc., buscando sistematizar ações entre a IES e os órgãos externos de forma a estabelecer tanto o diálogo com a sociedade externa quanto a comunidade acadêmica.

Assim, além do Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, órgão institucional que tem a responsabilidade por ações dessa natureza, serão também movimentados e co-responsabilizados outros órgãos como as coordenações de cursos de graduação, CAE – Centro de Apoio ao Estudante, Núcleo de Pesquisa e Extensão, etc., fazendo assim com que a IES se movimente em 360º para promover a valorização da diversidade.

3.6.2 Políticas Institucionais de Educação Ambiental e Sustentabilidade

A EFAN reconhece que a inserção da sustentabilidade ambiental na educação superior é fundamental para a ampliação e disseminação do tema junto à sociedade.

Nesse contexto, espera-se das IES a formação de profissionais e líderes que agirão nos setores públicos e privados, sendo futuros profissionais, de cuja consciência ambiental dependerá a capacidade humana para reverter a degradação ambiental e recuperar a sustentabilidade do planeta.

Uma verdadeira educação holística e cidadã como é prevista pelas políticas da EFAN enseja um processo de formação de profissionais e cidadãos com uma nova visão de futuro – um futuro sustentável e a ideia de que a Educação Ambiental deve atuar como uma ferramenta para se construir pontes mais sólidas entre a sala de aula e o mercado de trabalho, promovendo ações ambientalmente corretas para motivar a retomada de harmonia entre o Homem e a Natureza, e o equilíbrio na extração e uso dos recursos naturais para assegurar um desenvolvimento sustentável.



A inserção de questões ambientais na EFAN é atrelada a fatores diversos, dos quais o papel do Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade é fundamental, pois ele deve ter uma capacidade integradora e agregadora de pessoas e recursos, a partir da qual pode-se proporcionar e oportunizar o desenvolvimento de estruturas, recursos e suporte aos projetos e as iniciativas pró-ambientais de colaboradores, docentes, gestores, funcionários e alunos.

Conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE nº 2/2012 a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, estando as instituições educativas incumbidas de promover a educação ambiental, de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem.

Nesse sentido, a IES tem a consciência de que não bastam apenas ações voltadas à sensibilização ou fomento à educação ambiental, mas ações concretas também no âmbito dos currículos implantados.

Desse modo, serão ações sistemáticas na IES:

- a) Revisão sistemática de todos os currículos de modo a determinar se a transversalidade do tema está sendo corretamente estabelecida no âmbito dos cursos de graduação;
- b) Efetivação de eventos de extensão que estabeleçam junto à comunidade acadêmica ações de sensibilização e práticas de educação ambiental;
- c) Convênios com instituições e órgãos da sociedade, visando o estabelecimento de ações e modelos de sustentabilidade aplicáveis;
- d) Sistematização no site da IES de elementos que motivem e incentivem a educação ambiental.

Por fim, vale destacar que todas as ações advindas das políticas de sustentabilidade da IES serão norteadas a partir do Núcleo de Responsabilidade



EFAN
gente que
muda o mundo!

Social e Sustentabilidade e a aplicação do Programa Institucional de Educação Ambiental e Sustentabilidade (ANEXADO A ESTE PDI).

3.6.3 Políticas Institucionais de Promoção dos Direitos Humanos, Inclusão Social e Igualdade Étnico - Racial

A EFAN tem plena consciência de sua grande responsabilidade ética na implementação dos direitos humanos e no fortalecimento das liberdades fundamentais em consonância com a diversidade étnica e suas relações na sociedade.

Nesse sentido, constituem-se políticas institucionais que baseiam-se fundamentalmente nas políticas de responsabilidade social da IES delineadas em seu PPI e em expectativas do Ministério da Educação, a saber: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1, de 30/05/2012 e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

Assim, subsidiada pelas perspectivas dessas diretrizes, o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da EFAN traçou ações e projetos que deverão ser implementados sistematicamente na IES visando o atendimento dessas normas legais, bem como a implementação de suas próprias expectativas concernentes aos temas.

Trata-se de uma expectativa em que a IES deva sempre estar comprometida com a justiça social e com a construção da cidadania e da democracia, considerando, *a priori*, seus princípios na organização do trabalho educativo.

A construção da democracia e a cidadania exigem desenvolver uma cultura institucional de direitos humanos e respeito as diversidades, buscando a formação



de pessoas ativas e críticas, conscientes de seu papel social e atuantes ética e politicamente. Compartilhando tais pressupostos, o Programa de Defesa dos Direitos Humanos deverá ajudar toda a comunidade interna e externa da IES a implementar ações que levem à justiça social e à formação ética e cidadã das futuras gerações.

Assim, há expectativas sistemáticas e pontuais que serão efetivadas na IES, há saber:

- Cursos e Palestras voltados à sensibilização acerca do espectro autista;
- Projetos sociais voltados à proteção e divulgação da cultura indígena e de quilombolas;
- Projetos voltados à defesa dos direitos da mulher;
- Cursos e Palestra que discutam as políticas públicas para crianças e adolescentes;
- Seminários voltados à história da África e da cultura afro-brasileira;
- Dentre outras.

O respectivo Programa encontra-se anexado a este PDI e aponta as linhas gerais das ações que deverão ser implementadas na IES.

3.6.4 Políticas Institucionais de valorização do Patrimônio Cultural, da Produção Artística e da Memória Cultural

Primeiramente, faz-se necessário afirmar que a IES entende que a cultura é um bem público, porém a sua responsabilidade não recai somente no âmbito público. Desse modo, faz-se necessário que todos os órgãos educacionais, seja em quais níveis for necessitam estabelecer com clareza as suas co-responsabilidades e as perspectivas político-institucionais que estabeleçam a valorização e os anseios de preservação culturais.

Desse modo, cabe também ao Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da IES promover ações e atividades no afã de valorizar e



reconhecer o patrimônio e a memórias culturais da sociedade, bem como as expressões artísticas.

Para tal, pode-se anteceder alguns tópicos que farão parte em nível de ensino e de extensão na IES, a saber:

- a) Sensibilização no âmbito das coordenações de curso, de modo que sejam propostos aos NDEs a inserção de textos sempre que possível nas disciplinas visando valorizar a cultura e as artes nos cursos de graduação, indiferente à área do conhecimento da UC – Unidade Curricular;
- b) Constituição de um Programa que incentive a participação de alunos e professores no âmbito de eventos artísticos e culturais;
- c) Apresentações artísticas em eventos de âmbito institucional como as semanas acadêmicas ou comemorações diversas;
- d) Inserção no site de espaço voltado à divulgação de patrimônios culturais brasileiros;
- e) Eventos promovidos visando a valorização da cultura e artes;
- f) Dentre outros.

Outrossim, a IES deve anteceder as ações de modo que não se dependa de um órgão ou outro para se estabelecer a valorização da cultura e das expressões artística. Desse modo, a IES institui junto com suas políticas, o Programa Institucional de Valorização do Patrimônio e Memória Culturais que se encontra anexado a este PDI e que deverá ser executado no decorrer do quinquênio.

As várias maneiras de entender o que é cultura derivam de um conjunto comum de preocupações básicas. A primeira dessas concepções preocupa-se com todos os aspectos de uma realidade social. Assim, cultura diz respeito a tudo aquilo que caracteriza a existência social de um povo ou nação, ou então, de grupos no interior da sociedade. Esta concepção de cultura é bastante genérica, mais usual quando se fala de povos e de realidades sociais diferentes.



Outra maneira de entender o que é cultura é quando nos referimos mais ao conhecimento, às ideias e crenças, assim como às maneiras como eles existem na vida social. Neste caso, a cultura diz respeito a uma esfera, a um domínio da vida social.

As culturas humanas são dinâmicas, e a importância em analisá-las está principalmente no aspecto transformador por que passam as sociedades contemporâneas.

A cultura humana se apresenta em vários prismas, e em realidades diferenciadas. O multiculturalismo impera em nosso país. O desafio está principalmente no espaço acadêmico dar a conhecer todas estas manifestações, isentar de um preconceito e incentivar a pesquisa.

A cultura nacional é rica e interessante, não só em suas raízes, mas nas transformações que vem ocorrendo ao longo das últimas décadas, é aglutinadora dos grupos humanos, colocando os indivíduos com organização e sistemática em prol de objetivos comuns.

O ensino superior é um campo fértil para a promoção cultural. A IES em suas ações comunitárias deve fomentar a cultura, incentivar a realização de eventos que possam resgatar ideias e histórias que representem grupos humanos, que os façam refletir sobre suas raízes.

As ações de cultura da EFAN contemplarão as artes-visuais, cênicas, musicais, costumes e os fatos históricos regionais que caracterizam a região do Sudeste. Por isso, destacam-se como uma das grandes linhas de ações da cultura o resgate e preservação da cultura, englobando:

- levantamento da história oral;
- levantamento do patrimônio material construído;
- levantamento do patrimônio imaterial;
- incentivo à criação e manutenção de museus;
- incentivo à criação e manutenção de corais e orquestras;
- resgate e divulgação de documentos da história regional;



- incentivo à pesquisa da cultura regional e impressão de livros e criação de gráfica para impressão de obras de pesquisa;
- defesa do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural.

A EFAN tem como compromisso o incentivo da Arte local, estando disponível para a recepção de artistas da comunidade em seu ambiente e disposta a realizar políticas institucionais de fomento à arte e à cultura, gerando assim, uma contribuição para o resguardo da memória local e de seus estudantes.

Projetos de Arte e Cultura que possam contribuir e coadunar com os valores éticos da Instituição oferecendo espaço para ações afirmativas dos direitos humanos e dos mais diversos direitos que são salvaguardados pela igualdade e a liberdade de expressão serão apoiados pelas políticas da EFAN.

Fica previsto neste documento a elaboração de Editais para a promoção de momentos de valorização da arte e da cultura nas mais diversas linguagens, além de espaços dedicados à cultura e à arte nas semanas acadêmicas da Instituição.

Aqui se prevê também subsídios para professores e alunos que se dediquem ao estudo e resguardo do conteúdo cultural e artístico tanto como forma de pesquisa como na formação de um acervo de identidade cultural da comunidade Natalandense.

3.6.5 Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade

Conforme já apontamos, visando colocar em prática e dar fôlego constante às práticas de responsabilidade social e de sustentabilidade, a EFAN implantará desde o início de suas atividades o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Trata-se de uma equipe constituída por professores e colaboradores de diversas áreas que têm como atribuição propor atividades e ações voltadas a melhoria da qualidade de vida no âmbito da comunidade interna e externa da IES.

Há que se destacar que a proposta da IES por efetivar um núcleo específico para



lidar com as ações de responsabilidade social e sustentabilidade se institui a partir do norte proposto na própria missão institucional da IES.

VIDE O REGULAMENTO DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE NOS ANEXOS DESTE PDI.

3.7 Políticas Institucionais voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à responsabilidade social

A responsabilidade da EFAN, enquanto instituição de ensino tem como perspectiva materializar uma política de atenuar as desigualdades sociais e auxiliar nas expectativas que melhorem os índices de desemprego e, conseqüentemente, interferir positivamente na economia. Trata-se de oferecer soluções que auxiliem os membros da sociedade a melhorar sua qualidade de vida. Sabe a instituição ainda, que a responsabilidade socioeconômica significa o grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade enquanto procura atingir seus próprios interesses.

Essa responsabilidade social e socioeconômica se manifesta de inúmeras formas, seja pela ação do ensino, seja pela pesquisa, seja pela extensão e torna-se visível a partir deste PDI, desde a sua missão institucional e os seus objetivos que demonstram que a IES está centrada no desenvolvimento de atividades contínuas que oportunizem de fato uma melhoria das condições de vida das comunidades do seu entorno.

Desse modo, a EFAN buscará demonstrar sua responsabilidade socioeconômica através:

- a) da democratização do conhecimento produzido;
 - => ações de divulgação das produções acadêmicas;
 - => eventos de extensão e cursos que envolvam também a comunidade;
 - => escolha por cursos de graduação e pós-graduação que tenham demanda social e econômica.
- b) da viabilização de acesso a este conhecimento a todas as camadas sociais;



=> oferta de bolsas de estágio;

=> habilitação e oferta de bolsas PROUNI Parciais e integrais;

c) da articulação que busca entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

=> Práticas Interdisciplinares que vão interferir diretamente na sociedade;

=> Pesquisas que serão devolvidas à sociedade.

d) da efetivação de ações que oportunizem a autonomia técnica, científica, cultural e filosófica dos envolvidos;

e) realização do trabalho coletivo;

f) do respeito à pluralidade de ideias;

g) da busca constante da sustentabilidade e autogestão das comunidades envolvidas;

h) do caráter de processo interdisciplinar de suas ações, que buscam de modo contínuo e permanente promover o desenvolvimento humano e social em todos os âmbitos;

i) dos programas de empreendedorismo;

j) dos programas interdisciplinares que tem como foco o encontro do aluno com a sua própria realidade e a divisão da sua responsabilidade com outrem;

k) da inserção de profissionais no mercado de trabalho, melhorando a qualidade da mão de obra em suas áreas de atuação e consequentemente, interferindo positivamente na economia da região de inserção.

l)

3.7.1 Do Empreendedorismo

Todos os currículos da EFAN estarão centrados na tríade empreendedorismo-inovação-sustentabilidade e, a partir do incentivo e fomento curricular e dos conteúdos que abordam o tema, a IES tem papel preponderante em incentivar a comunidade na busca pela constituição de novos negócios.

Nesse mote, há que se considerar que a EFAN pretende ofertar algumas ações, como por exemplo:

a) Concurso de Empreendedorismo e Inovação em que anualmente poderão distribuídos prêmios em dinheiro para os melhores planos de negócios;

b) Disciplinas voltadas ao Empreendedorismo graduação e pós-graduação.

Essas iniciativas são comprovadamente necessárias ao desenvolvimento econômico, pois o empreendedorismo nasce, inicialmente nas expectativas educacionais para então partir para o contexto social.

Vale destacar a pesquisa lançada pela *Endeavor* Brasil na Rodada de Educação Empreendedora Brasil – REE, realizada em Florianópolis –SC, em outubro de 2012. Segundo a pesquisa o interesse e necessidade dos alunos dos cursos superiores em empreender não se restringem à área de administração e/ou economia. A taxa que mede a intenção de abrir um negócio próprio varia bem pouco entre cursos da área de exatas, como engenharias (62,7%) e física (56%), e de humanas, como arquitetura (65,6%) e direito (56,3%). Nos cursos de administração, por exemplo, o número de alunos que pensa em empreender é apenas 0,1% maior do que no curso de arquitetura.

Por outro lado, enquanto a parcela de estudantes de administração que já cursaram alguma disciplina ligada ao empreendedorismo é de 53,7%, a mesma taxa cai para 21,9% quando se trata do curso de arquitetura. O mesmo acontece em outras carreiras, como engenharias (39,8%), física (28%) e medicina veterinária (33,3%). No total, a média dos estudantes que já cursaram uma disciplina ligada ao empreendedorismo é 44,2% e daqueles que dizem usar seu tempo para aprender a iniciar um negócio, 28,4%.

Entre os motivos que podem contribuir para isso, conforme avaliou Amisha Miller, gerente de pesquisas e políticas públicas da *Endeavor* Brasil, estão “restrição dos programas de empreendedorismo às carreiras relacionadas à gestão de negócios”, “fraca divulgação” ou até mesmo “baixa qualidade”.

Compactuando de tal perspectiva, conforme já afirmamos, a EFAN estabelecerá a todos os cursos de graduação (vinculado ao credenciamento e posteriormente protocolados) a oportunidade de constituírem os seus próprios negócios e/ou ampliem o leque de oportunidades mercadológicas dos seus alunos.

Assim, para a EFAN o Empreendedorismo é um novo olhar sobre o mundo, alicerçado no conhecimento e na inovação, a partir do envolvimento de pessoas e de processos que, em conjunto, promovem a construção de ideias, a avaliação de



oportunidades, a mobilização de recursos, a assunção de riscos e a concretização de iniciativas diferenciadas e de sucesso.

É fundamental que a IES proporcione em todos os cursos uma cultura favorável à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores promotores do espírito empreendedor, nomeadamente, criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, trabalho em grupo, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outras.

Além de ser uma perspectiva de crescimento econômico-social, para a EFAN a educação para o empreendedorismo é um contributo transversal às diferentes disciplinas e áreas não disciplinares que se consubstanciam em atividades ou projetos, desenvolvidos de forma participada pelos alunos e que concorram para a mudança na sua área de atuação enquanto cidadãos.

3.7.2 Da Inovação

Segundo Drucker (1987, p. 39) não seria possível falar de empreendedorismo, sem citar a inovação, pois ela é a peça-chave para o nascimento e manutenção de um empreendimento "os empreendedores inovam. A inovação é o instrumento específico do empreendedor".

Dessa forma, vale destacar que a inovação está constituída na própria gênese da EFAN haja vista ela ter em sua missão institucional tal perspectiva, bem como ela própria se constituir como tal.

Na concepção da IES o conceito de inovação está centrado nas necessárias alterações provocadas por mudanças na sociedade. Nesse sentido, a universidade, enquanto responsável direta ou indiretamente pelos avanços tecnológicos necessários a sociedade, constitui-se como instância privilegiada para a formação de profissionais que tenham a busca pela inovação tecnológica e social como norte em suas carreiras.



EFAN
gente que
muda o mundo!

Assim, ciente da transversalidade e a necessidade de se constituir expectativas universitárias acerca da gestão da inovação, a EFAN instituirá em todas as matrizes curriculares, assim como com o Empreendedorismo, a temática da Inovação. Além das inovações tecnológicas e das modalidades ativas de ensino, a instituição se coloca em uma posição de constante atualização para as questões da sociedade brasileira, estando aberta ao debate e à construção de uma mentalidade sempre jovem, mas com fortes alicerces teóricos. O compromisso fundamental da questão empreendedora da EFAN está na formação de seus discentes e na instrução para que seu corpo docente esteja sempre embasado para realizar a proposta pedagógica da instituição nas melhores condições possíveis associando um olhar holístico de mercado e com as questões socioambientais.

A EFAN acredita que esse posicionamento vem a agregar valores fundamentais para uma educação diferencial e a formação de um ser humano completo e capacitado a inovar, seja nas práticas, seja no desenvolvimento de seus próprios processos.

Por fim, alunos e todo o corpo da faculdade será constantemente incentivado a participar com ideias e ações de melhoramento em suas funções e naquelas as quais possam acrescentar novas visões, gerando assim uma produção contínua do fluxo de ideias e valores da Instituição sempre disponível a se reinventar, respaldada pelo seu compromisso com a educação.





4.1. Políticas de ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação

As políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da EFAN têm por finalidade priorizar a formação técnica para o mercado de trabalho em consonância com o desenvolvimento integral e a formação cidadã como princípios essenciais das relações humanas, éticas e sociais.

Neste sentido, por meio dessas políticas, a Instituição promove o alinhamento entre o PDI e a política de ensino de seus cursos, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, o nivelamento, os componentes transversais, a mobilidade acadêmica, a extensão, a iniciação científica, as metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando as práticas de ensino e aprendizagem e a promoção de ações reconhecidamente exitosas e inovadoras.

A partir dessas condições, a IES promoverá em seus cursos uma sistemática atualização curricular que buscará a incorporação de avanços tecnológicos, a interdisciplinaridade e a promoção de ações exitosas e inovadoras em suas ações pedagógicas.

Além disso, disponibilizará e desenvolverá para os cursos de graduação ofertados, atividades teórico-práticas e interdisciplinares, por meio de uma infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo que se atinja o perfil de egresso definido em linhas gerais e no que tange ao específico de cada curso.

Há que se destacar também as expectativas acerca das Diretrizes Curriculares emanadas pelo MEC para os cursos de graduação que serão a gênese de cada um dos cursos.

Desse modo, podemos afirmar que alguns dos objetivos e ações sistemáticas dessa política de ensino da EFAN são:



EFAN
gente que
muda o mundo!

- Estudo sistemático pelos NDE's das DCN's de cada um dos cursos de modo a atendê-las em linhas gerais.
- Pesquisa e Propostas emanadas pelo Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica visando à inserção de novos métodos de ensino incorporados aos cursos de graduação implantados na EFAN.
- Elaboração e execução de projetos para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes.
- Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino e aprendizagem adotadas.
- Promoção do estágio supervisionado e práticas interdisciplinares com o objetivo de oferecer ao acadêmico experiências práticas de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana.
- Atualização e revisão contínua dos projetos pedagógicos baseada nas avaliações nacionais e no resultado das avaliações externas.
- Construção coletiva de projetos pedagógicos centrados no acadêmico como sujeito da aprendizagem.
- Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente.
- Desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão e aumentem os índices de permanência acadêmica.
- Elaboração de projetos que permitam a flexibilização curricular, que garantam alcançar o perfil desejado para o egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas para a formação.



- Desenvolvimento de projetos de formação continuada, de modo que o ensino nos cursos de graduação seja o ponto de partida para uma cultura da formação continuada.
- Utilização dos colegiados como prática de gestão, sustentando um modelo de gestão acadêmica compartilhada, capaz de articular os princípios e objetivos decorrentes de seu compromisso social e educacional.
- Criação, incentivo e apoio a intercâmbios e parcerias nacionais e, quando possível, internacionais, propiciando aos discentes a possibilidade de estabelecerem relações com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, como importante instrumento de formação intelectual de seus acadêmicos.
- Desenvolvimento das tecnologias de informação na própria EFAN como ferramenta de interação entre professores-alunos e facilitadoras no processo de comunicação com a comunidade interna e externa.
- Apoio e promoção de produção científica, cultural, de atividades de extensão, de qualificação profissional e de formações continuadas do corpo docente como forma de aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem e do desenvolvimento dos pilares do conhecimento: ser, saber, fazer e conviver, propulsores de ações inovadoras e exitosas.

Desse modo, pode-se afirmar que a política para o ensino de graduação na EFAN se estabelece a partir da organização e aplicação dos projetos pedagógicos, da forma das atualizações curriculares, a forma de organização dos componentes curriculares, as expectativas de ensino-aprendizagem voltadas ao desenvolvimento metodológico e tecnológico da modalidade a ser ofertada, a mobilidade acadêmica, a avaliação da aprendizagem e dos componentes inovadores como as práticas interdisciplinares e as atividades complementares que são denominadas na EFAN como Atividades de Complementação Profissional. Além disso, deve-se destacar as atividades práticas de extensão que ligadas ao Estágio e ao TCC determinarão o processo de ensino-aprendizagem de maneira profícua.



4.1.1 Políticas de Nivelamento

A EFAN tem plena consciência acerca do déficit da Educação Básica Brasileira e do seu papel como instituição inclusiva, dessa forma suas políticas de ensino devem se estender também para o processo de suplantar as deficiências advindas por seus ingressantes na fase educacional que antecedeu o Ensino Superior.

Assim, a política do programa de nivelamento da EFAN deve propiciar ao discente ingressante nos cursos de graduação a oportunidade de amenizar deficiências em sua escolarização fundamental e média, para que ele possa acompanhar os conteúdos relacionados ao curso. Sua finalidade é permitir aos discentes a atualização ou aprendizagem dos conhecimentos que adquiriu em cursos de ensino médio, de forma que seu aproveitamento acadêmico seja compatível com os pressupostos estabelecidos pela Instituição, acelerando assim sua adaptação ao ambiente acadêmico, em especial no que diz respeito à leitura e escrita e aos conhecimentos gerais.

Nesse mote, os objetivos do nivelamento da EFAN são:

- Acolher e instruir o discente acerca do contexto do Ensino Superior.
- Promover orientações para condutas éticas, críticas, reflexivas e autônomas.
- Incentivar a superação de limites para o desenvolvimento e ampliação do desempenho acadêmico e oportunizar o nivelamento, por meio de cursos direcionados ao aprendizado, adaptação e auxílio no aproveitamento e desempenho das unidades de aprendizagem.

Logo, na EFAN o nivelamento deverá se constituir em etapas, a saber:

- a) Nas primeiras semanas de aula, os alunos deverão receber revisões de:
- ⇒ Leitura e Produção de Textos;
 - ⇒ Conhecimentos Gerais.

- b) Após o semestre letivo, os professores devem analisar os resultados alcançados e, dar novo suporte de cursos de qualificação nas áreas supracitadas àqueles alunos que ainda apresentarem deficiências no decorrer do curso.

Assim, o nivelamento é um programa da EFAN instituído de maneira contínua, haja vista não se poder em algumas semanas suplantar as deficiências advindas de vários anos da Educação Básica.

OBS* VIDE O PROGRAMA DE NIVELAMENTO DISPONÍVEL NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA EFAN.

4.2 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Pesquisa ou Iniciação Científica, a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Conforme já destacado em outras partes deste PDI, a EFAN tem plena ciência da necessidade de formar profissionais questionadores e conscientes de seus papéis frente à sociedade e aos anseios do mundo globalizado, neste contexto a iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural vinculam-se na IES às atividades de ensino a partir de exemplos já inferidos como as Práticas Interdisciplinares as Práticas de Extensão, os Estágios e o TCC que promovem a inserção dos alunos nessas expectativas de forma contínua e em conjunto com o percurso formativo e não apenas vinculados à projetos específicos e pontuais.

A IES, a partir de seu grupo de gestores, coordenadores, NDE's e colegiados entende que as ações voltadas aos anseios transdisciplinares devem fazer parte dos currículos e não apenas inseridos na forma de conta-gotas como comumente ocorre no Ensino Superior. Assim, a busca por ferramentas que aliem tais aspectos ao ensino são fundamentais para a própria meta de qualidade não apenas técnico-profissional, mas cidadã.



4.2.1 Políticas Institucionais de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico Cultural no âmbito dos cursos de graduação

Conforme já ressaltado, a IES desenvolveu os seus projetos pedagógicos visando formar diferencialmente os seus alunos. Para tal foram determinadas as seguintes atividades em conjunto com os currículos:

a) Iniciação Científica:

- ⇒ Os cursos estabelecem espaços como as Práticas Interdisciplinares em que os alunos devem a cada semestre promover pesquisas sobre vários temas pré-determinados e em consonância com outras disciplinas do curso. Ao final, os alunos devem apresentar os resultados na forma de relatório e pôster, os quais poderão ser desenvolvidos *a posteriori* como Projetos de Iniciação Científica, conforme a qualidade e interesse acadêmico pelo trabalho desenvolvido.
- ⇒ Os cursos possuem a disciplina TCC, mesmo quando as Diretrizes Curriculares não o indicam como obrigatório. Isso é fundamental para o início de trabalhos que poderão ser desenvolvidos em nível de pós-graduação.
- ⇒ Os professores do curso podem selecionar alunos para o desenvolvimento de seus projetos de pesquisa, incluindo o fomento institucional a partir de bolsas de iniciação científica.

b) Inovação Tecnológica:

- ⇒ Os cursos a serem implantados terão em seus currículos a disciplina Empreendedorismo que trata especificamente da discussão e o fomento ao desenvolvimento de novos negócios e novas tecnologias.
- ⇒ A IES tem implantado o seu Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica que pesquisa e dissemina a inovação tecnológica como um de seus moes.

c) Desenvolvimento Artístico- Cultural:

- ⇒ Todos os currículos dos cursos terão implantadas as cargas horárias de atividades de extensão o que será primordial para o desenvolvimento de ações e projetos voltados à arte e à cultura.

- ⇒ A IES irá propor o desenvolvimento semestral de ações voltadas à disseminação da arte e cultura em todos os cursos de graduação a partir de cursos, seminários e semanas culturais.

4.2.2 Bolsas de Iniciação Científica

A IES tem a previsão do fomento à Iniciação Científica a partir de bolsas proporcionadas aos alunos.

Por se tratar de uma IES privada, as bolsas poderão ser constituídas a partir de descontos que deverão ser publicadas a partir de Edital próprio após o credenciamento da IES e o efetivo funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação.

Essa expectativa encontra suporte no âmbito da própria missão da IES que busca a formação diferenciada de seus alunos, afinal o acelerado crescimento do conhecimento nos últimos anos tornou impraticável o ensino tradicional baseado exclusivamente na transmissão formal de informação. Ademais, a IES tem conhecimento de que, em muitas disciplinas, já não é possível dentro das cargas horárias transmitir todo o conteúdo relevante, bem como é certo que o conhecimento não é acabado, e muito do que o estudante precisará saber em sua vida profissional ainda está por ser descoberto.

Desse modo, a EFAN sabe que o desafio de hoje é formar indivíduos capazes de buscar conhecimentos e de saber utilizá-los. Ao contrário de outrora, quando o importante era dominar o conhecimento, hoje sabe-se que o importante é "dominar o desconhecimento", ou seja, estando diante de um problema para o qual ele não tem a resposta pronta, o profissional deve saber buscar o conhecimento pertinente e, quando não disponível, saber encontrar, ele próprio, as respostas por meio de pesquisa.

Assim, não será fazendo de nossos alunos meros depositários de informações que formaremos os cidadãos e profissionais de que a sociedade necessita. Para isto, as atividades, curriculares ou não, voltadas para a solução de problemas e para o conhecimento da nossa realidade, tornam-se importantes instrumentos para a formação dos nossos estudantes. É dentro desta perspectiva que o fomento à

Iniciação Científica é premente na EFAN, pois a inserção precoce do aluno de graduação em projetos de pesquisa se torna um instrumento valioso para aprimorar qualidades desejadas em um profissional de nível superior, bem como para estimular e iniciar a formação daqueles mais vocacionados para a pesquisa.

4.2.3 Políticas de Pós-Graduação

A Pesquisa e a Iniciação Científica também encontram o seu espaço na EFAN a partir das atividades da Pós-Graduação. Em termos de concepção, a IES entende que um programa de pós-graduação deve conter um conjunto de disciplinas comuns, definidas como aquelas que vão garantir o suporte teórico e metodológico para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Assim, há que se destacar que, em continuidade ao aprofundamento propiciado pelas disciplinas, o plano de estudos do pós-graduando inclui atividades orientadas que são estabelecidas por professores do curso de pós-graduação em continuidade às atividades da graduação.

Dessa forma, ressalte-se que, visando constituir em sua plenitude a perspectiva acerca da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a IES constituirá desde a sua implantação a oferta de programas de pós-graduação lato sensu, buscando também oportunizar à comunidade a formação continuada.

A pós-graduação “*Lato Sensu*” tem por elemento definidor o aprofundamento da formação inicial constituída na graduação. Assim posto, pode-se afirmar que o curso de pós-graduação “*Lato Sensu*” estabelece o ensino como objetivo a ser alcançado e garante a assimilação dos procedimentos e/ou resultados do avanço na produção científica, ajustando seu perfil às mudanças operadas na profissionalização. O Projeto da EFAN afirma que a pós-graduação “*Lato Sensu*” está focada à especialização e à formação continuada nas diversas áreas da graduação.

Ademais, o oferecimento de cursos de pós-graduação se institui também como um espaço necessário para o acompanhamento e qualificação do egresso que se formará na própria instituição.

Dessa forma, pode-se afirmar que a política de pós-graduação está



consubstanciada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação do corpo docente e na qualificação de cursos. O estabelecimento das políticas de pós-graduação da EFAN partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações para a capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas e que devem levar em consideração a necessidade de aprimorar atividades profissionais ou acadêmicas e oferta de cursos que atendam às necessidades do mercado, identificadas por pesquisa científica e pesquisa de opinião de mercado no cenário regional.

Na concepção da Faculdade, a pós-graduação deve ser mais do que uma coleção de programas e projetos discretos. Interações, laços intelectuais e interligações entre os programas de pós-graduação e os projetos de pesquisa/iniciação científica são tão importantes quanto os próprios programas e projetos. Cultivar este ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados.

A EFAN elegeu, portanto, como diretrizes específicas para o ensino de pós-graduação:

- Consolidar política de pós-graduação condizente com a sua missão;
- Implementar política de capacitação, em nível de pós-graduação, para docentes e funcionários;
- Fortalecer a relação entre a pós-graduação, a pesquisa/iniciação científica, a graduação e a extensão;
- Incentivar mecanismos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação;
- Melhorar as condições de infraestrutura e suporte tecnológico ao desenvolvimento dos programas de pós-graduação;
- Participar e contribuir com o desenvolvimento regional na formação de recursos humanos qualificados;
- Estabelecer regras para alocação de horas em projetos de pesquisa/iniciação científica, considerando a produção científica;



- Estimular a apresentação e publicações de artigos científicos, atendendo às exigências do Qualis;
 - Definir estratégias de divulgação dos resultados de pesquisa/iniciação científicas, favorecendo a criação de uma imagem positiva da EFAN;
 - Destinar a pós-graduação lato sensu (incluindo MBA) à capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas, destacando-se:
- A. Cursos que objetivam o aprimoramento das atividades profissionais e acadêmicas;
 - B. Cursos que objetivam exclusivamente o aprimoramento das atividades profissionais;
 - C. Cursos que atendam às necessidades do mercado.

4.2. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão

Primeiramente, há que se ressaltar que a EFAN tem discutido ainda antes do protocolo deste PDI e dos cursos vinculados ao credenciamento, a curricularização das Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação da IES, tudo em face à conformidade com a estratégia 12.7, da Meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2025) que orienta os cursos de graduação a assegurar 10% de seus créditos curriculares em programas e projetos de extensão universitária, bem como da legislação mais recente que é a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2025.

Neste sentido, a IES determinou que cada curso de graduação a ser autorizado detivesse certa autonomia na configuração das ações extensionistas no seu âmbito curricular. Essas determinações advêm de um guia para a comunidade acadêmica envolvida nesses processos, com o objetivo de oferecer orientações e esclarecimentos para o bom andamento deste processo de implementação tão recente.



Logo, a extensão se expressa e se valoriza na EFAN numa dinâmica que se concretiza através da produção de conhecimentos, que acontece na interface instituição/comunidade. Superando com isso o processo de aprendizagem, exclusivo no espaço do currículo tradicional.

Um dos principais objetivos da extensão na EFAN é promover uma relação transformadora, como instrumento de mudança numa relação de mão dupla, de troca de saberes e de ações profissionais com a sociedade.

A extensão se fortalece como prática acadêmica vinculada às atividades de Ensino, as quais se traduzem na articulação e devolução do saber, construindo um novo saber a partir do confronto com as situações concretas. A Extensão, pela sua própria natureza, deve conduzir ao enraizamento da Instituição de Ensino Superior na sociedade; suas atividades devem ser planejadas para o benefício efetivo da comunidade externa.

Desse modo, a IES pretende implementar um Núcleo de Extensão que promova atividades institucionais, bem como incentive e auxilie os cursos de graduação a constituírem seus projetos.

Mesmo antes de iniciar as suas atividades, cada um dos cursos deverá ter um *hall* de atividades sistemáticas de extensão, os quais devem prever a variabilidade de áreas e eventos, bem como a promover a responsabilidade social e o incentivo à preservação e disseminação da cultura e do patrimônio da região de inserção da EFAN.

De acordo com essas expectativas, há áreas de atuação prioritárias em nível de extensão, a saber:

- a) preservação e sustentabilidade do meio ambiente;
- b) ampliação do acesso à justiça às camadas mais carentes da população;
- d) melhoria do atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso;
- e) promoção do desenvolvimento cultural, em especial a produção e preservação de bens culturais;



f) ampliação e fortalecimento das ações de democratização da ciência;

g) oferta de capacitações e reorientações profissionais que envolvam a comunidade externa.

Do mesmo modo, há que ressaltar que as Atividades de Extensão são definidas em programa próprio e não se confundem com as Atividades Complementares na EFAN, haja vista ter perspectivas diferentes, conforme já delineado em capítulos anteriores.

Neste mote, as ações acadêmico-administrativas previstas para a extensão nos cursos de graduação da EFAN estão em conformidade com as políticas estabelecidas pela IES e buscam na relação entre a IES e a comunidade externa a melhoria das condições sociais desses grupos a partir de práticas efetivas como: campanhas de defesa dos direitos do cidadão, de preservação do meio ambiente, projetos de assistência às escolas, creches e órgãos semelhantes, e ações propagadoras de saúde.

Todas as ações devem ser amplamente divulgadas tanto interna como externamente à IES e devem ser estabelecidas bolsas de extensão para os discentes, da mesma maneira que ocorrer com a iniciação científica ou monitoria, fazendo com que se dissemine tal prática, bem como ampliem-se as expectativas inovadoras na extensão.

4.2.4 Indissociabilidade das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

No que diz respeito às expectativas da extensão e suas relações com o ensino e pesquisa, deve-se destacar que, além dos espaços determinados nos currículos para tais atividades, também são estabelecidos diálogos com as atividades de ensino, como por exemplo:

a) Práticas Interdisciplinares: em cada um dos cursos de graduação, minimamente em um dos semestres é indicado que os alunos promovam, junto com os docentes orientadores, projetos de responsabilidade socioambiental junto à comunidade,



assim, a IES terá uma união mais clara entre o ensino -extensão, haja vista tais projetos proporcionarem a relação dos conhecimentos apreendidos nos conteúdos curriculares, bem como a relação com os problemas encontrados na comunidade e que podem ser objeto de estudo para alunos e professores.

b) Atividades de Extensão: serão promovidos cursos e eventos de extensão que se estabelecem desde ações sociais, campanhas de preservação do meio ambiente, da cultura e projetos de assistência social à comunidade.

Vale destacar que a extensão, quando relacionada ao contato com a comunidade, não se pautará unicamente no mero assistencialismo, mas numa forma de estender os conhecimentos produzidos para além de seus muros, de maneira a aproximar-se e contribuir mais com discussões à busca de resoluções dos problemas sociais.

Sendo assim, nenhuma ação de extensão pode estar desvinculada do processo de formação e da geração de conhecimento.

Nesta perspectiva, a função da extensão, integrada com os objetivos de cada curso, é de implementar ações através de programas, projetos, estágios curriculares, cursos, seminários, que envolvem a comunidade com diagnósticos da realidade que a cerca, intercâmbio de informações, sugestões e desenvolvimento de atividades que acabam fortalecendo a construção da cidadania. Esta é uma das maneiras de concretizar a articulação entre ensino e extensão.

Assim, a Extensão, enquanto atividade fim deverá aproximar e vincular as práticas profissionais das necessidades e interesses reais da comunidade numa perspectiva interdisciplinar.

4.2.5 Fomento e Bolsas de Extensão

A EFAN tem plena consciência de que a participação do acadêmico nas atividades de extensão é parte essencial de sua formação, afinal elas contribuem para ampliar experiências significativas, nas quais acontece o deslocamento do eixo pedagógico clássico professor/aluno para o eixo aluno/comunidade, com novo enfoque de



ensino em que o professor passa a ser coparticipante, orientador, educador.

Assim, para além das atividades extensão obrigatórias nos currículos, a EFAN promoverá o fomento às atividades por meio de bolsas de extensão aos alunos participantes, em especial na execução de projetos voltados à comunidade de inserção dos alunos.

Dessa forma, o processo de formação acadêmica tornar-se-á mais rico e flexível, com a quebra de paradigmas que há muito estabelecem as normas do processo educacional. Conceitos como carga-horária, matriz curricular, controle acadêmico, verificação de frequência e de rendimento escolar, sistemática de avaliação serão relativizados. Mais valor terão os processos qualitativos; e a avaliação passa a ser compreendida numa perspectiva de crescimento. Docentes e discentes terão, além de novas relações, novos aprendizados, novos conceitos e mais experiências acumuladas.

A busca do conhecimento há que ser um processo prazeroso, no qual a burocracia acadêmica seja rompida e o ensino transformada em espaço de permanente interação de troca de saberes, e que o aluno não seja um mero espectador, mas agente no processo. É nesta interação cotidiana que a função social da Faculdade se concretiza, fazendo da teoria e da prática um todo articulado.

4.3 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

A IES tem plena consciência de que, apesar de seu papel como Faculdade Isolada não ter a obrigatoriedade de estabelecer a pesquisa ou a iniciação científica como um dos seus nortes básicos, ela tem a obrigação de fomentar meios de estimular a produção acadêmica tanto no âmbito docente quanto discente.

Assim, a IES busca desde cedo estabelecer espaços em seus currículos que permitam constituir espaços para que professores e alunos produzam conhecimento no âmbito institucional.



A princípio deve-se destacar as práticas interdisciplinares que estão presentes nos cursos de graduação bacharelado e tecnológicos em que os alunos são orientados a produzir trabalhos que promovam o diálogo entre a teoria e a prática profissional.

Da mesma forma, deve-se destacar o Programa Institucional que incentiva a participação de alunos e professores em eventos de cunho científico e artísticos, o que ensejará a produção de trabalhos em várias áreas do conhecimento.

Outrossim, deve-se destacar que os estágios e o TCC, obrigatórios nos cursos de graduação, serão espaços imprescindíveis para a produção acadêmica, inclusive podendo a IES com o passar do tempo iniciar a constituição de um núcleo de iniciação científica que proporcionará anseio plenos para a produção acadêmica.

Vale destacar que tem-se já em discussão e será objeto de ações no decorrer do quinquênio a concepção de revistas acadêmicas que visam explicitar junto à comunidade os resultados de pesquisas e discussões docentes e discentes no âmbito institucional.

Assim, a EFAN tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica.

Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

- Apoio financeiro a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
- Apoio financeiro a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;
- Apresentação de TCCs a bancas examinadoras;
- Realização de Congresso, bianualmente, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade;
- Realização de Workshops de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
- Financiamento para publicação de uma Revista de caráter jurídico;



- Apoio a grupos de pesquisa que contribuam para promoção da justiça, defesa do meio ambiente e dos direitos humanos, dentre outros;
- Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;
- Apoio aos docentes e colaboradores conforme Plano de Qualificação da EFAN.

***OBS* VIDE O PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO ACADÊMICA
DISPONÍVEL NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA EFAN***

4.4 Política Institucional de Acompanhamento dos Egressos

A análise e avaliação sobre o egresso de uma IES é uma contínua melhoria de todo planejamento e operação do processo de ensino e aprendizagem.

Por isso, pode-se afirmar que não se trata apenas de uma política de apoio ao estudante, mas uma Política de Gestão que tem como objetivo inserir no mercado de trabalho profissionais aptos para o exercício da profissão. E é através do retorno quanto aos indicadores da qualidade dos profissionais que serão formados que se tornará possível observar o desenvolvimento do egresso da IES no mercado. Neste sentido, o egresso é definido como aquele que efetivamente concluiu seus estudos, colocou grau e está apto para ingressar no mercado de trabalho. Nessa condição de egresso, ele é uma fonte de informação sobre a qualidade do serviço prestado pela Instituição de Ensino Superior que o formou.

Dessa forma, visando dar mais clareza e antecipar suas perspectivas acerca do egresso, a IES, antes mesmo do seu credenciamento, já criou um programa que buscará implementar de maneira mais clara e objetiva suas políticas institucionais de acompanhamento ao egresso. Trata-se do PAE - Programa de Acompanhamento do Egresso, anexado a este PDI, instrumento este que possibilitará a avaliação continuada da EFAN, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos e do seu desenvolvimento na educação continuada.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino-aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimentará pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Sendo assim, estabeleceram-se os seguintes objetivos do Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, está em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela instituição;
- Fornecer ferramentas de reavaliação dos currículos dos cursos e dos programas e políticas da IES;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso as dependências da EFAN acontecem por meio de documento expedido pela instituição.

Além disso, a instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o programa se constituirá como um órgão responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificando ações para



EFAN
gente que
muda o mundo!

acompanhar os egressos dos cursos e fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências.

Dessa forma, o PAE se estabelecerá como um instrumento para a necessária interação instituição-empresa/órgão-sociedade.

OBS* VIDE O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO – PAE NOS ANEXOS DESTA PDI

4.5 Comunicação da IES com a Comunidade Externa

Com o advento das redes sociais e das ferramentas de comunicação via web, tem-se cada vez mais instituído que não há limites para a divulgação de conhecimentos e de expectativas institucionais que devem ultrapassar os muros da Faculdade.

Assim, a equipe EFAN tem plena ciência de que, no mundo globalizado, a vida institucional não se restringe ao que se passa internamente na IES, ou seja, os limites de uma IES não são mais passíveis de determinação precisa com tal advento.

Em virtude disso, instauram-se condições para que a comunicação entre as instituições de ensino e os seus públicos estratégicos (alunos e seus familiares, setor produtivo, grupos representativos da sociedade civil, dentre outros) coloque-se em um novo patamar, legitimando-se definitivamente como essencial para fortalecer o debate democrático e consolidar o papel da educação como indutora da inserção e da ascensão social e para o desenvolvimento da comunidade em que se insere a IES.

Desse modo, a política de comunicação externa da EFAN visa transmitir os conhecimentos produzidos, as ações e a sua filosofia para a comunidade e promover o fortalecimento da imagem através de um processo eficiente e contínuo de aperfeiçoamento dos canais de comunicação.

Através das novas tecnologias disponíveis na atualidade e das ferramentas de comunicação tradicionais, a EFAN promoverá ampla divulgação dos Programas e



EFAN
gente que
muda o mundo!

Projetos Institucionais que explicitam o seu código de valores para toda a comunidade educativa.

Desenvolverá programas para a mídia local na sede (Rádio, TV, Site de Notícias) (vídeo/áudio/texto) traduzindo, para a sociedade, a sua concepção, finalidades, objetivos, missão e visão, ou seja, suas bases filosóficas.

A IES contará com diversos veículos de comunicação externa tais como:

- Portal da Instituição na Internet;
- Filme institucional para exibição em eventos
- Campanhas promocionais e peças publicitárias
- Participação em eventos
- Apresentações de palestras por representantes da EFAN em eventos e cursos externos
- Brindes, cartazes, displays, folders e estandes em eventos externos
- Apoios e patrocínios a eventos
- Ouvidoria
- Revistas Científicas Eletrônicas
- Link “fale conosco”
- Telemarketing
- Webmail
- Acompanhamento aos egressos, particularmente por meio eletrônico
- redes sociais tais como: Facebook; Instagram, Twitter.



EFAN
gente que
muda o mundo!

Além disso, a IES disponibilizará profissionais para visitar escolas públicas e privadas a fim de orientar os alunos com informações sobre a proposta pedagógica da IES e as áreas de atuação dos cursos ofertados pelas EFAN.

OBS* VIDE O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA EFAN NOS ANEXOS DESTA PDI.

4.6 Comunicação da IES com a Comunidade Interna

A comunicação interna compreende os processos, ações, estratégias, veículos ou canais que se destinam ao relacionamento entre a EFAN e seus públicos internos que são formados por alunos, funcionários técnico-administrativos, gestores e professores. Trata-se de uma perspectiva de comunicação que está interligada ao processo de gestão e à cultura organizacional e acadêmica.

Atenta às novas tendências, a comunicação interna da EFAN buscará incorporar as potencialidades inerentes às tecnologias de informação e comunicação e, em particular, as mídias sociais vistas como ambientes potencialmente úteis para incrementar a interação e o debate acadêmico e de recursos humanos, permitindo a troca de informações, conhecimento e experiências.

Buscar-se-á também disseminar e consolidar a cultura, a missão e a visão institucional, modo este de comunicação que estabelece o empenho, o comprometimento e o engajamento do público interno.

Assim, na EFAN a prática da Comunicação Institucional com o público interno pauta-se pelos seguintes princípios e valores:

- ser ética, responsável e transparente no planejamento e execução das ações de comunicação organizacional;
- ser ágil, clara e precisa na divulgação de informações para os públicos, sem prejuízo da confidencialidade, quando necessário;





EFAN
gente que
muda o mundo!

- ser focada, eficiente e organizada para atingir os objetivos e resultados esperados; defender os interesses da instituição, resolver problemas, fazer uso planejado e responsável dos recursos e otimizar os custos das ações de comunicação;
- ser competitiva, técnica e proativa na exploração de mídias espontâneas, no relacionamento com os meios de comunicação e com as fontes internas da entidade;
- ser dinâmica, moderna e inovadora, o que significa estar sintonizada com as novas tecnologias de informação e contribuir com as estratégias de gestão e de mudanças na cultura organizacional.

Há que se destacar a CPA como um dos veículos de comunicação de mão dupla, afinal ao mesmo tempo que necessita de informações, é primordial também no seu fornecimento

Canais de relacionamento são os veículos formais produzidos e mantidos pela IES com o objetivo de promover a interação com os seus públicos estratégicos, o que pode ser chamado de endomarketing. A IES utiliza atualmente os seguintes canais para divulgação de todos os seus projetos e ainda para o desenvolvimento de ações promocionais e de relacionamento:

- Portal da Instituição na Internet;
- Ouvidoria;
- Sistema Acadêmico - *Edusoft*;
- Site Institucional - <https://www.efan.com.br/website/>;
- Painel de notícias e avisos espalhados pela IES;
- Revistas Científicas Eletrônicas;
- Link “fale conosco”;
- Telemarketing;



EFAN
gente que
muda o mundo!

- Webmail;
- Vídeos institucionais;
- Grupos de WhatsApp;
- Informativos para docentes
- Informativos para discentes;
- Campanhas em redes sociais (Facebook; Instagram, Twitter).
- Acompanhamento aos egressos, particularmente por meio eletrônico.

OBS* VIDE O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA NOS ANEXOS DESTES PDI.

4.7 Política de Atendimento ao Discente

Uma vez que se contemple a importância, na missão da EFAN, da formação de cidadãos éticos capazes de intervir positivamente na sociedade, é lógico que se passe a pensar em termos de acesso e permanência dos egressos da educação básica na Instituição.

Todas as políticas institucionais de apoio ao discente advêm da concepção explicitada no documento público e político da IES. No entanto, dadas às mudanças advindas do desenvolvimento da sociedade e crise econômica relevante, tais políticas não podem ficar presas e fixas em um único mote, mas sim repensadas a cada dia, inerentes a flexibilidade que a IES deve ter em todos os âmbitos para se adaptar as movimentações sociais e econômicas que, conseqüentemente, irão refletir na vida de toda a comunidade acadêmica.

Conforme o artigo 26, parágrafo 1º, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à Educação Superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A Educação Superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com



base nas competências adquiridas anteriormente. A igualdade de acesso, pois, não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, a EFAN tem a consciência de que além do acesso é preciso pensar na permanência dos alunos no Ensino Superior. Para tanto, entra em pauta o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem nas condições de permanência.

Tanto a atenção dispensada ao binômio acesso/permanência, como as definições da Política Institucional para o Ensino, no que se refere à formação dos acadêmicos, implica a superação dos obstáculos enfrentados por eles. Isso deu origem ao Programa Institucional de Apoio aos Discentes de forma a contribuir tanto em termos de acesso, como de permanência dos alunos na IES.

O Programa Institucional de Apoio ao Discente é constituído e organizado a partir do Centro de Apoio ao Estudante – CAE. Essa coordenação é a responsável pela gestão de núcleos que se responsabilizam pela viabilização de ações voltadas às políticas institucionais de apoio ao estudante da IES.

4.7.1 Centro de Apoio ao Estudante – CAE

O Centro de Apoio ao Estudante tem por missão acolher o aluno em suas expectativas e necessidades psicossociais, socioeconômicas, de integração, de convivência e de sociabilidade na EFAN. Desenvolve políticas, promove ações e presta serviços de apoio que contribuem para a consolidação do seu vínculo, de percursos formativos e de permanência na Faculdade.

Em suma, o trabalho do CAE se constitui no procedimento de intervir em problemas resultantes de várias ordens entre o estudante e a Faculdade. Sempre que o estudante sente dificuldades de ordem acadêmica ou financeira que venham a dificultar a sua permanência na EFAN, antes de solicitar o trancamento, cancelamento ou outro tipo de interrupção do curso, ele é orientado a procurar o Centro de Apoio ao Estudante para um diálogo franco e aberto, com o objetivo de encontrar meios para manter-se estudando. No mesmo mote, faz-se a constante análise do desempenho acadêmico dos estudantes, momento em que se torna



possível auxiliá-los também na adaptação à vida acadêmica ou no sentido de dirimir possíveis deficiências advindas do ensino básico.

Para tornar possível esse apoio ao Estudante, o CAE é constituído por um Coordenador geral responsável pela gestão dos vários órgãos envolvidos no programa de apoio ao estudante, a saber:

- Apoio Psicopedagógico
- Ouvidoria
- Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento;
- Núcleo de Estágio e Carreira;
- Núcleo de Retenção;
- Núcleo de Bolsas e Incentivos EFAN;
- Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria
- Ações de estímulo à produção discente e participação em eventos

4.7.1.1 Ouvidoria

Visando dar suporte emocional, bem como ser um canal para o envio de sugestões e reclamações, a IES entende que é imprescindível que a ouvidoria e o apoio psicopedagógico sejam núcleos integrados.

No que diz respeito à Ouvidoria, na EFAN ela foi criada para ser um canal de comunicação entre os acadêmicos, professores, funcionários, e a comunidade em geral. É também o local onde o cidadão pode manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela Instituição.

Trata-se de um órgão democrático e independente que não pode e não deve receber quaisquer influências ou intervenção da Mantenedora, Diretoria ou de quaisquer membros que constituem a comunidade acadêmica.

Dado o aspecto democrático e a necessidade de adaptação e sensibilização ao uso das novas tecnologias de informação, o órgão tem o acesso também em meio eletrônico. Tudo com o objetivo de evitar constrangimentos e preservar o sigilo das informações e das pessoas envolvidas. Constitui-se então, em um canal direto para recebimento e tratamento de reclamações e/ou críticas, denúncias, sugestões e/ou

elogios, com o propósito de qualificar a prestação de serviços. O contato pode ser feito pelo site da EFAN.

O ouvidor receberá as informações e as repassará aos órgãos responsáveis que darão pareceres acerca do caso, devolvendo-as ao ouvidor que, em seguida, entrará em contato com o interessado. Constitui-se assim, um processo de lisura e de democracia frente a instituição. Nenhuma mensagem da ouvidoria deixará de ser respondida e ao final de cada semestre, faz-se o levantamento dos tipos de solicitações que se fizeram presentes no órgão. Dessa forma, constitui-se além de um órgão de apoio ao Estudante e à Comunidade, uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

Vale destacar que o canal da Ouvidoria atende a todos: alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

4.7.1.2 Apoio Psicopedagógico

No que tange ao apoio emocional, a EFAN conta com um psicólogo que atende a alunos, professores e funcionários. Trata-se do órgão de apoio ao Estudante responsável por intervir, a partir de ferramentas da psicologia, em todo e qualquer problema de ordem de aprendizado, interacional ou afetiva enfrentados por alguns acadêmicos em sua vida na IES, bem como por professores e funcionários. Além de o próprio aluno poder diretamente buscar o auxílio do núcleo, o encaminhamento pode ser indicado por qualquer membro da comunidade acadêmica. No entanto, a maior responsabilidade de vislumbre dos possíveis atendidos pelo apoio psicopedagógico fica a cargo da Coordenação de Curso e do CAE – Centro de Apoio ao Estudante.

O estudante, enquanto ser principal no processo educativo, vê-se confrontado no percurso universitário por um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico se propõe a realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.



No atendimento são acolhidas situações em que o processo de aprendizagem pode ser maximizado, através da ressignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a Faculdade.

O trabalho do Núcleo deve estar em consonância com os propósitos da Instituição de Ensino visto que a reconstrução da identidade e descoberta de potencialidades dos alunos, resulta no seu reconhecimento como pessoa integrada, cognitiva e emocionalmente, o que possibilitará um equilíbrio no processo de sua formação profissional.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico:

- Atender as demandas dos alunos da EFAN, buscando soluções para problemas presentes nas relações do processo ensino-aprendizagem;
- Avaliar as situações relacionadas com problemas e dificuldades de aprendizagem;
- Promover a elevação da autoestima do aluno, da autoconfiança e maturidade necessárias à autorregulação do processo ensino-aprendizagem, fazendo-o perceber suas potencialidades;
- Auxiliar na recuperação de seus processos internos de apreensão da realidade nos aspectos cognitivo, afetivo-emocional e dos conteúdos acadêmicos;
- Despertar o potencial criativo, cooperativo e motivacional dos alunos da Instituição, durante o tempo em que permanecerem na Faculdade;
- Apoiar o estabelecimento de relações de convívio salutar no ambiente acadêmico, oportunizando o desenvolvimento de soluções através de ações participativas no processo ensino-aprendizagem;
- Atender e encaminhar a psicoterapias em outras instituições, alunos e ou seus familiares, bem como professores que necessitem destes serviços, através da indicação de clínicas ou Postos da rede estadual e municipal e outros serviços de saúde;
- Subsidiar a gestão universitária da EFAN sobre a adoção de medidas administrativas e ou realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes a relação ensino – aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes.



Dentre as atividades do Núcleo Psicopedagógico destacam-se:

- Acolhimento do novo aluno e do novo professor (diferenciando da aula inaugural, com a contribuição de representantes do administrativo e das coordenações – manuais do aluno e do professor, aspectos legais relativos ao Reg. Interno, frequência, relação professor-aluno, avaliações, entre outros).
- Apoio psicopedagógico a alunos e professores, objetivando a intervenção nas dificuldades referentes ao processo educativo, através do debate sobre a condução didático-metodológica, a relação professor-aluno ou a relação interpessoal entre colegas;
- Encaminhamento de alunos a Psicólogos e clínicas quando diagnosticada a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico prolongado (problemas de ordem afetiva, luto, isolamento social, desenraizamento geográfico, transição para o ensino superior, ansiedade, depressão, pânico, entre outros);
- Orientação aos pais e ou docentes envolvidos no processo de ressignificação da aprendizagem;
- Contribuição para o aumento do nível de informação sobre meios e recursos à disposição do estudante, quer ao nível da comunidade universitária, quer no aspecto da sociedade civil e em geral;
- Implementação de palestras, análises fílmicas e debates para desenvolver no aluno posturas proativas que favorecem o encontro consigo mesmo, bem como o estabelecimento de metas, propósitos de vida e definição de objetivos profissionais. (temas previstos: Princípios éticos, importância da família na busca da autorrealização, Saúde Mental e Trabalho, entre outros);

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da EFAN se constitui como um espaço por excelência de contato e debate, com um Psicólogo, em segurança e num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela Faculdade e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicólogo deverá orientar de acordo com a necessidade do usuário e/ou encaminhar questões à Coordenação de Curso para resolução de problemas dessa ordem. O atendimento poderá ser individualizado ou em grupo. A demanda poderá ser espontânea ou encaminhada pelos dirigentes e/ou docentes da faculdade.

Os atendimentos são realizados em pré-aula ou durante o expediente da Faculdade em local específico e divulgado semestralmente aos alunos. Cada sessão de apoio deve durar no máximo uma hora, realizadas com regularidade ou não, de acordo com a especificidade de cada área de intervenção em que se enquadre.

O serviço de apoio deve contribuir para a melhoria das relações dos alunos e professores com a academia, despertando-lhes para a importância da sua participação no processo ensino-aprendizagem, bem como do equilíbrio intrapsíquico e desenvolvimento de competências individuais para a excelência profissional.

Há que se destacar que a partir dos relatórios do Núcleo de Apoio Psicopedagógico enviados semestralmente à Direção Acadêmica da IES, faz-se possível a constituição de uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

Além disso, a psicóloga da IES promove ações de sensibilização quanto aspectos de ordem social como por exemplo as campanhas e seminários que discutem as questões ligadas ao espectro autista, bem como campanhas acerca do suicídio e outros fenômenos sociais da vida moderna.

4.7.1.3 Núcleo de Integração Estudantil e Nivelamento

As experiências durante os primeiros dias na Faculdade são muito importantes para a permanência no ensino superior e para o sucesso acadêmico dos estudantes. O modo como os alunos se integram ao contexto do ensino superior faz com que eles possam aproveitar melhor (ou não) as oportunidades oferecidas pela instituição, tanto para sua formação profissional quanto para seu desenvolvimento psicossocial.

Estudantes que se integram acadêmica e socialmente desde o início de seus cursos têm possivelmente mais chances de crescerem intelectual e pessoalmente do que aqueles que enfrentam mais dificuldades na transição ao Ensino Superior.

Há que se destacar que a experiência universitária não se resume à formação profissional e para aqueles jovens que concluem o ensino médio e ingressam logo em seguida em um curso superior, a vida acadêmica tem um impacto que vai além



da profissionalização, pois o ingresso em uma Faculdade é, ao menos potencialmente, uma experiência estressora para os jovens estudantes, principalmente por ser hoje o ingresso no Ensino Superior uma tarefa de desenvolvimento típica da transição para a vida adulta, dentre outros anseios que dificultam a sua adaptação.

Sabedora dessa problemática e ciente da sua responsabilidade, a Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE estabeleceu um núcleo responsável única e exclusivamente para fornecer apoio ao ingressante na IES. Trata-se do Núcleo de Relacionamento e Integração Estudantil, responsável por promover a interlocução inicial entre a Faculdade e o estudante, principalmente no que diz respeito a sua adaptação à nova realidade educacional em que se insere.

Além das informações prestadas nos primeiros dias da vida acadêmica, dentre as ferramentas constituídas para esse apoio, destaca-se a Semana de Ambientação Acadêmica que acontece durante os primeiros dias do período letivo.

Os alunos ingressantes participam de uma série de eventos a fim de integrá-los já de início à EFAN, desde as “boas-vindas” nos portões da IES, o encaminhamento às salas de aula, até a explicitação dos aspectos que são inerentes ao ensino superior e que dificultam a adaptação dos alunos no ambiente acadêmico.

Dentre as ações inerentes à Semana de Ambientação Acadêmica, destacam-se:

- Indicações das salas de aula.
- Visita aos órgãos da Faculdade.
- Palestras magnas com professores e profissionais das áreas pública e privada que transmitem um pouco da experiência e da motivação de escolha profissional de cada um.
- Leitura e indicação do Manual do aluno para os novos alunos da graduação.
- Explicações acerca das normas acadêmicas.
- Apresentação do vídeo institucional.
- Apresentação dos gestores dos órgãos como a Coordenação de Pesquisa e Extensão, etc.
- Explicações acerca do Programa de Nivelamento pelos Coordenadores.



EFAN
gente que
muda o mundo!

- Apresentação das Práticas Interdisciplinares. s
- Apresentação do site da IES.
- Atividades de Complementação Profissional.

4.7.1.4 Programa de Nivelamento

Há que se destacar também que em atendimento as Políticas de Atendimento ao Discente exigidas pelo Ministério de Educação (MEC) através do artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, o núcleo será responsável por ofertar na IES o nivelamento acadêmico.

Trata-se de um processo que se constitui em buscar, a partir da análise de dados do vestibular e do andamento das primeiras aulas, suprir as possíveis deficiências acerca de conhecimentos necessários para a integração ao Ensino Superior que deveriam ter sido supridos no Ensino Básico.

O Núcleo organizará as aulas de Nivelamento nas disciplinas em que os alunos apresentarem defasagem de aprendizagem.

Vale destacar que todo o processo e as perspectivas acerca do nivelamento acadêmico deverão ser delineados em um Projeto/Regulamento proposto pelo Núcleo.

O Programa de Nivelamento é um dos programas de apoio aos discentes mantidos pela EFAN que propicia ao aluno da Instituição o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

No entanto, conhecedores das dificuldades de aplicação desse programa, a partir de experiências advindas de suas longas vidas acadêmicas, os gestores da IES propõem que o Nivelamento seja constituído como componente curricular obrigatório estabelecido para os dois primeiros semestres letivos de cada curso.

Há que se destacar que, apesar de obrigatório, o aluno terá o direito de solicitar uma avaliação de proficiência dos conhecimentos básicos do nivelamento, antes do início de cada semestre e, a partir disso, ser dispensado de frequentar essas aulas, bem como ter os créditos validados imediatamente em seu histórico.

Os conteúdos do Nivelamento serão estabelecidos a partir dos resultados globais de cada vestibular, bem como, quando necessário, a partir de prova de conhecimentos gerais.

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. Dessa forma, durante todos os semestres são oferecidos cursos nas seguintes áreas:

- Língua Portuguesa;
- Conhecimentos Gerais.

A EFAN procurará lidar sempre com a realidade de deficiências advindas do Ensino Básico, haja vista a maior parte de seus alunos serem provenientes de escolas públicas, e institui para seus alunos, esse programa que pode ser definido como um procedimento de apoio ao estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a sua formação.

Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os acadêmicos a realizar um curso superior com maior qualidade.

Há que se destacar que o programa de nivelamento não pode ser utilizado para validar as Atividades Complementares.

São objetivos do Programa de Nivelamento:

- Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior;



- possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos os levará a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação;
- revisar conteúdos considerados imprescindíveis para o entendimento e acompanhamento das disciplinas do curso.

O nivelamento será ministrado por um professor e as turmas serão preferencialmente compostas de forma a permitir que o aluno, de acordo com sua disponibilidade de tempo e horário, possa frequentar mais de uma disciplina. Os cursos de nivelamento devem ministrados por professores da Instituição, ou por ela contratados para este fim, com objetivo de oferecer a todos os alunos condições de acompanhar os conteúdos das disciplinas regulares dos cursos. Para tal, as aulas de nivelamento já são estipuladas em Calendário Acadêmico e disponibilizadas aos sábados e/ou contraturnos.

Os professores do programa de nivelamento têm como funções:

- condução e acompanhamento das aulas e respectivas atividades;
- elaboração e aplicação de testes de aprendizado;
- esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo dos cursos;
- verificação de desempenho dos alunos e elaboração de relatórios de desenvolvimento das turmas.

O programa será oferecido com caráter opcional. O aluno não tem qualquer compromisso em realizar os testes, nem frequentar as aulas do programa.

A necessidade do nivelamento deve ser apontada pelos professores, alunos ou pelo coordenador de curso.



4.7.1.5 Núcleo de Estágio e Carreira

Trata-se do órgão de apoio responsável por promover a articulação e negociação entre empresas, instituições, coordenações de curso e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Além disso, divulga vagas, organiza e executa a inscrição de candidatos de estágio e vagas de trabalho, bem como informa e orienta sobre os requisitos e condições legais para a realização de estágios e realização do programa de voluntariado acadêmico.

Desde o momento em que protocolou o seu credenciamento, a EFAN tem feito um excelente trabalho de convênios com os mais variados órgãos e instituições, a fim de formalizar oferta de vagas de estágio, conforme a necessidade das áreas a serem autorizadas, novos órgãos e empresas de diversos segmentos serão conveniados. A partir disso, o Núcleo de Estágio se responsabiliza pela divulgação das vagas a partir do site da IES ou dos murais espalhados pela Faculdade.

De extrema importância é o trabalho conjunto entre o Núcleo de Retenção e o Núcleo de Estágio, afinal com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de intervenção ao ponto de solucioná-la, sempre que possível, para que o aluno não abandone a Faculdade por questões financeiras.

4.7.1.6 Núcleo de Retenção

Preencher as vagas dos cursos de graduação é condição fundamental para a sustentabilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional, no entanto é preciso ir além e buscar o melhor aluno possível, aquele mais preparado para aprender e para contribuir como discente, envolvendo-se com a sua formação até o final, sem evadir.

Da mesma forma, é necessário que se estabeleçam meios de mapear a evasão escolar e constituir ferramentas que possibilitem a formação integral dos alunos nos cursos.



EFAN
gente que
muda o mundo!

Sabedores dessas nuances do Ensino Superior, os responsáveis pela Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE criaram o Núcleo de Retenção. Trata-se do órgão responsável por desenvolver estudos, análises e compor diagnósticos da evasão nos diferentes cursos, programas e atividades da EFAN, com base na identificação de fatores internos e externos de maior impacto.

Acompanha e monitora, de forma sistemática, o comportamento da evasão na Faculdade, com base em instrumentos e indicadores estabelecidos para esse fim, fornecendo dados aos vários Núcleos e Coordenações Acadêmicas para que se possa intervir positivamente no anseio dos alunos em terminar os seus cursos de graduação.

.

4.7.1.7 Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria

Trata-se do setor responsável pelo acompanhamento e distribuição dos programas de bolsas estudantis, programas de incentivo e descontos.

Dentre os vários programas utilizados pela EFAN podemos citar:

a) MONITORIA

Em todos os semestres subsequentes ao início do curso serão lançados editais ofertando vagas para o programa de monitoria. Assim, alunos que obtiverem grande êxito em disciplinas do programa poderão auxiliar professores no trabalho de ensino-aprendizagem e, em contrapartida, receberão bolsas de desconto nas mensalidades, bem como carga-horária que poderá ser utilizada como Atividade de Complementação Profissional (Atividades Complementares).

b) CREDI EFAN

A EFAN vai ofertar durante o quinquênio o seu programa de financiamento próprio que deve ter vantagens maiores do que o FIES para todos os alunos da instituição.



EFAN
gente que
muda o mundo!

O financiamento deverá ser feito de acordo com o curso e irá financiar até 70% de todas as mensalidades, promovendo assim a permanência do aluno na instituição e garantindo-lhe a formação desejada.

As normas do CREDI EFAN serão regimentadas e disponibilizadas para a comunidade acadêmica após o credenciamento.

C) Bolsa de Trabalho EFAN

- A Faculdade, dentre outros atendimentos ao aluno, possui um programa de bolsa de trabalho administrativo interno, vinculado à coordenação de Estágios e o departamento de Recursos Humanos da IES.
- Todos os alunos, regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela EFAN, podem candidatar-se a uma bolsa de trabalho administrativo interno (estágio), observando os prazos e critérios publicados em Edital.
- O aluno que fizer jus a bolsa, através de seleção, deverá assinar um contrato, conforme modelo padrão da Coordenação de Estágios nos mesmos moldes e prerrogativas instituídas para o estágio não curricular.
- A carga-horária a cumprir pelo aluno estagiário-bolsista será de, no mínimo, 20h semanais, de acordo com o horário estipulado pela Instituição, com vistas a sua necessidade.
- O aluno terá direito a uma bolsa de desconto do valor da mensalidade, descontados mês a mês, a partir do mês subsequente ao início da atividade como bolsista.
- O contrato poderá ser renovado a cada semestre, tendo como referência à avaliação semestral da atuação do estagiário-bolsista.
- O contrato poderá ser cancelado por ambas as partes, desde que comunicado com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- O programa seguirá as normas da Legislação Trabalhista no que concerne aos Estágios.

D) Programa Universidade Para Todos – PROUNI

O Programa Universidade para Todos PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que destina à concessão de



EFAN
gente que
muda o mundo!

bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais (meia-bolsa) para os cursos de graduação, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. É um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privadas. A EFAN optará pelo Programa PROUNI e oferece bolsas de estudo integrais e Parciais.

Após o seu credenciamento a IES irá se habilitar ao programa.

E) Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior é um programa do Ministério da Educação do Brasil, criado em 1999, destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.

Após o seu credenciamento a IES irá se habilitar ao programa.

F) Bolsas Mérito

Visando aumentar as oportunidades de crescimento aos alunos e inserir grandes talentos no mercado de trabalho, a EFAN promoverá em todos os semestres letivos um processo seletivo visando reconhecer grandes talentos dentre os seus acadêmicos.

Serão ofertadas bolsas em cada um dos cursos da IES visando encontrar grandes talentos e garantir-lhes a permanência na universidade.

O processo seletivo dá-se a partir de prova de Linguagens, Língua Estrangeira (Inglês e espanhol), Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área relacionada ao curso do aluno.

Os melhores colocados recebem bolsa integral da EFAN, garantindo, assim, a integralidade da sua formação.

O mesmo processo seletivo é feito com alunos formandos que, a partir de prova semelhante, têm a possibilidade de frequentar gratuitamente um curso de pós-graduação Lato Sensu na área de seu curso.

É a garantia de diplomas de graduação e pós-graduação e o reconhecimento dos alunos de padrão de excelência da EFAN, acadêmicos que com certeza proporcionarão a diferença na sociedade e no mercado de trabalho.

4.8 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos

A EFAN assume como política institucional de ação inovadora o apoio aos discentes para participação em eventos nacionais e internacionais a partir do seu Programa de Apoio à Produção Acadêmica e à Participação em Eventos de Cunho Acadêmico-Científico e Culturais (VIDE ANEXOS DO PDI).

O programa prevê que os alunos podem solicitar junto à coordenação de curso, apoio para participar de eventos. Esse apoio pode se constituir desde às passagens aéreas até a estadia e demais despesas do aluno, desde que atendidas algumas prerrogativas do programa ligadas à qualidade e necessidade de cada evento.

A EFAN tem consciência de que o conhecimento não pode ficar restrito única e exclusivamente aos conteúdos que perfazem o projeto pedagógico, mas sim ampliado a partir do mundo globalizado. Daí a importância de programas como este.

Quanto à produção acadêmico-científica dos alunos, há que se destacar que a IES disponibilizará durante o quinquênio as revistas acadêmicas para a publicação de trabalhos, bem como serão incentivadas as apresentações dos pôsteres que são resultado das Práticas Interdisciplinares em todos os cursos de graduação.

OBS* VIDE PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DISPONÍVEL NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA EFAN.



5 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

5.1 Política de capacitação docente e formação continuada

O padrão de excelência de uma Instituição de Ensino Superior está vinculado à qualidade da formação e desempenho de seu quadro de recursos humanos.

A EFAN estimulará a qualificação sistemática do corpo docente, destinando os recursos orçamentários necessários à implementação e execução do Plano de Capacitação e Qualificação Docente, que inclui:

- A) Celebração de convênio com instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras para formação de Mestres e Doutores;
- B) Realização de cursos de curta duração, seminários e congressos, envolvendo temas específicos e vinculados aos conteúdos disciplinares;
- C) Manutenção de cursos de reciclagem;
- D) Divulgação, em revistas especializadas, de trabalhos e artigos científicos que focalizem e valorizem experiências regionais e locais especificamente voltadas ao desenvolvimento das regiões;
- E) Implementação de um programa de criação de novas tecnologias que atendam às necessidades locais;
- F) Implantação de programa de leitura dirigida para estudo de temas contemporâneos de alto impacto no processo educacional e profissional;
- G) Capacitação contínua dos docentes a partir de cursos de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, visando o atendimento do Plano de Acessibilidade da IES;

O Plano de Capacitação e Qualificação Docente da EFAN é um processo sistemático, que permitirá aos docentes adaptarem-se a novas formas de conhecimento, novas habilidades e novas situações e, também, ao desenvolvimento de uma percepção crítica do cenário institucional.

OBS* VIDE O-PLANO DE CARREIRA DOCENTE NOS ANEXOS DESTE PDI



5.1.1 Composição do Corpo Docente

Inicialmente, a EFAN contará com um contingente de 25 docentes.

DOCENTES: TITULAÇÃO		
Titulação	Quantitativo	%
Doutores	5	21 %
Mestres	13	54 %
Especialistas	06	25 %
TOTAL	24	100%

DOCENTES: REGIME DE TRABALHO		
Regime de Trabalho	Quantitativo	%
Tempo Integral – TI	21	87%
Tempo Parcial – TP	3	13%
Horistas		
TOTAL	24	100

5.1.2 Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Docente

Para a contratação e reposição de professores, a EFAN procurará adotar uma política combinando uma sólida formação acadêmica (doutores, mestres e especialistas) com comprovada experiência profissional e docente.

Ao mesmo tempo, a EFAN se preocupará com o processo de capacitação de seus professores mediante incentivo à participação em cursos de doutorado, mestrado, pagamento de bolsas e/ou disponibilidade parcial ou integral, participação em congressos, seminários e cursos diversos.



Na seleção dos professores que integrarão o quadro docente da IES serão rigorosamente observadas as qualificações/titulações por área de conhecimento específico e suas respectivas vinculações com os conteúdos programáticos das disciplinas, que irão ministrar, tudo aliado à experiência profissional do candidato, tanto no que se refere à docência quanto ao mercado de trabalho. O processo seletivo será feito de forma objetiva através de comissão especialmente designada para este fim.

O regime de trabalho dos docentes é o da legislação trabalhista, para jornadas semanais de 12 a 40 horas de trabalho por semana, a serem dedicadas às atividades de ensino, orientação, atendimento de alunos, extensão e, também, funções administrativas na Instituição. Poderá haver contrato por hora-aula, tendo em vista as características das disciplinas e dos profissionais selecionados.

Como orientação geral, a política acadêmica da Instituição buscará ampliar sempre a carga horária dos professores mais bem titulados e mais bem avaliados, de forma a compor um núcleo de excelência com maior dedicação ao ensino e à gestão. Ao mesmo tempo, procurará aumentar o número de docentes em regime de trabalho de tempo integral e parcial, com o objetivo de compor um quadro amplo e dedicado não apenas ao ensino, mas também à extensão, à pesquisa (iniciação científica), atividades de responsabilidade social e funções administrativas.

5.1.3 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional

Na seleção dos professores que integram o quadro docente da IES serão rigorosamente observadas as qualificações/titulações por área de conhecimento específico e suas respectivas vinculações com os conteúdos programáticos das disciplinas, que irão ministrar, tudo aliado à experiência profissional do candidato, tanto no que se refere à docência quanto ao mercado de trabalho.

Os professores exercerão a função de professores ministrantes de disciplinas que, junto com a coordenação de curso e NDE, irão planejar e constituir os conhecimentos dos componentes curriculares a partir de um plano de ensino previamente definido sempre antes de cada semestre letivo. Esses docentes se



encaixam em três regimes de trabalho: Regime de Tempo Integral e Regime de Tempo Parcial e Horistas.

O Regime de Tempo Integral será exercido pelos professores que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

- possuir a titulação de Mestre ou Doutor;
- possuir graduação e pós-graduação na área do componente que irá trabalhar;
- possuir experiência acadêmica igual ou superior a 3 (três) anos.

O Regime de Tempo Parcial será exercido por docentes que preencherem os mesmos requisitos dos professores contratados em tempo integral, excetuando-se a titulação que pode ser também de especialista. Dessa forma, o que diferencia ambos os regimes, é a distribuição das horas, já apontadas na seção anterior.

5.1.4 Procedimentos para a Substituição dos Professores

No que concerne às substituições dos professores, a autoavaliação institucional, no seu eixo avaliação do corpo docente, constitui instrumento confiável de acompanhamento do desempenho dos professores dos cursos presenciais e dos professores mediante o posicionamento dos alunos em relação a atuação docente.

O professor mal avaliado será sempre convidado a se reunir com o Coordenador do Curso, onde terá a oportunidade de se justificar ou explicar as razões da avaliação e da qualidade incipiente de sua atuação.

Caso apresente justificativa ou explicação razoável, os Coordenadores poderão optar por lhe dar nova oportunidade. Neste caso, seu desempenho posterior será avaliado.

Caso na avaliação seguinte o professor não apresente o desempenho esperado, sua demissão será requerida pelos Coordenadores de Curso ao Departamento De Pessoal, que a encaminhará à Diretoria Geral para efetivação.



No caso de substituição eventual de professor por motivo de doença ou gravidez, em diálogo com o Departamento de Pessoal os Coordenadores de Cursos farão processos seletivos internos e externos para substituição.

5.1.5 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

A EFAN tem plena consciência de que o acompanhamento e a avaliação docentes devem fazer parte constante dos processos de ensino-aprendizagem da IES, tudo em razão da melhoria do desempenho acadêmico, bem como da otimização de resultados.

Dessa forma, além dos resultados advindos das avaliações docentes da CPA e da perspectiva empírica do trabalho de acompanhamento dos coordenadores de curso, a Direção Acadêmica e o Centro de Apoio ao Estudante – CAE também têm papel preponderante nesse aspecto.

Há que se destacar que singularmente, a partir da demanda de trabalho com o início das aulas, a EFAN irá constituir uma secretaria única e exclusiva para o auxílio e a constituição dos processos relacionados ao corpo docente, o que facilitará em muito o seu acompanhamento. Trata-se da Secretaria Docente, responsável pelo fornecimento dos diários de classe, organização dos planos de ensino, salas de aula etc. Nesse contexto, o órgão receberá informações que são preponderantes para a avaliação do trabalho docente, afinal ela lidará diretamente com o relacionamento alunos-professores.

A partir do fornecimento de tais dados, a Direção Acadêmica e Coordenações de Curso acompanham e avaliam a atividade docente através de registros acadêmicos quanto ao cumprimento de programa e consecução dos objetivos propostos em consonância com a proposta da avaliação institucional, considerando:



- o plano de curso, no qual o professor dimensiona a carga horária da disciplina, a ementa, os objetivos, a metodologia e o cronograma, além das atividades extraclasse.
- reuniões sistemáticas sobre o Projeto Pedagógico do curso para planejamento, avaliação e correções necessárias (NDE).
- acompanhamento dos registros dos professores-relatórios do Núcleo Docente Estruturante sobre aspectos como assiduidade e frequência, entrega de planejamento e avaliações, entre outros.
- acompanhamento psicopedagógico para avaliar as atividades docentes.
- verificação da avaliação discente para correções de atividades.
- avaliação docente feita pelos alunos, pelos coordenadores e pelos colaboradores do CAE.

5.1.6 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional Plano de Expansão do Corpo Docente

Quanto à expansão do Corpo Docente da EFAN, vale destacar que essa se dará na medida em que novos Cursos de Graduação propostos neste PDI serão autorizados pelas autoridades competentes.

Em termos gerais a previsão dar-se-á da seguinte forma:

=> Para viabilizar seu Plano Institucional a IES iniciou ainda no ano de 2023 contato com os professores necessários para a constituição deste PDI e dos PPCs dos cursos iniciais a serem autorizados pelo MEC, bem como dos outros cursos delineados também neste plano, projeta-se o cronograma a seguir (há que se destacar que se trata de uma mera previsão, haja vista ele ser dependente das devidas autorizações junto ao MEC que dependem de avaliação prévia do INEP e/ou de possíveis mudanças na legislação):

TITULAÇÃO	QUANTIDADE 2023	QUANTIDADE 2024	QUANTIDADE 2025	QUANTIDADE 2026	QUANTIDADE 2027
Doutorado	5	7	9	12	15



Mestrado	13	16	20	22	25
Especialização	6	10	13	18	22
TOTAL	24	33	42	52	62

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE 2023	QUANTIDADE 2024	QUANTIDADE 2025	QUANTIDADE 2026	QUANTIDADE 2027
Tempo Integral	21	25	30	35	40
Tempo Parcial	3	5	8	12	16
Horistas		3	4	5	6
TOTAL	24	33	42	52	62

5.2 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo

A EFAN pode conceder apoio financeiro sob a forma de ajuda de custo para participação em eventos de capacitação técnica, de bolsas de estudo para participação em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* em instituições reconhecidas e credenciadas e, em programas de treinamento específicos, promovidos pelo núcleo de extensão a partir das necessidades apresentadas pela gestão administrativa de departamento, com realização mediante autorização prévia da Mantenedora.

O valor da ajuda de custo e da bolsa de estudo a ser concedida pela instituição é definido de acordo com a importância do conteúdo, sua duração e custos totais de participação, os quais poderão ser custeados total ou parcialmente, observando-se, para tanto:

- disponibilidade de recursos financeiros para este fim;
- a escala de prioridades da instituição, definida de modo a contemplar as áreas mais carentes de profissionais qualificados;
- relevância e necessidade de participação, definida por parecer técnico do superior imediato;



- aspectos relacionados à motivação, interesse e dedicação, demonstrados pelo empregado, técnico administrativo, no exercício de sua função;
- competências a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos estratégicos.

O empregado técnico-administrativo contemplado com ajuda de custo deverá, após a participação no evento, apresentar documento que ateste sua presença, emitido pela instituição responsável pela sua promoção e/ou organização, e relatório que ressalte a importância dos conhecimentos adquiridos e/ou atualizados, em estreita observância à sua área de atuação na instituição.

A bolsa de estudo poderá ser concedida ao empregado técnico-administrativo do quadro da instituição, de acordo com critérios definidos e aprovados pela Mantenedora, observado a correlação da área de atuação do empregado e o curso de especialização e mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES.

A solicitação da bolsa de estudo deverá ser apresentada à Direção, com no mínimo seis meses de antecedência do início do curso pretendido, contendo todas as informações relacionadas ao curso.

As bolsas de estudo poderão ser concedidas aos empregados técnico-administrativos com, pelo menos, três anos de efetivo exercício na instituição, por um período de até dois anos, conforme vier a ser estabelecido em contrato firmado entre o empregado e a IES.

O empregado técnico-administrativo contemplado com bolsa de estudo deverá:

- apresentar ao RH, ao final de cada semestre cursado, declaração de aproveitamento das disciplinas cursadas, emitida pela instituição responsável pelo curso, objeto da concessão da bolsa;
- após conclusão do curso, manter contrato de trabalho com a instituição por um período mínimo não inferior ao período de utilização da Bolsa de Estudo, salvo se dispensado pela IES.

A condição de bolsista do empregado técnico-administrativo poderá ser encerrada pelos seguintes motivos:



- cancelar, trancar ou desistir do curso;
- não cumprir as atividades estabelecidas para o curso;
- não obter aprovação em uma ou mais disciplinas ou créditos do curso;
- perder a condição de empregado técnico-administrativo na instituição;
- auferir resultado insuficiente em duas avaliações de desempenho;
- infringir uma ou mais cláusulas do contrato de bolsa de estudo firmado com a instituição.

As bolsas, em hipótese alguma, serão consideradas como salários ou integrarão o cálculo de rescisão do contrato de trabalho docente, nos termos previstos no inciso II, §2º do art. 458 da CLT.

O não cumprimento das exigências para o uso da bolsa de estudo ou da ajuda de custo pelo empregado técnico-administrativo beneficiado implicará na obrigação de ressarcir à instituição a importância equivalente ao valor recebido, devidamente corrigido, na conformidade do contrato para concessão do benefício, assinado entre as partes.

A EFAN constituirá também, anualmente, um calendário de cursos de capacitação voltados ao corpo técnico administrativo, ofertado pela própria IES.

Os cursos abrangerão diversas áreas e setores.

5.2.1 Corpo Técnico Administrativo da EFAN: Colaboradores

O Corpo Técnico-Administrativo da EFAN é constituído por todos os funcionários não docentes, tratando-se, portanto, de colaboradores que executam os serviços administrativos e gerais necessários ao bom funcionamento da IES, a preferência pelo conceito de colaboradores se dá em virtude da missão institucional da IES que busca gerar valores para toda a comunidade acadêmica, na qual tais atores também se estabelecem.



Desde a sua gênese, a instituição busca identificar junto aos colaboradores as oportunidades para o seu desenvolvimento e colocá-lo em funções e posições em que possam dar sua melhor contribuição.

Vale destacar que a IES busca mostrar que as pessoas são partes integradas do processo de melhoria, reconhecendo que os colaboradores têm condições para tomar decisões relativas ao trabalho, delegando assim, autoridade para soluções de problemas.

Da mesma forma, tem-se o objetivo de promover um ambiente de comunicação total, informando os colaboradores para dar-lhes uma visão ampla a respeito dos desafios e tendências dos serviços educacionais, dos objetivos setoriais, das metas e do desempenho geral, bem como os alimentando de informações necessárias para o bom desempenho de suas funções e interagindo com eles.

Nesse sentido, o Departamento de Recursos Humanos e os outros órgãos institucionais buscarão promover reuniões regulares de debates, sugestões, avaliação e solução de problemas, bem como, encorajar e apoiar todos os colaboradores na busca de melhoria da qualidade, com o intuito de buscar sempre, a manutenção e fortalecimento da autoestima destes.

Para que os pressupostos expostos acima sejam alcançados, a instituição definiu que o perfil do corpo técnico-administrativo é abrangido pelos critérios de seleção e contratação, políticas de qualificação e carreiras, e cronograma de expansão, a seguir destacados.

5.2.2 Corpo Técnico Administrativo da EFAN: Critérios de Seleção e Contratação

A contratação de pessoal técnico-administrativo é realizada pelo Departamento de Recursos Humanos em consonância com o Departamento de Pessoal de acordo com as diretrizes definidas pela Mantenedora. As admissões se efetivarão mediante contratação expressa, em Contrato de Trabalho e CTPS, obedecidas todas as formalidades e Normas Coletivas de Trabalho, com a apresentação de todos os documentos comprobatórios da qualificação profissional e acadêmica do candidato, sem a qual não poderá realizar atividades na instituição.



A carga horária de trabalho dos empregados técnico-administrativos obedece à legislação trabalhista e às Normas Coletivas de Trabalho vigentes.

A contratação depende, ainda, de prévia aprovação do candidato em processo seletivo do Dep. de RH, que avaliará:

- a titulação;
- a experiência profissional;
- a adequação da titulação e experiência ao cargo para o qual estiver sendo selecionado.

No Processo Seletivo os candidatos passarão por avaliação, envolvendo comprovação de titulação, entrevista e, de acordo com a necessidade, de prova específica de conhecimentos gerais e na área de atuação.

A admissão de pessoal seguirá as rotinas e políticas definidas pelo RH para recrutamento e seleção, onde sempre que possível o provimento das vagas técnico-administrativas será feito por meio de promoção vertical, visando a valorização do quadro funcional.

O empregado técnico-administrativo será contratado na referência inicial do primeiro nível da classe de cargos, observando-se os requisitos exigidos para cada cargo e nível.

A tabela salarial, constante no plano de cargos e salários (**Anexo ao PDI**), é formada por quatro classes, sendo as classes de 1 a 4 com três níveis e cinco referências, com interstício entre as referências de 2,5%. As modificações de faixas e referências podem ocorrer em razão de alteração de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), pesquisa salarial e definição da Mantenedora.

Os salários praticados na Tabela Salarial, bem como os critérios e regras estabelecidas no Plano de Carreira, observarão as normas coletivas de trabalho, inclusive, as vantagens delas decorrentes para a remuneração.



5.2.3 Corpo Técnico Administrativo da EFAN: Cronograma de Expansão

Os colaboradores técnico-administrativos da EFAN serão sempre suficientes em número e reunirão competências associadas aos cargos que exercem na instituição. Tem como característica marcante a qualificação profissional atrelada à postura ética e idônea imprescindíveis à realização de trabalhos acadêmicos e de assessoria aos cursos superiores. Atende às necessidades dos cursos, apresentando como características básicas: formação adequada com a função exercida, perfil empreendedor e visão holística da IES, facilitando o bom desempenho dos cursos e a qualidade de atendimento à comunidade acadêmica.

Contudo, mesmo antes de seu credenciamento, a EFAN contará com colaboradores não docentes, de níveis de escolaridade variadas.

ÁREAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
	SUPERIOR	MÉDIO	FUNDAMENTAL
Financeira	03		
Administrativa	05		
Serviços Gerais	01	04	
Manutenção		02	
Secretaria Acadêmica	02	01	
Biblioteca	01		
T.I	01	01	
TOTAL P/ NÍVEL	13	08	
TOTAL GERAL	21		

Em razão do curso protocolado inicialmente pela EFAN, os programas institucionais existentes que passarão a funcionar imediatamente a partir do início das aulas e dos outros cursos propostos para o quinquênio 2023-2027, a contratação do corpo técnico-administrativo estimado é a seguinte:

TITULAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027
Ensino Fundamental	00	02	04	04	04
Ensino Médio	08	10	12	18	20



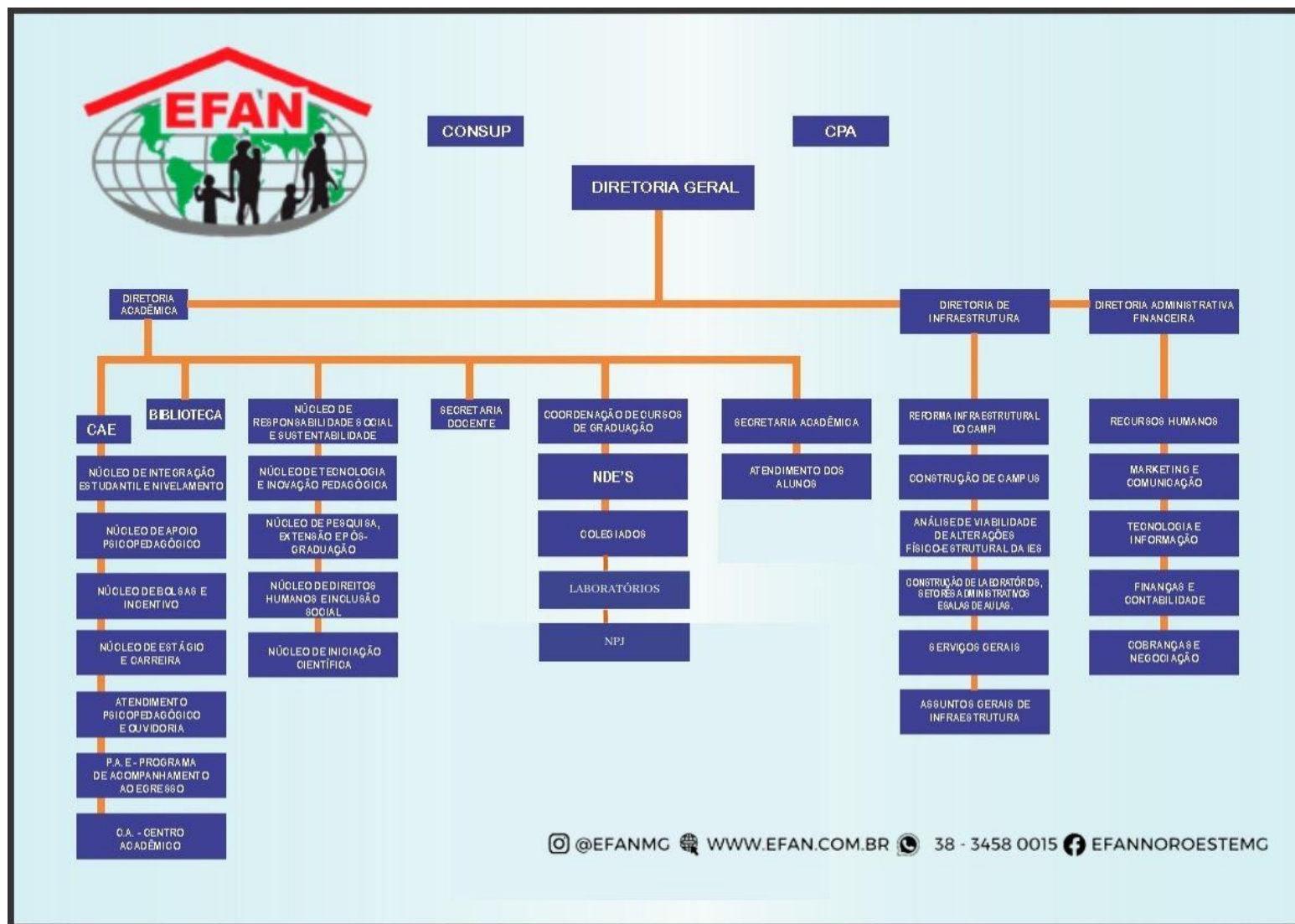
EFAN
gente que
muda o mundo!

Graduação	13	15	19	22	24
TOTAL P/ ANO	21	27	35	44	48
TOTAL DO QUINQUENIO	48				



EFAN
gente que
muda o mundo!

5.3 Organograma da IES





5.4. Processo de Gestão Institucional

As políticas de gestão da EFAN são inspiradas nas premissas estabelecidas no projeto institucional, dentre as quais se destacam:

- ⇒ Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação;
- ⇒ Racionalização e otimização da organização e dos recursos disponíveis;
- ⇒ Flexibilidade de métodos e de critérios com vistas ao atendimento das diferenças individuais e regionais;
- ⇒ Interação e dinamismo em relação às instituições e demandas externas;
- ⇒ Universalidade de campo, pelo cultivo amplo das áreas fundamentais do conhecimento humano e técnico-profissionais;
- ⇒ Agilidade no fluxo das informações e tomada de decisões;
- ⇒ Busca da satisfação individual e coletiva interna e externa;
- ⇒ Busca da qualidade técnica e política dos programas empreendidos e da efetividade institucional;
- ⇒ Sustentabilidade financeira;
- ⇒ Atendimento aos requisitos legais;
- ⇒ Atendimento aos requisitos qualitativos nas dimensões do ensino, da pesquisa e extensão da EFAN.
- ⇒ Organicidade entre as diretorias, coordenações, assessorias e as unidades que compõem a estrutura EFAN;
- ⇒ Transformar resultados de avaliação institucional e de avaliações externas (INEP/ENADE) como fomento para elaboração de seu planejamento e tomada de decisão;
- ⇒ Representatividade plena da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados, a saber:
 - a) CONSUP: Conselho Superior da IES presidido pelo Diretor Geral, Diretor Acadêmico, Representantes das Coordenações de Curso, Representantes do Corpo Docente, Representante do Corpo Técnico-Administrativo;
 - b) CPA: Comissão Própria de Avaliação presidida por representantes da coordenação de curso, corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e sociedade civil organizada;



- c) Colegiados de Cursos de Graduação: presididos por coordenadores de curso, docentes, discentes e corpo técnico administrativo ligado ao curso.

Dentre os principais anseios relacionados às políticas de gestão, a avaliação institucional, tanto interna como externa, terá papel preponderante na concepção das ações e do planejamento gerencial, tanto administrativo quanto acadêmico.

Nesse sentido, mesmo antes de iniciar seus trabalhos, no recebimento de cada um dos relatórios de avaliação, a IES irá estabelecer as alterações no que for considerado como “fragilidades” pelos avaliadores do INEP, bem como essa prática deverá se tornar OBRIGATORIAMENTE sistemática, tanto no que concerne às avaliações internas, quanto às externas.

OBS* TODAS AS EXPECTATIVAS ACERCA DA REGULAÇÃO DA GESTÃO DA EFAN PODEM SER VERIFICADAS NO REGIMENTO INTERNO DA IES DISPONIBILIZADO NOS ANEXOS DESTA PDI.

5.5. Sustentabilidade Financeira: Relação com o Desenvolvimento Institucional

A EFAN é uma instituição privada, com fins econômicos. Assim, a sustentabilidade financeira será viabilizada majoritariamente, com os recursos oriundos das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação (especialização) e extensão.

Estes recursos serão obtidos basicamente de duas formas: diretamente dos alunos ou via financiamento educacional.

Dessa forma, os recursos necessários para arcar com as despesas de custeio, investimentos e pessoal ativo serão consignados anualmente no orçamento da Instituição, o que permite visualizar de forma clara os limites da gestão financeira ano a ano. Porém, destaque-se, com a mobilidade financeira brasileira e global, bem como a demanda por determinadas áreas do conhecimento em termos de graduação e pós-graduação, há uma dependência clara de que o orçamento deve-



se constituir semestralmente, pois, além da demanda de matrículas e rematrículas, ele é dependente da autorização de novos cursos e/ou aumento de vagas.

Assim, o desenvolvimento institucional previsto neste PDI, em termos de finanças, tem como prerrogativas os investimentos iniciais custeados pela mantenedora, bem como o aporte de patrimônio e finanças para a fase inicial do projeto, tudo a partir de documentos disponibilizados no setor administrativo e contábil da IES. São considerados como variantes os investimentos e recursos a partir das políticas de ensino, de pesquisa (iniciação científica) e extensão aqui delineados e as fontes de captação deverão ser gradativamente ampliadas, a saber:

- Matrículas em novos cursos de graduação a serem autorizados;
- Matrículas em cursos de pós-graduação nas áreas diversas da IES;
- Contratos com bancos que ofertam crédito estudantil como o PRAVALER, QUERO BOLSA, etc.
- Cursos de extensão e de qualificação profissional abertos à toda a comunidade.

Assim, os Planos de Investimentos estão fundamentados numa previsão de aumento dos recursos na ordem mínima de 25 % (vinte e cinco por cento) ao semestre, considerando-se as rematrículas e sua ordem de evasão em torno de 20%. Ou seja, este percentual se baseia na projeção anual dos reajustes das mensalidades e na projeção de incremento das receitas devido às rematrículas e abertura de graduação e pós-graduação.

Uma vez garantidos os recursos necessários às despesas de pessoal e de custeio, o “excedente” será investido em ações que visam à recuperação, ampliação, modernização e atualização tecnológica, dotando a Instituição de melhores condições de ensino.



EFAN
gente que
muda o mundo!

5.6. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna

Após o credenciamento institucional, anualmente a EFAN fará a sua previsão orçamentária a partir da participação dos seguintes órgãos que dimensionarão as suas necessidades em termos de ensino- pesquisa -extensão:

=> Coordenações de Cursos

=> CAE – Centro de Apoio ao Estudante

=> Biblioteca

=> Núcleo de Tecnologia e Inovação Pedagógica

=> Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade

=> Diretoria Acadêmica

=> Diretoria Administrativo-Financeira

=> Marketing e Comunicação

=> Secretaria Acadêmica

=> Núcleo de TI – Tecnologia da Informação

=> CPA – Comissão Própria de Avaliação

Além dos responsáveis por esses órgãos, a IES deverá ter como partícipes do planejamento as seguintes representações: alunos, professores e corpo técnico administrativo.

Desse modo, a EFAN poderá determinar com maior precisão o direcionamento dos investimentos, bem como a captação de recursos necessários para o seu desenvolvimento e sustentabilidade.



5.8. Plano de Investimentos

Os Planos de Investimentos estão fundamentados numa previsão de aumento dos recursos na ordem de 25 % (vinte e cinco por cento) ao ano. Este percentual se baseia na projeção anual dos reajustes das mensalidades e na projeção de incremento das receitas devido à abertura de graduação e pós-graduação.

Uma vez garantidos os recursos necessários às despesas de pessoal e de custeio, o “excedente” será investido em ações que visam à recuperação, ampliação, modernização e atualização tecnológica, dotando a Instituição de melhores condições de ensino.

5.9. Previsão Orçamentária

Considerando a flutuação da economia e as expectativas de temporalidade que se estabelecem para o credenciamento da IES, questões estas que não se pode determinar a exatidão dos prazos, pois depende de visitas in loco e um fluxo sem prazos fixos determinado pelo MEC – Ministério da Educação, a IES optou por constituir o seu Plano Orçamentário em documento não estabelecido dentro do PDI, mas disponível a toda a comunidade acadêmica.

Neste plano externo ao PDI são considerados os seguintes aspectos em termos de receita:

- a) Recursos Patrimoniais disponibilizados pela mantenedora para o caso de a IES necessitar de sustentabilidade sem contar com os créditos oriundos de matrículas, mensalidade etc., ou para investimentos que a receita não alcançar a partir de recursos da própria IES.
- b) Mensalidades dos cursos protocolados na fase inicial e gradativamente advindos dos novos cursos a serem protocolados durante o quinquênio.
- c) Receitas advindas da Extensão e da Pós-Graduação.



EFAN
gente que
muda o mundo!

No que diz respeito às despesas fixas, são consideradas:

- a) Folha de pagamento do corpo técnico administrativo que gradativamente crescerá no decorrer do quinquênio.
- b) Folha de pagamento do corpo docente que gradativamente crescerá no decorrer do quinquênio.
- c) Aluguel do espaço onde funciona a IES.
- d) Luz, Água, Internet e insumos de serviços gerais.

No que diz respeito aos investimentos sistemáticos, mas não fixos são considerados:

- a) Acervo da biblioteca para o curso inicial e a serem implantados.
- b) Despesas com a Extensão.
- c) Bolsas de Estudo institucionais.
- d) Marketing e Publicidade.
- e) Compra de equipamentos para atender ao quinquênio.
- f) Melhoria sistemática do mobiliário.
- g) Melhoria sistemática dos recursos tecnológicos.
- h) Investimento em capacitação docente.
- i) Investimento em capacitação do corpo técnico administrativo.
- j) Investimento em pesquisa.
- l) Dentre outras.



EFAN
gente que
muda o mundo!

Assim, o documento estará disponível e passível de alterações conforme às necessidades reais da IES, bem como para a apresentação sistemática ao MEC e às avaliações do INEP.



6 EIXO 5: INFRAESTRUTURA

6.1 Instalações Administrativas

As instalações administrativas existentes na IES atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Além disso, as instalações possuem recursos para internet e equipamentos de informática para uso dos colaboradores.

Vale destacar que há um plano de avaliação e conservação de todos os espaços da EFAN .

As instalações administrativas da EFAN são:

Quant.	Ambiente
01	Financeiro
01	RH
03	Coordenações de Curso
01	Direção Geral
01	Recepção Acadêmica

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.2 Salas de Aula

Todas as salas de aula da EFAN contemplam os cursos de graduação e pós-graduação. As salas estão equipadas com cadeiras para destros e canhotos, carteiras para obesos, mesa e cadeira para o professor, lousas, data shows e acesso à internet e estão distribuídas da seguinte forma:



EFAN
gente que
muda o mundo!

BLOCO	Quant.	CAPACIDADE
A	6 Salas	50 alunos
TOTAL	6 Salas	300 alunos

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.3 Auditório

O auditório da EFAN tem capacidade para 350 pessoas e possui tecnologia que possibilita a transmissão de todos os eventos para todas as salas de aula da EFAN e para canais de transmissão externo, incluindo web conferências.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.4 Sala de Professores

A Sala de professores da EFAN é ampla, possui conforto térmico e mobiliário adequado.

O local possui televisão, mesa de trabalho, mesa de reuniões, sofás, gela – água e outros confortos.

Além disso, a sala possui armário que permite a guarda de materiais dos professores, bem como acesso à internet e equipamentos de informática.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.5 Espaços para Atendimento aos Discentes

Há vários espaços para atendimento aos discentes na EFAN e todos atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise

sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Além disso, as instalações possuem recursos para internet e equipamentos de informática para uso dos alunos.

Vale destacar que há um plano de avaliação e conservação de todos os espaços da EFAN.

Os espaços para atendimento dos discentes da EFAN são:

Quant.	Ambiente
01	Sala de Coordenação dos Cursos
01	Atendimento Geral de Alunos
01	Atendimento Financeiro
01	Centro de Apoio ao Estudante
01	Atendimento Psicopedagógico

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.6 Espaços de Convivência e Alimentação

Os espaços de convivências e de alimentação atendem as necessidades institucionais considerando uma análise sistêmica e global, dos aspectos relacionados a quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. São adequados às atividades, a acessibilidade, com dimensões necessárias para a integração entre os membros da comunidade acadêmica.

Todos os espaços disponibilizam acesso à internet e tem plena acessibilidade.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



6.7 Laboratórios, Ambientes e Cenários Para Práticas Didáticas: Infraestrutura Física

Todos os laboratórios da EFAN são construídos com plena acessibilidade e possuem normas de segurança visíveis, bem como móveis ergonômicos que permitem o estudo com conforto e segurança de alunos e professores.

Atualmente, são disponibilizados os seguinte laboratórios na IES:

Laboratório
Laboratório Multidisciplinar de Anatomia Vegetal, Citologia e Microbiologia.
Laboratório de Química - para preparo e experimentos com substâncias diversas
Laboratório de Desenho Técnico - para atender práticas sobre a disciplina de desenho técnico, instalações e construções diversas
Laboratório de Física - para práticas relacionadas a comprimento de ondas, dilatação, velocidade de luz, dentre outras atividades.
Laboratório de Análises Químicas de solo e Tecido vegetal - para fins de análise de fertilidade do solo e análise nutricional das plantas
Casa de Vegetação
Área de campo aberto para condução de experimentos

São disponibilizados a todos os laboratórios guarda-volumes e é obrigatório o uso de EPI.

Há regulamentos para todos os laboratórios e a IES busca constantemente inovações tecnológicas para os laboratórios.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



6.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA

A Sala da CPA possui bancada de trabalho e mesa para reuniões, tendo espaço suficiente que permite um trabalho sigiloso e isento dos participantes.

Vale destacar que são disponibilizados recursos de internet e há o auxílio do Núcleo de TI que busca inovações em termos de softwares e outros meios para o trabalho do grupo.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.9 Biblioteca: Infraestrutura

A Biblioteca Virtual da IES são: Curatoria e a Biblioteca Saraiva que possuem diversos títulos em variadas áreas, livros estes que tanto alunos como professores têm acesso a partir do site da IES.

No que tange a Periódicos Especializados, o acervo inicialmente conta com vários títulos disponibilizados na forma digital no site da IES.

Todo o empréstimo pode ser feito por meio do sistema acadêmico no canal do Aluno e é utilizado o software GNUTECA. O sistema de empréstimo domiciliar é exclusivo à comunidade universitária da EFAN e cada usuário recebe um ticket de confirmação de empréstimo, que é impresso no ato. Para o aluno ou funcionário, é permitida a retirada simultânea de até 3 livros pelo prazo de 7 dias. Para professores, é permitida a retirada de 5 livros.

O sistema de consulta ao acervo está disponível em terminais, onde o usuário realiza a consulta e está totalmente automatizada e gerenciada pelo Software GNUTECA. A classificação adotada é a CDD – Classificação Decimal Dewey, sendo que, para a notação de autor, é utilizada a tabela de Cutter.

A Biblioteca dispõe de atendimento específico por profissional técnico em biblioteconomia para auxiliar os usuários na elaboração de trabalhos técnico-



científicos, fichas catalográficas, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As normas gerais de uso das bibliotecas da EDUFOR, projetos especiais da biblioteca, plano de contingência e a estrutura organizacional podem ser vislumbradas a partir do regimento da Biblioteca anexado a este PDI.

OBS* VIDE O REGULAMENTO DA BIBLIOTECA E PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.10 Biblioteca: Plano de Atualização do Acervo

A seleção e a aquisição do acervo bibliográfico são feitas com base na bibliografia arrolada nas ementas dos projetos pedagógicos de cada um dos cursos da Instituição. No entanto, a IES deve constituir novos títulos a partir das bibliografias recomendadas pelas Comissões de Especialistas do MEC/INEP.

Há que se destacar que no Planejamento Institucional a IES prevê que no início e final de cada semestre, os coordenadores de cursos solicitarão novos títulos que serão indicados pelos docentes conforme as suas necessidades e atualização, quando houver. Estas listas serão fruto de reuniões periódicas com professores e alunos dos Cursos de Graduação.

De forma geral, para assegurar a qualidade e atualização do acervo bibliográfico e não bibliográfico, os critérios de seleção e aquisição adotados são:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das disciplinas;
- Autoridade do autor e editor;
- Atualização e qualidade do material com idioma acessível aos clientes;
- Conhecimento do acervo;
- Uso de instrumentos auxiliares (catálogos de distribuidores de material informacional).

No regulamento da Biblioteca, anexado ao PDI, há o Plano de Atualização disponibilizado na íntegra, bem como a discriminação de serviços especializados da biblioteca.



6.11 Salas de Apoio de Informática ou Estrutura Equivalente

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é feito a partir de laboratório específico destinado às aulas práticas e pesquisa, conforme o cronograma estabelecido e às necessidades dos professores e alunos dentro e extra horário de aula, podendo também ser reservado o serviço com antecipação de, pelo menos, 24 horas.

Inicialmente, há 01 laboratório de informática na EFAN destinado ao uso em aulas práticas (conforme tabela de horários disponibilizada em cada semestre) e destinado aos estudantes para que aprimorem seus conhecimentos técnicos e executem trabalhos acadêmicos.

A permanência dos estudantes será sempre acompanhada por monitores, em tempo integral, com a finalidade de orientá-los, de acordo com as necessidades instrucionais.

O acesso aos equipamentos do Laboratório de Informática será sempre realizado por ordem de chegada, enquanto houver disponibilidade desses. Cada estudante, assim, pode ocupar um equipamento por 02 (duas) horas consecutivas, inclusive para acessos aos serviços oferecidos pela Internet, podendo renová-las, caso não haja procura por outros estudantes.

OBS* VIDE O PLANO DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

6.12 Instalações Sanitárias

A EFAN disponibiliza instalações sanitárias que atendem plenamente às necessidades institucionais no que diz respeito às condições de higiene, limpeza, segurança e acessibilidade. Além das instalações sanitárias disponibilizadas pela

IES, os alunos poderão utilizar as instalações do complexo onde a IES está localizada.

OBS* VIDE O PLANO DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

6.13 Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos

A EFAN possui um Plano de Expansão e Atualização de Equipamentos. Desse modo, a IES planejará anualmente e executará o plano de expansão e atualização dos equipamentos.

Para tanto, serão estabelecidas metas objetivos mensuráveis por meio de indicadores de desempenho que serão acompanhados e discutidos nas reuniões de planejamento e resultado.

O plano de expansão e atualização resultante desse planejamento apresentará como se dará a viabilidade de sua execução, indicando ações financeiras e técnicas, e como se dará o acompanhamento baseado nas metas objetivas e mensuráveis definidas pela gestão da instituição.

As atualizações de tecnologia, devido ao seu caráter mutável, serão constantemente analisadas visando sempre manter a excelência no nível de serviço, assim, caso seja necessária expansão ou atualização que não conste no plano aprovado inicialmente, o Núcleo de TI tomará as ações necessárias de correção e as aprovará com a gestão superior.

6.14 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação da EFAN asseguram a execução dos objetivos institucionais e viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantindo a acessibilidade comunicacional, permitindo a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica, com soluções tecnológicas comprovadamente inovadoras.



As TIC desenvolvidas pela IES garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interação e a colaboração entre acadêmicos, professores de disciplinas, coordenador do curso, técnico-administrativos, assim como entre os próprios acadêmicos, para poderem fortalecer o processo de ensino e aprendizagem.

Entre os recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, encontram-se:

Atendimento Online: é uma ferramenta síncrona, que permite a conversa em tempo real entre os acadêmicos e a IES. Ainda, podem agendar um bate-papo, que permite a interação virtual, em tempo real, a respeito de um assunto de interesse relacionado ao curso e/ou disciplina específica.

Atendimento de contato por mensagens: é o espaço em que o acadêmico registra suas experiências ao longo do curso e esclarece dúvidas pedagógicas e administrativas.

Atendimento por protocolo: é um canal de comunicação utilizado pelo acadêmico para solicitar um atendimento específico aos diferentes setores.

Fórum: a ser disponibilizado em espaço do site, o espaço oportunizará momentos de discussão, com o objetivo de construir uma maior solidez teórica sobre os temas abordados nas disciplinas do curso. O fórum pode ser considerado o espaço privilegiado da disciplina e/ou curso, pois permitirá a ampliação do conhecimento por meio de leituras, promoverá momentos de pesquisas e o resgate de vivências dos acadêmicos participantes e, ainda, desenvolverá a criticidade e contribuirá na organização das ideias. É um espaço que oportunizará discussões, reflexões e interações de maneira assíncrona entre os acadêmicos e professores, que, de forma colaborativa, constroem o conhecimento.

Mural de avisos: como parte do sistema acadêmico, o espaço permite visualizar os avisos gerais disponibilizados aos acadêmicos. Sempre que existem novas informações, esse mural é atualizado e as notícias podem ser acessadas pelos acadêmicos e professores do curso. Vida acadêmica: a ferramenta possibilita ao acadêmico visualizar atividades que serão desenvolvidas, informações referentes



EFAN
gente que
muda o mundo!

à situação acadêmica, o andamento das solicitações por meio de requerimento com relação à matrícula e rematrícula, convalidações, solicitação de colação de grau etc.

Atendimento Via *WhatsApp*: o atendimento via *WhatsApp* é automático e está disponível no aplicativo da IES. É um canal de comunicação de uso livre e gratuito para o acadêmico utilizar para contato com a IES. O recurso permite ao acadêmico resolver pendências financeiras, administrativas e o contato com os demais setores da IES, conforme necessidade específica.

Canal do Aluno: Trata-se da parte do sistema que permite ao aluno interagir pelo sistema com seus professores.

Sistema de Mensagens via telefonia celular: é um recurso tecnológico de comunicação que permite ao acadêmico receber novidades envolvendo a instituição e demais informações pertinentes ao seu curso.

Contato por e-mail: é um recurso de comunicação e informações que dizem respeito ao curso. O canal se destina ao contato de acadêmicos que desejam ingressar no curso, bem como acadêmicos, articuladores, professores de disciplina e futuros alunos que desejam informações do curso.

Web conferências: permitem a realização de capacitações e formações continuadas envolvendo toda a equipe da instituição, além de permitirem a socialização de importantes ações com a comunidade acadêmica. Os encontros virtuais são realizados via internet, por meio de um aplicativo ou serviço com possibilidade de compartilhar apresentações, vídeos, textos, arquivos e transmitir a voz de cada participante conectado, gerando acessibilidade a todos os públicos.

Skype for business da Microsoft: também é uma ferramenta utilizada pelos colaboradores no desempenho de suas atividades administrativas e que garante comunicação efetiva entre acadêmicos e entre colaboradores com qualidade e auditoria.

App EFAN: Trata-se do aplicativo da EFAN que será gradativamente desenvolvido pela equipe de TI.



EFAN
gente que
muda o mundo!



Conforme pôde ser visto a partir dos valores estabelecidos pela EFAN neste Plano de Desenvolvimento Institucional, o aluno é a razão de ser da IES. Essa prerrogativa se dá a partir do entendimento dos envolvidos na constituição da IES de que a principal tarefa da Educação é despertar em seus alunos as suas potencialidades, desejos e interesses próprios diante da totalidade do conhecimento humano. Isso significa reforçar a ideia de uma formação humana ampla, que contemple todas as áreas do conhecimento.

Se há múltiplos interesses entre os professores que os fizeram optar por suas respectivas áreas de atuação, estes também existem para os alunos, garantindo-lhes o acesso à multiplicidade do conhecimento e estimulando à construção de uma realidade idiossincrática vivida por todos os seres humanos.

Acredita-se que seja necessário, então, fazer com que nossa prática educacional esteja conscientemente preocupada com a promoção da transformação social e não com a sua manutenção de forma inconsciente e não refletida. Para isso, precisa-se ter clareza sobre as ações e que estas reflitam decisões cada vez mais explícitas sobre o fazer pedagógico.

Contudo, estamos buscando construir um processo contínuo no qual se possa não só avaliar o ser humano em sua totalidade (afetiva, social, motora-corporal e cognitiva) como também orientá-lo na busca dessa profissionalização.

Por fim, para que estes pressupostos se tornem realidade, abaixo detalhamos as perspectivas da EFAN acerca dos seus discentes, as quais abrangem as formas de acesso, matrícula e transferência, que podem ser vislumbradas também no Regimento Geral Interno anexado a este PDI.



7.1 Formas de Acesso, Matrícula e Transferência

O ingresso nos cursos da Faculdade EFAN é realizado mediante processo seletivo da IES, ENEM-Exame Nacional do Ensino Médio ou aproveitamento de estudos.

Por processo seletivo entende-se a admissão aos cursos de graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável e no Regimento Geral Interno da IES, a saber:

- Exame Vestibular Geral: Trata-se de prova que abrange conhecimentos gerais e redação, em data especificada semestralmente em edital da Faculdade EFAN, visando reunir grupos de candidatos que irão ser selecionados pela mesma prova.
- Vestibular Agendado: Trata-se de prova que pode ser agendada pelo aluno, em dias e horários pré-determinados pela Faculdade, visando preencher vagas ociosas dos cursos e/ou candidatos, quando for o caso.
- ENEM: A partir de Edital, a IES determina semestralmente as notas de corte de alunos que participaram do ENEM nos últimos 3 anos, para que possam concorrer a vagas nos cursos de graduação da IES.

Por aproveitamento de estudos entende-se a admissão por meio de:

- Transferência de aluno de outra instituição de ensino superior: A EFAN poderá aceitar transferência de aluno procedente de cursos idênticos ou afins aos seus, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas nos termos da legislação vigente, ou por instituições idôneas de países estrangeiros, tanto alunos vindo de cursos presenciais quanto EaD, em plena compatibilidade;
- Ingresso de portadores de diploma de curso superior que desejam obter novo título: Poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado para obtenção de novo título;
- Complementação de estudo, para obtenção de nova habilitação, em um mesmo curso de graduação: O diplomado que desejar a obtenção de nova habilitação ou ênfase no mesmo curso em que se graduou, poderá requerer matrícula para



complementação de estudos, verificada a existência e a oferta de vagas, definidas pelo Colegiado do Curso;

- Ingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou cancelaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;
- Transferência interna: Poderá requerer transferência de curso o aluno que esteja regularmente matriculado na Faculdade EFAN. Esse requerimento deve ser deferido pelo Colegiado e Coordenação de Curso e deverá ser feito o mesmo procedimento de aproveitamento de estudos da transferência externa.

O detalhamento das formas de ingresso e critérios específicos para a admissão na Faculdade EFAN integra o Regimento Geral Interno da IES.

7.2 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências da IES, a EFAN constituiu políticas que visam a acessibilidade e atendimento prioritário.

Trata-se de um Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário que tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos com necessidades especiais matriculados na instituição, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos e usuários em geral em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas ou de constituir processos dentro da IES.

Entende-se por acadêmicos com necessidades especiais aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; Atendimento Prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; Tratamento Especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS



A instituição no que se refere a infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações, a saber:

Para Usuários Com Deficiência Física/ Motora:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, como: salas de aulas, laboratórios, sanitários, biblioteca, copiadora, cantina, serviços administrativos, coordenações e áreas de convivência.
- II. Acesso aos andares através de rampas ou elevadores.
- III. Delimitação de vagas em estacionamento na porta da faculdade.
- IV. Construção de rampas com corrimão, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- V. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio.
- VI. Colocação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Para os usuários com Deficiência Visual:

- I. Mapeamento dos espaços de circulação – da entrada e calçada da faculdade até o seu interior.
- II. Identificação dos espaços acadêmicos em braile
- III. Colocação de anel tátil nos corrimãos
- IV. Placa de início e final de corrimãos.
- V. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - a) Computador com teclado Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
 - b) Gravador e fotocopadora que amplie textos;
 - c) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - d) Software de ampliação de tela do computador;



e) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;

f) Lupas, réguas de leitura;

g) Scanner acoplado ao computador;

h) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para os usuários com Deficiência Auditiva:

I. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, apoio aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva.

II. Haverá serviços de tradutor e intérprete da LIBRAS, quando necessário e outras iniciativas, como:

a) Colocação de LIBRAS como componente curricular obrigatório;

b) Oferta de cursos de LIBRAS para docentes terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação;

c) Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;

d) Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;

e) Presença de profissional intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;

f) Incentivo para que os bibliotecários conheçam LIBRAS;

g) Garantia da divulgação de informações aos docentes para que se esclareça especificidades linguísticas dos surdos.

Os Meios de Comunicação e Informação:

Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras Youtube, vídeos, rádio, quadrinhos, livros etc., estão sendo utilizados com maior frequência nos espaços acadêmicos, exigindo da equipe pedagógica capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.



Para que todos tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação será garantida à equipe pedagógica capacitações frequentes e além disso, outras ações, tais como:

- a) Disponibilização de recursos visuais multimídias através da tecnologia da informação e comunicação.
- b) Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site.
- c) Disponibilização de telefone com transmissão de textos.
- d) Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- e) Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição.
- f) Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.

Faz-se necessário oportunizar momentos de ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática docente para o acadêmico com surdez que acessibilizarão o conteúdo curricular, em nome da educação de qualidade para todos.

A faculdade se compromete a organizar sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da instituição, onde se realizarão atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Nessas salas, os discentes poderão ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO



Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a) Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b) Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados.
- c) Preferência no atendimento.

TRATAMENTO ESPECIAL

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:

a) acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas, asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Decreto-Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, convalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988;

b) alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento será determinado por atestado médico apresentado a instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de



EFAN
gente que
muda o mundo!

afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais (Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975).

OBS* VIDE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NOS ANEXOS DESTES PDI.